



**Brasília, 22 de junho de 2009 - Boletim Semanal - Ano XLII - Nº 23**

**ATOS DO PRESIDENTE**

Portarias ..... 1

**ÓRGÃOS COLEGIADOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL**

Portaria ..... 2

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Portaria ..... 3

**UNIDADES BÁSICAS**

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO**

**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA**

Despachos ..... 4

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ordens de Serviço ..... 6

Despachos ..... 7

**SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

Ordens de Serviço ..... 7

Despachos ..... 8

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Editais ..... 13

Despachos ..... 14

DIRETORIA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES ..... 17

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL ..... 26

DIRETORIA DE SAÚDE ..... 30

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Despachos ..... 31

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

Portarias ..... 32

**SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL**

Portarias ..... 34

**SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO**

1ª SECEX, 2ª SECEX, 3ª SECEX, 5ª SECEX, 8ª SECEX ..... 36

SECEX-AP, SECEX-BA, SECEX-ES, SECEX-MA, SECEX-MG, SECEX-MS ..... 43

SECEX-PB, SECEX-PI, SECEX-RJ, SECEX-SE, SECEX-SP, SECEX-TO ..... 51

**A N E X O S** ..... 66

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

[BTCU@tcu.gov.br](mailto:BTCU@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF  
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

**Presidente**  
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

**Vice-Presidente**  
BENJAMIN ZYMLER

**Ministros**  
MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILAÇA  
ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA  
RAIMUNDO CARREIRO SILVA  
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA

**Auditores**  
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO  
WEDER DE OLIVEIRA

**Ministério Público junto ao TCU**  
**Procurador-Geral**  
LUCAS ROCHA FURTADO

**Subprocuradores-Gerais**  
PAULO SOARES BUGARIN  
MARIA ALZIRA FERREIRA

**Procuradores**  
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Secretário-Geral**  
Fernando Luiz Souza da Eira  
[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,  
1968- .  
v.

Semanal.  
Continuação de: Boletim Interno do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

**ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA-TCU Nº 213, DE 15 DE JUNHO DE 2009

Define a lotação das unidades da Secretaria do Tribunal.

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

(Ver inteiro teor no Anexo I)

PORTARIA-TCU Nº 214, DE 18 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no período de 18 a 26/6/2009, em virtude de afastamento do Ministro Marcos Vinícios Vilaça, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 215, DE 19 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, no cargo de Técnico de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Operacional, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a EDGAR DE CASTRO TORRES, matrícula 1683-7, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no Art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 (Processo TC-012.626/2009-6).

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

(Publicada no DOU de 22/6/2009, Seção 2, p. 38)

PORTARIA-TCU Nº 216, DE 22 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, nos dias 23 e 24/6/2009, em virtude de afastamento do Ministro Aroldo Cedraz, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 217, DE 22 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre a transformação de funções de confiança no âmbito da Secretaria do Tribunal.

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

(Ver inteiro teor no Anexo II)

## ÓRGÃOS COLEGIADOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

### COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA-CCG Nº 10, DE 15 DE JUNHO DE 2009 (\*)

Aprova a realização do Projeto O TCU na Mídia.

(\*) Republicada por ter saído com incorreções do original no BTCU nº 22, de 15/06/2009, p. 24.

(Ver inteiro teor no Anexo III)

PORTARIA-CCG Nº 12, DE 16 DE JUNHO DE 2009

Prorroga o Projeto Pitágoras.

(Ver inteiro teor no Anexo IV)

PORTARIA-CCG Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2009

Aprova a realização do Projeto ImPactar.

(Ver inteiro teor no Anexo V)

PORTARIA-CCG Nº 14, DE 22 DE JUNHO DE 2009

Torna sem efeito a autorização e altera prazo inicialmente previsto para realização de trabalhos por especialistas seniores.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo vista o estabelecido no §2º do Art. 5º da Portaria-CCG nº 01, de 03 de abril de 2007

Considerando o estabelecido no parágrafo único do Art. 6º da Portaria-TCU nº 142, de 09 de março de 2009, que dispõe sobre a ocupação das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

Considerando novo exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral acerca das propostas de trabalhos a serem realizados por especialistas seniores bem como a verificação dos requisitos de habilitação para o exercício da função de confiança de especialista, nos termos disciplinados pela Portaria-TCU nº 142, de 2009, resolve:

Art. 1º É considerada sem efeito a autorização para realização dos seguintes trabalhos de especialista sênior previamente aprovados pela Portaria-CCG nº 09, de 22 de maio de 2009:

UNIDADE PATROC.	SERVIDOR	PRAZO PREVISTO PARA O TRABALHO
Sefti	CLÁUDIO SILVA CRUZ (MATR. 3164-0)	28/05/2009 a 21/08/2009
8ª Secex	MARCO AURÉLIO MORAES CAMPOS (MATR. 5072-5)	28/05/2009 a 18/08/2009

Art. 2º Fica ajustado o prazo para a realização do trabalho da especialista sênior aprovado pela Portaria-CCG nº 09, de 2009:

UNIDADE PATROC.	SERVIDOR	PRAZO PREVISTO PARA O TRABALHO
Secex-SP	SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS (MATR. 747-1)	01º/06/2009 a 1º/12/2009

Art. 3º Incumbe à Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) efetivar os eventuais ajustes cabíveis quanto à designação de função de confiança de especialista sênior relativa aos servidores identificados nos arts. 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS  
Presidente

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOI Nº 842, DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SR. SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 503/2009, no Tribunal de Contas da União - TCU/Segedam/Secof, no período de 22/06/2009 a 14/08/2009, com o objetivo de Avaliar a consistencia dos controles internos da Secof. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/03/2009 do Exmo. Sr. Ministro-Presidente Ubiratan Aguiar no TC- 003.006/2009-1.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERIODO
5184-5	WEDERSON OSMAR MOREIRA	ACE	SECOI	22/06/2009 a 26/06/2009, 06/07/2009 a 10/07/2009 e 03/08/2009 a 14/08/2009
442-1	EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA	ACE	SECOI	22/06/2009 a 26/06/2009
2100-8	ROBERVALDO PENHA MENDONÇA	TCE	SECOI	06/07/2009 a 10/07/2009 e 03/08/2009 a 14/08/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por EDUARDO DUAILIBE MURICI, Secretario de Controle Interno, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERIODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/06/2009 a 26/06/2009	5 dias uteis
Execução	06/07/2009 a 10/07/2009	5 dias uteis
Elaboração do Relatorio	03/08/2009 a 14/08/2009	10 dias uteis

EDUARDO DUAILIBE MURICI  
Secretário

**UNIDADES BÁSICAS**

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO**

**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA**

**DESPACHOS**

**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO**

**- Autorização -**

Com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, na Resolução-TCU 212/2008, na Decisão-TCU 439/1998-Plenário e na delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009, AUTORIZO a participação dos servidores abaixo identificados nos seguintes eventos:

Em 3 de junho de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
THIAGO MACIEL DE AGUIAR/ACE/6555-2	Atualizações no Código Processual Penal	8, 10, 15, 17 e 22/6/2009	Brasília/DF

(Sem ônus)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CLÁUDIO SILVA DA CRUZ/ACE/3164-0 (Palestrante: O Planejamento e a Contratação de Bens e Serviços de Tecnologia de Informação)	Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo/Semat	25/6/2009	Brasília/DF

(Sem ônus)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CARLOS CESAR MODENA/ACE/2678-6 SORAYA DE ÁVILA GUERRA/ACE/6759-0	Especialização em Gestão da Aviação Civil	31/7/2009 (380 horas-aula)	Brasília/DF

(TC 009.874/2009-2 - Sem ônus)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO/ACE/2817-7 (Palestrante: Programas Federais de Educação e Saúde)	1º Encontro para Mobilização contra a Corrupção	9/6/2009	Caruaru/PE

(TC 012.669/2009-3 - Sem ônus)

Em 4 de junho de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ROBINSON ARAUJO DA FROTA/ACE/8171-0	Licitação de Obras e Serviços de Engenharia	15 a 18/6/2009	Manaus/AM

(TC 012.668/2009-6 - R\$ 1.790,00)

Em 8 de junho de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR/ACE/4203-0	Curso Concessão, cálculos e revisões de proventos de aposentadorias, pensão do servidor público e dos beneficiários	22 a 24/7/2009	Brasília/DF

(TC 012.864/2009-8 - R\$ 1.780,00)

Em 9 de junho de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ISMAR BARBOSA CRUZ/ACE/2863-0 (Palestrante)	Participação e Controle nas Políticas de Assistência Social	1º/7/2009	Rio de Janeiro/RJ

(TC 013.190/2009-4 - Sem ônus)

10 de junho de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
DIONE M. DE CERQUEIRA BARBOSA/ACE/3036-8 JOSÉ FERNANDO GARCIA ALMEIDA/ACE/3119-4 LISAURA C. MENDES PEREIRA/ACE/2738-3 CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO/ACE/5640-5	Taller de Detección de Necesidades para el Desarrollo de Capacidades de las EFS de la OLACEFS	15 a 26/6/2009	Quito/ Equador

(TC 013.158/2009-7 - Sem ônus)

Em 10 de junho de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JOSÉ ULISSES R. VASCONCELOS/ACE/2834-7 (Palestrante: Ações do TCU no fomento ao controle social e fiscalização de recursos públicos federais)	Olho Vivo no Dinheiro Público	23/6/2009	Teresina/PI

(Sem ônus)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CARLOS ROBERTO T. YOSHIOKA/ACE/3065-1 ANTONIO RICARDO P. DOS SANTOS/ACE/2673-5 REMIS BALANIUK/ACE/2431-7	Oficina de Combate a Cartéis em Licitações (oferecido pela SDE/MJ)	24/6/2009	Brasília/DF

(Sem ônus)

Em 12 de junho de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JOSÉ ULISSES R. VASCONCELOS/ACE/2834-7 (Palestrante: Convênios)	I Seminário de Administração Municipal	16 e 18/6/2009	Teresina/PI
RENATO SANTOS CHAVES/ACE/6535-8 WAGNER CAVALCANTI LIMA/ACE/6521-8 (Palestrantes: Conselhos Municipais)			

(Sem ônus)

LUCIANO CARLOS BATISTA  
Diretor-Geral

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 26, DE 12 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 44, de 2 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC-004.361/2009-4, resolve:

Art. 1º É removido, nos termos do art 36, Parágrafo único, inciso III, alínea “c” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c as disposições da Portaria-TCU nº 95, de 23 de janeiro de 2009, o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) JEFFERSON LIMA DE SOUZA, Matrícula 5638-3, da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, para a 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º São concedidos ao servidor 10 (dez) dias de trânsito, a contar de 8/7/2009, para fins do disposto no Art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 27, DE 17 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 44, de 2 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC-004.361/2009-4, resolve:

Art. 1º É removido, nos termos do art 36, Parágrafo único, inciso III, alínea “c” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c as disposições da Portaria-TCU nº 95, de 23 de janeiro de 2009, o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) SAULO BENIGNO PUTTINI, Matrícula 7627-9, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, para a 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º São concedidos ao servidor 4 (quatro) dias de trânsito, a contar de 25/6/2009, para fins do disposto no Art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 28, DE 18 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 44, de 2 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC-004.361/2009-4, resolve:

Art. 1º É removido, nos termos do art 36, Parágrafo único, inciso III, alínea “c” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c as disposições da Portaria-TCU nº 95, de 23 de janeiro de 2009, o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) MARLOS ROBERTO LANCELLOTTI, Matrícula 4245-5, da 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º São concedidos ao servidor 10 (dez) dias de trânsito, a contar de 22/6/2009, para fins do disposto no Art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHOS****RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM TRATAMENTO DE SAÚDE  
- Indeferimento -**

Em 15 de junho de 2009

INDEFERINDO, no processo de interesse das pensionistas MARIA GILSON e HIMIRENE PAPI DE GUIMARÃES, os pedidos de ressarcimento de despesas com tratamento de saúde. (TC 012.096/2009-8)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA  
Secretário-Geral

**SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 89, DE 15 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo) LENIZE SCHNEIDER BARBOSA, Matrícula 1893-7, do Gabinete do Presidente, para a Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, a contar de 12 de junho de 2009.

**ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 90, DE 16 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) BRUNA MARA COUTO, Matrícula 4244-7, do Gabinete da Presidência, para a 8ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 15 de junho.

**ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 91, DE 16 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR, Matrícula 6239-1, da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio /SEGEDAM, para a 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 17 de junho.

**ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 92, DE 17 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) EVALDO MELCHIOR DA SILVA, Matrícula 3448-7, do Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPRES, para o Gabinete do Corregedor, a contar de 22 de junho.

**ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 93, DE 19 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, Matrícula 398-0, da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio/SEGEDAM, para a Secretaria-Adjunta de Supervisão e Suporte/SEGECEX, a contar de 22 de junho de 2009.

**DESPACHOS**

**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS**

**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** despacho do Gabinete do Presidente exarado no Memorando nº 019/ADADMIN/SEGEDAM, peça nº 1;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** visita técnica às Secex-AL e Secex-PE e atender solicitação da Corregedoria desta Corte de Contas quanto à Secex-PE;  
**LOCAL/PERÍODO:** Maceió/AL e Recife/PE, dias 9 e 10/6/2009;  
**PROCESSO:** TC 012.622/2009-7.

Em 10 de junho de 2009

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX. ALIM	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL DEVIDO	TOTAL PAGO	COMPLE- MENTAÇÃO
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA /2685-9	ACE/ FC-6	9 a 11/6/2009	2,5	2	389,00	58,00	914,50	327,00	1.241,50	867,00	374,50

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Memorando nº 020/2009-ADADMIN/SEGEDAM  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Realizar visitas técnicas às Secretarias de Controle Externo regionais;  
**LOCAL/PERÍODO:** Florianópolis/SC e São Paulo/SP, no período de 15 a 16/6/2009  
**PROCESSO:** TC 012.617/2009-7

Em 10 de junho de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA / 2685-9	ACE/FC-6	13 a 16/6/2009	2,5	1,5	389,00	43,50	929,00	327,00	1.256,00
PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS/ 276-3	ACE/FC-6	15 a 16/6/2009	1,5	1,5	389,00	43,50	540,00	327,00	867,00

(\*) dia 13/6/2009, sem ônus para o TCU.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização nº 697 e Memorando nº 72/2009-Secob;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Realizar Levantamento de Conformidade na Empresa Petróleo Brasileiro - Petrobras - MME com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - Comperj (Registro Fiscalis nº 88/2009);  
**LOCAL:** Rio de Janeiro/RJ, no período de 14 a 27/6/2009;  
**PROCESSO:** TC 013.131/2009-3.

Em 10 de junho de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
MARCELO ORLANDI RIBEIRO/6280-4	ACE	13,5	10	277,00	290,00	3.449,50	327,00	3.776,50
ROMILDO MAGALHÃES MARTINS/6284-7	ACE	13,5	10	277,00	290,00	3.449,50	327,00	3.776,50

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Memorando nº 27/2009-Semag e Portaria de Fiscalização nº 777/2009-Semag;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Auditoria na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;

LOCAL: Rio de Janeiro/RJ, no período de 14 a 19/6/2009;

PROCESSO: TC 013.123/2009-1.

Em 11 de junho de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
JOAQUIM RAMALHO DE ALBUQUERQUE/3836-9	ACE	5,5	4,5	277,00	130,50	1.393,00	327,00	1.720,00
ANA KATIA RODRIGUES SILVA/2341-8	ACE	5,5	4,5	277,00	130,50	1.393,00	327,00	1.720,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Representação nº 3/2009-SPS e Memorando nº 058/2009-SPS/DSAUD;

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Inspeção pela junta médica oficial do TCU;

**LOCAL/PERÍODO:** Brasília, no dia 16/6/2009

**PROCESSO:** TC 012.673/2009-6

Em 15 de junho de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO/VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ELDA MARIZA VALIM FIM/2927-0	ACE/	15 a 16/6/2009	1,5	1,5	277,00	43,50	372,00	327,00	699,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria-Correg nº 6/2009 e Memorando-Correg nº 72/2009;

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Realizar inspeção na Secex/MS;

**LOCAL/PERÍODO:** Campo Grande/MS;

**PROCESSO:** TC 013.152/2009-3.

Em 15 de junho de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO/VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA/3537-8	ACE/FC-5	21 a 24/6/2009	3,5	2,5	363,00	72,50	1.198,00	327,00	1.525,00
FLAVIA MONKEN MASCARENHAS/5667-7	ACE	21 a 26/6/2009	3,5	2,5	363,00	72,50	1.198,00	327,00	2.045,00
			2	2	289,00	58,00	520,00		
ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA/6334-7	TCE	21 a 26/6/2009	3,5	2,5	363,00	72,50	1.198,00	327,00	2.045,00
			2	2	289,00	58,00	520,00		
AFONSO VELEZ DA SILVA/1545-8	TCE/FC-2	21 a 27/6/2009	3,5	2,5	363,00	72,50	1.198,00	327,00	2.319,50
			3	2,5	289,00	72,50	794,50		
RENATO KANEMOTO/4591-8	ACE	21 a 27/6/2009	3,5	2,5	363,00	72,50	1.198,00	327,00	2.319,50
			3	2,5		72,50	794,50		

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização nº 767 e Memorando nº 75/2009-Secob;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Realizar Levantamento de Conformidade na Companhia de Transportes de Salvador (CTS) e na Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, com o objetivo de fiscalizar as obras de implantação dos trens urbanos de Salvador - trecho Lapa - Pirajá (Registro Fiscalis nº 137/2009);  
**LOCAL:** Salvador/BA, no período de 17/6 a 2/7/2009;  
**PROCESSO:** TC 013.343/2009-5.

Em 15 de junho de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS/6246-4	ACE	15,5	11,5	363,00	333,50	5.293,00	327,00	5.620,00
RAFAEL JARDIM CAVALCANTE/6248-0	ACE/FC-5	15,5	11,5	363,00	333,50	5.293,00	327,00	5.620,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Representação nº 10/2009-SEDUC;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Participar como facilitador do evento "Jurisprudência e Prática sobre a Responsabilização de Agentes perante o TCU";  
**LOCAL/PERÍODO:** Rio de Janeiro/RJ, de 22 a 26/6/2009 (saída em 21/6 e retorno em 28/6, mas com ônus para este Tribunal até 27/6/2009);  
**PROCESSO:** TC 013.369/2009-1.

Em 15 de junho de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
RAFAEL LOPES TORRES/3147-0	ACE/FC-5	6,5	5	363,00	145,00	2.214,50	327,00	2.541,50

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização nº 387/2009-8ª Secex e Despacho do Ministro Aroldo Cedraz, fl. 3;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Realizar Auditoria na Coordenação Geral de Petróleo e Gás da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do meio ambiente e dos Recursos Naturais;  
**LOCAL:** Rio de Janeiro/RJ, no período de 16 a 19/6/2009;  
**PROCESSO:** TC 013.333/2009-9.

Em 16 de junho de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DATA/ PERCURSO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ELISÂNGELA PAPST/5082-2	ACE	16 a 19/6/2009	3,5	3,5	277,00	101,50	868,00	327,00	1.195,00
BERTRAND DE MATOS MOURA/8150-7	ACE	16 a 19/6/2009	3,5	3,5	277,00	101,50	868,00	327,00	1.195,00
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA/8152-3	ACE	16 a 19/6/2009	3,5	3,5	277,00	101,50	868,00	327,00	1.195,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e Art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Representação nº 5/2009-SPS e Memorando nº 064/2009-SPS/DSAUD;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Inspeção pela junta médica oficial do TCU;  
**LOCAL/PERÍODO:** Brasília, no dia 18/6/2009  
**PROCESSO:** TC 013.453/2009-7

Em 16 de junho de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ROZANA HADDAD DE ASSIS/2110-5	TCE	17 a 19/6/2009	2,5	2,5	257,00	72,50	570,00	327,00	897,00

### SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

- Autorização -

Em 16 de junho de 2009

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007; e nos termos da alínea “a” do inciso XII do Art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009:

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Tecnologia da Informação (Setec), a realização de horas-extras, pelo servidor Renato Vilela de Magalhães (ACE), matrícula 2527-5, nos limites da Resolução nº 204/2007, que regula o serviço extraordinário no TCU.

(TC 012.911/2009-0)

### SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão -

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009;  
**ELEMENTO:** Elemento 33.90.39 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais,  
**TIPO DA DESPESA:** despesas de pequeno vulto.

Em 10 de junho de 2009

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO / TCE / MATRÍCULA 105-8 / R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)	30 dias	10 dias	TC 013.252/2009-9

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009;  
**ELEMENTO:** Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais,  
**TIPO DA DESPESA:** despesas de pequeno vulto.

Em 10 de junho de 2009.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO / TCE / MATRÍCULA 105-8 / R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	30 dias	10 dias	TC 013.251/2009-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009;  
**ELEMENTO:** Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais,  
**TIPO DA DESPESA:** despesas de pequeno vulto.

Em 15 de junho de 2009

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
AMÉLIA MIDORI YAMANE SEKIDO / TCE / MATRÍCULA 6253-7 / R\$ 1.200,00 (MIL, DUZENTOS REAIS)	30 dias	10 dias	TC 013.032/2009-5

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009;  
**ELEMENTO:** Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais,  
**TIPO DA DESPESA:** despesas de pequeno vulto.

Em 16 de junho de 2009

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO / TCE / MATRÍCULA 2134-2 / R\$ 2.500,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS)	30 dias	10 dias	TC 013.651/2009-3

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
 Secretário-Adjunto

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL-SEGEPE Nº 19, DE 17 DE JUNHO DE 2009  
 CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2009**

A Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep, tendo em vista a desistência do servidor Evandro de Carvalho Bulcão Vianna, convoca o servidor abaixo descrito a manifestar o seu interesse na remoção para a 9ª Secex.

	CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSC	TFC	EP	TOTAL DE PONTOS
46º	ACE-CE	5662-6	MÁRCIO LEMOS SAID	SEDE	4,455	0,463	0,000	4,918

**1. PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE NA REMOÇÃO:**

1.1 O candidato listado deverá encaminhar mensagem eletrônica à Segep, para o endereço [sedem@tcu.gov.br](mailto:sedem@tcu.gov.br), com o título “**confirmação\_concurso\_remoção**”, ratificando o interesse na mudança de lotação. O prazo improrrogável expirar-se-á em **22/06/2009** e será contado a partir desta data.

1.2 O silêncio ou a omissão do candidato no prazo estipulado no subitem 1.1 implicará a perda do direito à remoção, que será revertida em benefício dos demais candidatos.

**EDITAL-SEGEP Nº 20, DE 22 DE JUNHO DE 2009  
CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 3/2009**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

(Ver inteiro teor no Anexo VI)

**DESPACHOS**

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 67 da Lei nº 8.112/1990, revogado pela MP 2.225-45, publicada no DOU de 05/09/2001 porém preservadas as situações constituídas até 8/03/1999, e na autorização lograda pela Representação nº 001/2001-SCD/DILPE/SEREC (TC-010.362/2001-1), publicada no BTCU nº 76/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidor abaixo relacionado, a **concessão do adicional por tempo de serviço**, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 12 de junho de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ANUÊNIOS (%)	A PARTIR	PROCESSO
TEONIO WELLINGTON MARTINS - ACE - 8189-2	2	01/12/2008	TC 012.110/2009-9

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100, da Lei nº 8.112/1990

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço/contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 8 de junho de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
JOSÉ ERNESTO DA SILVA ANDRADE- ACE - 8161-2	CONTROLADORIA -GERAL DA UNIÃO	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	10/10/2008 a 30/11/2008	52 dias, ou 1 mês e 22 dias	TC 012.148/2009-6

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100, da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço/contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 12 de junho de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
TEONIO WELLINGTON MARTINS - ACE - 8189-2	CONTROLADORIA -GERAL DA UNIÃO	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	27/01/1997 a 30/11/2008	4326 dias, ou 11 anos, 10 meses e 11 dias	TC 012.110/2009-9

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/1998,

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **averbação de tempo de participação em curso de Formação - ESAF/MF**, para todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 8 de junho de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
JOSÉ ERNESTO DA SILVA ANDRADE- ACE - 8161-2	06/08/2008 a 13/09/2008	39 dias, ou 1 mês e 9 dias	TC 012.148/2009-6

**FÉRIAS**  
**- Reconhecimento do direito -**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e Art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o início do período aquisitivo de férias, em 10/10/2008, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 8 de junho de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
JOSÉ ERNESTO DA SILVA ANDRADE - ACE - 8161-2	TC 012.148/2009-6

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e Art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a dispensa do cumprimento do período aquisitivo de férias, neste Tribunal, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 12 de junho de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
LEONARDO ROMERO MARINO - ACE - 8179-5	TC 013.221/2009-2

**LICENÇA-CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 12 de junho de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	QÚINQ.	PROCESSO
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA - ACE - 6583-8	22/06/2009 a 22/08/2009	20/05/2002 a 22/05/2007	1º	TC 012.248/2009-1
ANNA ROSA OCTAVIANO ANDRADE - TCE - 1071-5	15/06/2009 a 15/08/2009	27/07/2001 a 25/07/2006	4º	TC 004.899/2006-4
TEREZINHA LUIZA CARDOSO MENDES - TCE - 2550-4	06/07/2009 a 03/10/2009	07/05/2004 a 05/05/2009	6º	TC 009.986/2009-9
ANA MARIA PRUDENTE DE FONTES - TCE - 3025-2	18/06/2009 a 17/07/2009	02/06/2004 a 07/06/2009	4º	TC 013.319/2008-1
CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA - ACE - 2812-6	15/06/2009 a 15/09/2009	10/01/2004 a 07/01/2009	4º	010.078/2009-0

**LICENÇA-MATERNIDADE**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 207 DA Lei nº 8.112/90, art.1, §1º, da Lei nº 11.770/2008 e Portaria-TCU nº 93/2004, alterada pela Portaria - TCU nº 230/2008.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença maternidade no período de 08/06/2009 a 05/10/2009, bem como a **prorrogação** da referida licença, no período de 06/10/2009 a 4/12/2009, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 12 de junho de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ADRIANA VILELA DE SOUZA ARAÚJO - ACE; 6276-6	TC 013150/2009-9

**REGIME ESPECIAL DE JORNADA DE TRABALHO**  
**- Retificação -**

Em 16 de junho de 2009

RETIFICANDO, no extrato publicado no BTCU nº 22, de 15/06/2009, o fundamento legal e as horas semanais trabalhadas no pedido de concessão do regime especial de jornada de trabalho, da servidora DELMA NAZARENA DA SILVA FERRO - ACE; 6491-2, **onde se lê:** “ Art. 9º, parágrafo único, da Portaria TCU nº 189/2001” , **leia-se:** “ Art. 10, inciso II e § 2º da Portaria nº 138/2008” e **onde se lê:** “25 horas semanais”, **leia-se:** “30 horas semanais” .

(TC 010.805/2009-8)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO  
 Secretário

**DIRETORIA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES**

## PORTARIA-DIGEM Nº 990, DE 10 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar JULIANE MADEIRA LEITÃO, Matrícula 6539-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 3ª Diretoria Técnica da 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCIO GLEIDSON CHAVES DE SALES, Matrícula 4211-0, no período de 15 a 26/6/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 991, DE 10 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ARBY ILGO RECH FILHO, Matrícula 6464-5, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Gabinete do Senhor Auditor Weder de Oliveira, o Assessor de Auditor, Código FC-5, LAÉRCIO MENDES VIEIRA, Matrícula 5092-0, no período de 15 a 26/6/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 992, DE 10 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar SINOMAR TOTOLI JUNIOR, Matrícula 2740-5, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Engenharia e Serviço de Apoio/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 2508-9, nos dias 4 e 5/6/2009, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO  
Diretora

## PORTARIA-DIGEM Nº 993, DE 15 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ALMIRA DIAS DA SILVA, Matrícula 2304-3, Técnica de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir no Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymler, a Assistente de Gabinete-CC, MARCIA AUAD PAES LEME, Matrícula 3650-1, nos períodos de 15 a 28/6/2009 e de 29/6 a 10/7/2009, em virtude dos afastamentos legais desta.

PORTARIA-DIGEM Nº 994, DE 15 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, c/c Portaria-CCG nº 10, de 15 de junho de 2009, resolve:

Designar JOVENTINA EVARISTO DA SILVA, Matrícula 7633-3, Analista de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para exercer na Assessoria de Comunicação Social/SEGEPRES, a função de confiança de Coordenador de Projeto, Código FC-3, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 12 de fevereiro de 2010.

(Publicada no DOU de 16/6/2009, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-DIGEM Nº 995, DE 15 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar CLEUVES OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula 3432-0, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na 1ª Diretoria de Desenv. de Competências/ISC/SEGEPRES, a Diretora, Código FC-4, DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA, Matrícula 3036-8, no período de 15 a 26/6/2009, em virtude dos afastamentos legais desta.

PORTARIA-DIGEM Nº 996, DE 15 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar MARCOS LIMA DE MATOS, Matrícula 6573-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 1ª Diretoria Técnica da 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ MANOEL CAIXETA, Matrícula 3439-8, no período de 15/6 a 15/7/2009, em virtude do afastamento legal deste.

PORTARIA-DIGEM Nº 997, DE 15 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe

confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar JUSCELINO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1882-1, Técnico de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Gabinete da Presidência, a Assessora, Código FC-3, MARIA TERESINHA DE SOUZA PIRES, Matrícula 2357-4, no período de 15/6 a 3/7/2009, em virtude do afastamento legal desta.

PORTARIA-DIGEM Nº 998, DE 15 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO, Matrícula 2510-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria-Geral de Controle Externo, o Secretário-Geral, Código FC-6, PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS, Matrícula 276-3, nos dias 15 e 16/6/2009, em virtude do afastamento legal deste.

PORTARIA-DIGEM Nº 999, DE 15 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar FELICIANO PEREIRA DE SOUSA, Matrícula 2348-5, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir no Gabinete da Presidência, o Assistente Técnico, Código FC-2, JOSE JESUS DE AGUIAR, Matrícula 154-6, no período de 12 a 26/6/2009, em virtude do afastamento legal deste.

PORTARIA-DIGEM Nº 1000, DE 15 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar VERA LUCIA ALVES MARTINS, Matrícula 2899-1, Técnica de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, a Assessora, Código FC-3, RUBIA MARCHETTI TREVIZANI, Matrícula 7685-6, no período de 15/6 a 3/7/2009, em virtude do afastamento legal desta.

## PORTARIA-DIGEM Nº 1001, DE 15 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar RENATO ROQUE NAVES DE CARVALHO, Matrícula 2769-3, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir no Gabinete do Procurador-Geral, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, MARCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA, Matrícula 2534-8, no período de 8 a 13/6/2009, em virtude do afastamento legal desta.

## PORTARIA-DIGEM Nº 1002, DE 15 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ANA CRISTINA DA SILVA AROUCA, Matrícula 2503-8, Técnica de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, CLEMENTE GOMES DE SOUSA, Matrícula 5150-0, no período de 15 a 19/6/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 1003, DE 15 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO, Matrícula 3498-3, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES, Matrícula 3198-4, no período de 16 a 19/6/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 1004, DE 15 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ANA MARIA ALVES FERREIRA, Matrícula 5710-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ISMAR BARBOSA CRUZ, Matrícula 2863-0, no período de 12 a 17/6/2009, em virtude do afastamento legal do titular e do substituto eventual.

## PORTARIA-DIGEM Nº 1005, DE 16 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar JOVENTINA EVARISTO DA SILVA, Matrícula 7633-3, Analista de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, interinamente, na Assessoria de Comunicação Social/SEGEPRES, a função de confiança de Coordenador de Projeto, Código FC-3, a contar de 15 de junho de 2009, até a investidura de novo titular.

## PORTARIA-DIGEM Nº 1006, DE 16 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar FRANCISCO RAUL FELIX DE SOUSA RAMOS, Matrícula 3113-5, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Assessoria de Comunicação Social/SEGEPRES, a Coordenadora de Projeto, Código FC-3, nos impedimentos eventuais desta, a contar de 15 de junho de 2009.

## PORTARIA-DIGEM Nº 1007, DE 16 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ROGÉRIO BLASS STAUB, Matrícula 5053-9, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Gabinete do Auditor Weder de Oliveira, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, MARCELO BEMERGUY, Matrícula 3848-2, no período de 1º a 10/7/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 1008, DE 16 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ROGÉRIO BLASS STAUB, Matrícula 5053-9, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Gabinete do Auditor Weder de Oliveira, a Assessora, Código FC-5, MARIA DO AMPARO COUTINHO, Matrícula 2845-2, no período de 13 a 24/7/2009, em virtude do afastamento legal desta.

## PORTARIA-DIGEM Nº 1009, DE 16 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar ROGÉRIO BLASS STAUB, Matrícula 5053-9, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir no Gabinete do Auditor Weder de Oliveira, o Assessor, Código FC-5, HENRIQUE MORAES ZILLER, Matrícula 4584-5, no período de 25/6 a 30/6/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 1010, DE 16 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Dispensar CRISTINA APARECIDA DE BARROS, Matrícula 3545-9, Auxiliar de Controle Externo (Área de Serviços Gerais), da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 11 de junho de 2009.

(Publicada no DOU de 17/6/2009, Seção 2, p. 53)

## PORTARIA-DIGEM Nº 1011, DE 16 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO, Matrícula 7602-3, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, PAULO SERGIO DE BITTENCOURT AMARANTE, Matrícula 2070-2, no período de 15/6 a 15/7/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 1012, DE 16 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar CARMEN PEREIRA REGO MEIRELES, Matrícula 840-0, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, GLÓRIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS, Matrícula 2690-5, nos dias 15 e 16/6/2009, em virtude do afastamento legal desta.

PORTARIA-DIGEM Nº 1013, DE 16 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar DANIEL JEZINI NETTO, Matrícula 4586-1, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, Matrícula 5048-2, no período de 8 a 10/6/2009 e nos dias 22 e 23/6/2009, em virtude dos afastamentos legais deste.

PORTARIA-DIGEM Nº 1014, DE 16 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar SERGIO BORGES CUNHA, Matrícula 2298-5, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, MARCO ANTONIO MOTA DA SILVA, Matrícula 3575-0, nos períodos de 15/6 a 10/7/2009 e de 13 a 15/7/2009, em virtude dos afastamentos legais deste.

PORTARIA-DIGEM Nº 1015, DE 16 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ADELITA REGINALDO MOREIRA, Matrícula 2287-0, Técnica de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para exercer na 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 17/6/2009, Seção 2, p. 53)

## PORTARIA-DIGEM Nº 1016, DE 16 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar VINICIUS ZACARIAS MADELA, Matrícula 6550-1, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, THYAGO RODRIGUES COIMBRA, Matrícula 6321-5, nos períodos de 3/6 a 3/7/2009 e de 6 a 17/7/2009, em virtude dos afastamentos legais deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 1017, DE 16 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar JOSE CARLOS CORREIA DE SOUZA, Matrícula 2444-9, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir no Gabinete do Senhor Ministro Ubiratan Aguiar, o Assistente Técnico, Código FC-2, VITOR FERNANDO FERREIRA, Matrícula 1032-4, no período de 17/6 a 17/7/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 1018, DE 16 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar LUIZ CARLOS OLIVEIRA BORGES, Matrícula 1913-5, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir no Serviço de Promoção de Saúde e Bem-Estar da Diretoria de Saúde/SEGEP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CLAUDIA GUIMARAES PEDRO GODOY, Matrícula 2961-0, no período de 20 a 25/6/2009, em virtude do afastamento legal da titular e impedimento da substituta eventual.

## PORTARIA-DIGEM Nº 1019, DE 16 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar SÉRGIO BRAGA MACHADO, Matrícula 3873-3, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO, Matrícula 627-0, no período de 29/6 a 17/7/2009, em virtude dos afastamentos legais da titular e do substituto eventual.

## PORTARIA-DIGEM Nº 1020, DE 17 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar JAIME VALENTE GODINHO FILHO, Matrícula 1795-7, Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, VERA LUCIA PAULINO DE SOUZA, Matrícula 2170-9, no período de 17/6 a 17/7/2009, em virtude do afastamento legal desta.

## PORTARIA-DIGEM Nº 1021, DE 17 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar FABIO ARRUDA DE LIMA, Matrícula 2948-3, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR, Matrícula 2379-5, no período de 17 a 19/6/2009, em virtude do afastamento legal do titular e do substituto eventual.

## PORTARIA-DIGEM Nº 1022, DE 17 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO, Matrícula 2647-6, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na 1ª Diretoria Técnica da 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES, Matrícula 4219-6, no período de 12 a 19/6/2009, em virtude do afastamento legal deste.

## PORTARIA-DIGEM Nº 1023, DE 17 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do Art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Designar LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA, Matrícula 2738-3, Analista de Controle Externo (Área de Controle Externo), para substituir na Assessoria Especial da Secretaria-Geral da Presidência, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, MARCELO ROCHA DO AMARAL, Matrícula 3437-1, no período de 8 a 12/6/2009, em virtude do afastamento legal deste.

PATRÍCIA LUQUE CARREIRO  
Diretora em Substituição

**DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**

**DESPACHOS**

**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR  
- Cancelamento -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 4º, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 642/1996 e 3º, Inciso III, letra *b*, da Portaria-SEGEP nº 13/2009.

CANCELANDO, no processo de interesse do servidor relacionado, o benefício de assistência pré-escolar relativo ao dependente indicado, a partir de junho de 2009, na forma proposta pelo SCD.

Em 15 de junho de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA - ACE; 2925-4	Jerônimo Cavalcante Louzada	TC 000.058/2005-1

**CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR**  
Diretor-Substituto

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e Art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar, pelo dependente indicado, **com efeitos financeiros a partir de 02/06/2009, data de nascimento:**

Em 10 de junho de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
FELÍCIO RIBAS TORRES-ACE-5651-0	RAFAEL BARBOSA TORRES	TC 012.845/2009-2

**SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR**  
Diretor

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
- Autorização -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade:

Em 15 de junho de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MARCELO LEITE CABRAL DE MELO - ACE; 7632-5	O BRASIL PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE LTDA	Empresa Privada	01/08/2000 a 30/03/2001	242 dias ou 8 meses e 2 dias	TC 012.444/2009-3
	CTIS TECNOLOGIA S/A	Empresa Privada	01/10/2004 a 01/11/2007	1127 dias ou 3 anos, 1 mês e 2 dias	

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade:

Em 15 de junho de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
WILLIAM AGUIAR DA SILVA - AUX; 3216-9	RODIO S/A PERFURAÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	Empresa Privada	02/05/1977 a 18/03/1978	321 dias ou 10 meses e 21 dias	TC 010.743/2009-3
	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	Empresa Privada	14/04/1978 a 09/09/1978	149 dias ou 4 meses e 29 dias	
	KOSMOS ENGENHARIA S/A	Empresa Privada	22/11/1978 a 15/01/1979	55 dias ou 1 mês e 25 dias	
	SOCIEDADE TAPAJOS DE MAO DE OBRA LTDA	Empresa Privada	07/03/1979 a 02/01/1980	302 dias ou 10 meses e 2 dias	
	SISAL CONSTRUTORA LTDA	Empresa Privada	21/05/1980 a 18/08/1980	90 dias ou 3 meses	
	SOCIEDADE TAPAJOS DE MÃO DE OBRAS LTDA	Empresa Privada	19/08/1980 a 21/09/1981	399 dias ou 1 ano, 1 mês e 4 dias	
	ESTRELA ENGENHARIA LTDA	Empresa Privada	09/11/1981 a 07/12/1981	29 dias	
	CONSTRUTORA CIVIL E IND S/A CONCISA	Empresa Privada	25/01/1982 a 11/06/1982	138 dias ou 4 meses e 18 dias	
	PEM PLANEJAMENTO ENG E MANUTENÇÃO LTDA	Empresa Privada	19/08/1982 a 13/12/1982	117 dias ou 3 meses e 27 dias	
	RIO VIVENDA CONSTRUTORA LTDA	Empresa Privada	18/01/1983 a 21/05/1983	124 dias ou 4 meses e 4 dias	
	CEMENGE CONSTRUÇÕES E EMPREEND DE ENG LTDA	Empresa Privada	01/02/1984 a 02/07/1984	153 dias ou 5 meses e 3 dias	
	H GUEDES ENGENHARIA S/A	Empresa Privada	22/07/1985 a 20/11/1985	122 dias ou 4 meses e 2 dias	
	CONST MENDES JUNIOR S/A	Empresa Privada	14/12/1985 a 27/12/1985	14 dias	
	SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A	Empresa Privada	02/01/1986 a 17/03/1986	75 dias ou 2 meses e 15 dias	
	PLANEX ENGENHARIA LTDA	Empresa Privada	04/04/1986 a 09/05/1986	36 dias ou 1 mês e 6 dias	
	CONSTRUTORA NORB ODEBRECHT S/A	Empresa Privada	07/08/1986 a 01/09/1986	26 dias	
SANEDRAGA	Empresa Privada	17/11/1986 a 24/01/1987	69 dias ou 2 meses e 9 dias		
PLARCON ENG S/A	Empresa Privada	21/05/1987 a 06/11/1987	170 dias ou 5 meses e 20 dias		

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
WILLIAM AGUIAR DA SILVA - AUX; 3216-9	SERTEP S/A ENG MONTAGEM	Empresa Privada	13/04/1988 a 02/07/1988	81 dias ou 2 meses e 21 dias	TC 010.743/2009-3
	PARANAPANEMA S/A	Empresa Privada	19/10/1988 a 02/01/1989	76 dias ou 2 meses e 16 dias	
	COPLASE ENGENHARIA LTDA	Empresa Privada	24/04/1989 a 23/05/1989	30 dias ou 1 mês	
	SEPIN SOC DE ENG PROJ LTDA	Empresa Privada	01/06/1989 a 17/07/1989	47 dias ou 1 mês e 17 dias	
	DELTA ENG INDÚSTRIA	Empresa Privada	08/08/1989 a 16/12/1989	131 dias ou 4 meses e 11 dias	
	ITAIPU MONTAGEM S/A	Empresa Privada	19/06/1990 a 30/11/1990	165 dias ou 5 meses e 15 dias	
	CONSELHO REG DE ENG E AGRO CREA	Empresa Privada	13/05/1991 a 16/03/1992	309 dias ou 10 meses e 9 dias	
	DIEFRA ENG E CONSULTORIA LTDA	Empresa Privada	01/09/1992 a 26/07/1994	694 dias ou 1 ano, 10 meses e 29 dias	
	V SALES RETIFICA AMAZONAS	Empresa Privada	01/08/1994 a 18/01/1995	171 dias ou 5 meses e 21 dias	
	ISAN HOTEIS E TURISMO LTDA	Empresa Privada	01/04/1995 a 06/08/1995	128 dias ou 4 meses e 8 dias	
	MARTS TRANSPORTES E SERV LTDA	Empresa Privada	14/08/1995 a 01/09/1995	19 dias	
	CONSTRUTORA SAB LTDA	Empresa Privada	17/02/1996 a 31/05/1996	105 dias ou 3 meses e 15 dias	

**CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR**  
Diretor-Substituto

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**- Autorização -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 7º e 8º da Resolução - TCU nº 127/1999, in BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionado, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 10 de junho de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PARENTESCO	PROCESSO
GUILHERME DA COSTA SPERRY - ACE-8416-6	Geiza Silveira dos Santos Sperry	Esposa	TC 013.053/2009-5
ELIAS MALAQUIAS NUNES-TCE-2469-4	Rosalina Menezes de Melo	Companheira	TC 012.530/2009-3

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 7º e 8º da Resolução - TCU nº 127/1999, in BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de inscrição do dependente indicado, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 10 de junho de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PARENTESCO	PROCESSO
PEDRO ANTÔNIO DE JESUS BAPTISTA -ACE-2742-1	Aline Cristine Silva Baptista	Filha menor	TC 012.837/2009-0

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 7º e 8º da Resolução - TCU nº 127/1999, in BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o pedido de inscrição do(s) dependente(s) indicado(s), para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 17 de junho de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO Nº
FELÍCIO RIBAS TORRES - ACE - 5651-0	RAFAEL BARBOSA TORRES - filho menor KAREM LILIANE BARBOSA TORRES - cônjuge	TC 013.283/2009-5
MARCELLO PAES CAMPELLO JUNIOR - ACE - 2700-6	BERNARDO GONTIJO CAMPELLO - filho menor	TC 013.370/2009-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR  
Diretor

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art.87, da Lei nº 8.112/90; Decisão nº 41/93; Portaria MP- TCU nº 171/94.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, licença-prêmio por assiduidade, para gozo em época oportuna ou cômputo em dobro para aposentadoria, na forma proposta pela DILPE.

Em 15 de junho de 2009

NOME/CARGO/MATR.	QUÍNQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
JOSÉ AMÉRICO LEAL OLIVEIRA - ACE; 149-0	1º	09/04/1979 a 06/11/1984	TC 001.401/2004-7
	2º	07/11/1984 a 05/11/1989	
	3º	06/11/1989 a 04/11/1994	

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**  
**- Fruição -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 7º da Lei nº 9.527/1997.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 15 de junho de 2009

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA - TCE; 1991-7	28/07/2009 a 28/08/2009	2ª	1º	22/12/1983 a 19/12/1988	TC 009.300/2008-3

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE  
- Reformulação -**

Em 15 de junho de 2009

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor **Cláudio Fernandes de Almeida - ACE; 2812-6**, o despacho do então Diretor do Departamento de Recursos Humanos, de 21/03/96, publicado no BTCU nº 18/96, que concedeu o 1º quinquênio, no período de 12/12/90 a 10/12/95, considerado para gozo em época oportuna ou cômputo em dobro para aposentadoria, **para que seja considerado no período de 13/01/89 a 11/01/94**, nos termos do Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação original); c/c a Decisão nº 41/93; Portaria MP-TCU nº 171/94 e Acórdão nº 1.871 - TCU - Plenário. (TC 400.194/1995-3)

Em 15 de junho de 2009

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor **José Américo Leal Oliveira - ACE; 149-0**, o despacho da então Diretora do Departamento de Pessoal, de 19/11/92, publicado no BTCU nº 56/92, que concedeu o 1º quinquênio, no período de 03/04/87 a 31/03/92, **para que seja considerado no período de 09/04/79 a 15/07/86**, nos termos do Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação original); c/c a Decisão nº 41/93; Portaria MP-TCU nº 171/94 e Acórdão nº 1.871 - TCU - Plenário. (TC 001.401/2004-7)

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR  
Diretor-Substituto

**DIRETORIA DE SAÚDE**

**DESPACHOS**

**LICENÇA MÉDICA  
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202, 203, 205 e 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta por perito ou junta médica oficial.

(Ver relação no Anexo VII)

**LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**  
**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pela Junta Médica Oficial.

MARCOS SEGANFREDO  
Diretor

(Ver relação no Anexo VIII)

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**DESPACHOS**

**EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**- Reconhecimento de dívida -**

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, a dívida de exercícios anteriores:

Em 10 de junho de 2009

CLÁUDIO CESAR DE AVELLAR JÚNIOR - ACE, Matr. 7670-8 - R\$ 1.004,36 (hum mil, quatro reais e trinta e seis centavos), referente ao pagamento de 1/12 de gratificação natalina, pela participação no Programa de Formação de Analistas de Controle Externo do TCU, realizado no período de 19/11/2007 a 14/12/2007, tendo em vista as informações que constam no processo TC 030.563/2008-4.

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores:

Em 15 de junho de 2009

VALDE MARIA BEZERRA DA COSTA - TCE, Matr. 2156-3 - R\$ 1.377,64 (hum mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente ao ressarcimento de despesas com medicamento, no mês de outubro/2008, tendo em vista as informações que constam no TC 028.210/2008-7.

ARY FERNANDO BEIRÃO  
Secretário

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SECOB Nº 798, DE 10 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento - Conformidade, Registro Fiscalis nº 91/2009, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) - Ministério dos Transportes (MT), no período de 15/06/2009 a 19/06/2009, com o objetivo de fiscalizar as obras de manutenção de trechos rodoviários na BR-285/RS. O Levantamento é decorrente de determinação constante do Acórdão nº 345/2009-TCU-Plenário (TC-027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8133-7	JOEL BRUSCH IZQUIERDO	ACE	SECOB	15/06/2009 a 19/06/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Diretor da 3ª Diretoria Técnica da Secob André Kresch e coordenado pelo Analista de Controle Externo Joel Brusch Izquierdo, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/06/2009 a 19/06/2009	05 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB Nº 812, DE 15 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 655/2009 (Registro Fiscalis nº 97/2009), que disciplinou a realização de Levantamento - Conformidade na Superintendência Regional do Dnit no Estado de Pernambuco - Dnit/MT, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC-027.609/2008-3), com o objetivo de fiscalizar as obras na BR-101/PE - Adequação Trecho Divisas PB/PE - PE/AL, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/03/2009 a 20/03/2009 e 30/03/2009 a 08/04/2009	10 dias úteis
Execução	22/04/2009 a 08/05/2009	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/05/2009 a 29/06/2009	35 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4564-0	ERIC BRAGANCA DA SILVA	ACE	SECEX-PE	19/03/2009 a 20/03/2009, 30/03/2009 a 08/04/2009, 22/04/2009 a 08/05/2009, 11/05/2009 a 22/05/2009 e 08/06/2009 a 10/06/2009
5708-8	DIEGO FREIRE DE ANDRADE	ACE	SECEX-PE	19/03/2009 a 20/03/2009, 30/03/2009 a 08/04/2009, 22/04/2009 a 08/05/2009 e 11/05/2009 a 29/06/2009
5878-5	LILIANE GALVÃO COLARES	ACE	SECOB	19/03/2009 a 20/03/2009, 27/04/2009 a 08/05/2009 e 11/05/2009 a 22/05/2009

**COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5878-5	LILIANE GALVÃO COLARES	ACE	SECOB/DT3

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2802-9	ANDRE KRESCH	ACE	SECOB/DT3

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB Nº 813, DE 15 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 343/2009 (Registro Fiscalis nº 99/2009), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade na Eletrosul Centrais Eletricas S.A. - Eletrobras - MME, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3), com o objetivo de fiscalizar as obras de Implantação da UHE Passo São João e transmissão, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/04/2009 a 23/04/2009	5 dias úteis
Execução	04/05/2009 a 15/05/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/06/2009 a 26/06/2009	10 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7652-0	GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA	ACE	SECOB	16/04/2009 a 23/04/2009, 04/05/2009 a 15/05/2009 e 15/06/2009 a 26/06/2009
7719-4	RAFAEL CARNEIRO DI BELLO	ACE	SECOB	16/04/2009 a 23/04/2009, 04/05/2009 a 15/05/2009 e 15/06/2009 a 26/06/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7719-4	RAFAEL CARNEIRO DI BELLO	ACE	SECOB/DT2

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5615-4	ANDRÉ PACHIONI BAETA	ACE	SECOB/DT2

ANDRE LUIZ MENDES  
Secretário

**SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 786, DE 10 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 488/2009, nos seguintes órgãos: Tribunal de Contas da União, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Conselho Nacional de Justiça, Presidência da República, Ministério Público da União, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Justiça Federal, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, Justiça do Trabalho, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 08/06/2009 a 03/07/2009, com o objetivo de avaliar o cumprimento dos limites de pessoal pelos órgãos autônomos identificados no Art. 20 da LRF, bem como das demais disposições legais que regem a gestão fiscal no que concerne aos dados apresentados no âmbito dos relatórios de gestão fiscal. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 1082/2009 - Plenário (TC9084/2009-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6560-9	IDENILSON LIMA DA SILVA	ACE	SEMAG	08/06/2009 a 12/06/2009, 15/06/2009 a 26/06/2009 e 29/06/2009 a 03/07/2009
6541-2	ARITAN BORGES MAIA	ACE	SEMAG	08/06/2009 a 12/06/2009
8164-7	PAULO ROBERTO SIMÃO BIJOS	ACE	SEMAG	08/06/2009 a 12/06/2009, 15/06/2009 a 26/06/2009 e 29/06/2009 a 03/07/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Veronica Maria R. Veloso Holanda, Diretora da 3ª Diretoria Técnica da SEMAG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/06/2009 a 12/06/2009	4 dias úteis
Execução	15/06/2009 a 26/06/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/06/2009 a 03/07/2009	5 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 799, DE 12 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 682/2009 (Registro Fiscalis nº 467/2009), que disciplinou a realização de Levantamento de Conformidade na Casa Civil da Presidência da República, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 2473/2008 - Plenário (TC29210/2008-1), com o objetivo de planejar as ações de controle a serem desenvolvidas para acompanhamento do PAC no exercício de 2009, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/05/2009 a 15/05/2009	10 dias úteis
Execução	18/05/2009 a 05/06/2009	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/06/2009 a 30/06/2009	16 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3851-2	ROBERTO SANTOS VICTER	ACE	SEMAG	04/05/2009 a 15/05/2009, 18/05/2009 a 05/06/2009 e 08/06/2009 a 30/06/2009
8156-6	DANIEL VELOSO COURI	ACE	SEMAG	04/05/2009 a 15/05/2009, 18/05/2009 a 05/06/2009 e 08/06/2009 a 30/06/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3851-2	ROBERTO SANTOS VICTER	ACE	SEMAG/DT3

**SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2940-8	VERONICA MARIA R. VELOSO HOLANDA	ACE	SEMAG/DT3

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 803, DE 12 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 684/2009 (Registro Fiscalis nº 468/2009), que disciplinou a realização de Acompanhamento de Conformidade na Secretaria do Tesouro Nacional - MF e na Secretaria de Orçamento Federal - MP, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 2473/2008 - Plenário (TC29210/2008-1), com o objetivo de acompanhar a programação e a execução da despesa em 2009, verificando, entre outros pontos, a adequação do processo de contingenciamento orçamentário e financeiro tendo por parâmetro a meta de resultado primário fixada, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/05/2009 a 15/05/2009	10 dias úteis
Execução	18/05/2009 a 05/06/2009	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/06/2009 a 15/06/2009	5 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6419-0	PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO	ACE	SEMAG	04/05/2009 a 15/05/2009, 18/05/2009 a 05/06/2009 e 08/06/2009 a 15/06/2009
6526-9	LUCIANO JOSÉ MAIA	ACE	SEMAG	04/05/2009 a 15/05/2009, 18/05/2009 a 05/06/2009 e 08/06/2009 a 15/06/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6526-9	LUCIANO JOSÉ MAIA	ACE	SEMAG/DT3

**SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2940-8	VERONICA MARIA R. VELOSO HOLANDA	ACE	SEMAG/DT3

**MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY**  
Secretário

**SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO**

**1ª SECEX**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 797, DE 10 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 594/2009 (Registro Fiscalis nº 439/2009), que disciplinou a realização de Inspeção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - MC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/04/2009 do Secretário da 1ª Secretaria de Controle Externo (TC 032.688/2008-8), com o objetivo de subsidiar instrução do TC 032.688/2008-8, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/05/2009 a 22/05/2009	5 dias úteis
Execução	25/05/2009 a 29/05/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/06/2009 a 24/06/2009	17 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATR	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2582-8	CARLOS ALBERTO ROSA	ACE	SECEX-1	18/05/2009 a 22/05/2009 e 25/05/2009 a 29/05/2009
8105-1	GLAYSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	ACE	SECEX-1	18/05/2009 a 22/05/2009, 25/05/2009 a 29/05/2009 e 01/06/2009 a 24/06/2009
8157-4	DAVID RAICK	ACE	SECEX-1	18/05/2009 a 22/05/2009, 25/05/2009 a 29/05/2009 e 01/06/2009 a 10/06/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2582-8	CARLOS ALBERTO ROSA	ACE	SECEX1/DT3

**SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3123-2	LUCIANE VALENÇA MIZUNO	ACE	SECEX1/DT3

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 802, DE 10 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 366/2009 (Registro Fiscalis nº 321/2009), que disciplinou a realização de Inspeção no Petróleo Brasileiro S.A. - MME, decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/03/2009 do Secretário da 1ª Secretaria de Controle Externo (TC 027.265/2006-4), com o objetivo de coletar informações quanto aos procedimentos adotados pela Petrobras no tocante a repasse de verbas em forma de patrocínio, convênios e outros meios assemelhados, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/04/2009 a 22/05/2009	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/05/2009 a 17/06/2009	17 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATR	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2809-6	CILMA HELENA VILLELA BLUMM FERREIRA	ACE	SECEX-1	27/04/2009 a 22/05/2009 e 25/05/2009 a 17/06/2009
2884-3	ANGERICO ALVES BARROSO FILHO	ACE	SECEX-1	27/04/2009 a 22/05/2009 e 25/05/2009 a 17/06/2009
8147-7	SANDRO RODRIGUES COSTA	ACE	SECEX-1	27/04/2009 a 22/05/2009 e 25/05/2009 a 17/06/2009

**COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2809-6	CILMA HELENA VILLELA BLUMM FERREIRA	ACE	SECEX1/DT2

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5637-5	LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA	ACE	SECEX1/DT2

**ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA**  
Secretário

**2ª SECEX**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 831, DE 16 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 574/2009 (Registro Fiscalis nº 434/2009), que disciplinou a realização de Acompanhamento de Conformidade no Banco Central do Brasil - MF, decorrente do Acórdão nº 1011/2009 - Plenário (TC8628/2009-4), com o objetivo de verificar a sistemática dos novos instrumentos monetários criados para prover liquidez ao Sistema Financeiro Nacional, instituídos pelas Medidas Provisórias 442/2008 e 443/2008, posteriormente convertidas nas Leis 11.882/2008 e 11.908/2009, respectivamente, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/05/2009 a 22/05/2009	15 dias úteis
Execução	01/06/2009 a 13/07/2009	30 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/07/2009 a 04/08/2009	16 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3513-0	AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO	ACE	SECEX-2	16/06/2009 a 13/07/2009 e 14/07/2009 a 04/08/2009
3572-6	JOSÉ GOMES NETO	ACE	SECEX-2	04/05/2009 a 22/05/2009, 01/06/2009 a 13/07/2009 e 14/07/2009 a 04/08/2009
5687-1	NÉLIO AFONSO FRANCA DE MELO	ACE	SECEX-2	04/05/2009 a 22/05/2009, 01/06/2009 a 16/06/2009 e 25/06/2009 a 04/08/2009
6565-0	EDUARDO TIMBÓ TAHIM	ACE	SECEX-2	04/05/2009 a 22/05/2009 e 01/06/2009 a 12/06/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3513-0	AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO	ACE	SECEX2/DT1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3857-1	RODRIGO CALDAS GONÇALVES	ACE	SECEX2/DT1

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-2ª SECEX Nº 847, DE 17 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 442/2009, no Banco do Brasil S.A. - MF, no período de 22/06/2009 a 28/08/2009, com o objetivo de avaliar a atuação da área de fiscalização de contratos de prestação de serviços. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 976/2009 - Plenário (TC9066/2009-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7920-0	WALISSON ALAN CORREIA DE ALMEIDA	ACE	SECEX-2	22/06/2009 a 17/07/2009 e 03/08/2009 a 28/08/2009
8140-0	RENATA AVELAR DA FONTE	ACE	SECEX-2	22/06/2009 a 15/07/2009 e 03/08/2009 a 28/08/2009
7704-6	WANDERLEY LOPES DA MOTA	ACE	SECEX-2	22/06/2009 a 17/07/2009 e 03/08/2009 a 28/08/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fernando Antonio de Sousa Moreira, Assessor da Secex-2, coordenado pelo primeiro analista acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/06/2009 a 17/07/2009	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/08/2009 a 28/08/2009	20 dias úteis

**ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS**  
Secretário

**3ª SECEX**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-3ª SECEX Nº 820, DE 15 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 494/2009, nos seguintes órgãos: Ministério da Fazenda (Vinculador), Ministério da Defesa/Comando da Marinha (Vinculador), Ministério da Defesa (Vinculador), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Vinculador), Fundo Naval, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 15/06/2009 a 18/09/2009, com o objetivo de Levantamento de informações com vistas à concepção da estratégia de controle a ser adotada pelo TCU ante aos atos, ações, projetos e programas do Poder Executivo que culminarão com a construção de submarino com propulsão nuclear pela Marinha Brasileira. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/05/2009 do Min. ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO (TC 9.422/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6529-3	MARCOS ARAUJO SILVA	ACE	SECEX-3	15/06/2009 a 07/08/2009, 10/08/2009 a 21/08/2009 e 24/08/2009 a 18/09/2009
8180-9	ALEXANDRE ROBSON REGINALDO OLIVEIRA	ACE	SECEX-3	15/06/2009 a 07/08/2009, 10/08/2009 a 21/08/2009 e 24/08/2009 a 18/09/2009
6465-3	CARLINE ALVARENGA DO NASCIMENTO	ACE	SEPROG	15/06/2009 a 07/08/2009, 10/08/2009 a 21/08/2009 e 24/08/2009 a 18/09/2009
7681-3	LUCIANA NUNES GOULART	ACE	SEPROG	15/06/2009 a 07/08/2009, 10/08/2009 a 21/08/2009 e 24/08/2009 a 18/09/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Carmen Pereira Rego Meireles, Sem Função , 1ª Diretoria Técnica - Seprog, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/06/2009 a 07/08/2009	40 dias úteis
Execução	10/08/2009 a 21/08/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/08/2009 a 18/09/2009	19 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-3ª SECEX Nº 833, DE 16 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 497/2009, no seguinte órgão: Secretaria de Controle Interno/Tjdft, no período de 16/06/2009 a 10/07/2009, com o objetivo de aprofundar a análise de algumas questões tratadas nos autos, em especial, o verdadeiro impacto das causas apontadas pelo SCI no aumento da despesa com contratos de terceirização no exercício, bem como obras executadas pelo TJDFT, nas quais foram apontadas uma série de irregularidades. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/06/2009 do secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo (TC 19.613/2007-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
578-9	LUZINON VALE LIMA FILHO	ACE	SECEX-3	16/06/2009 a 19/06/2009, 22/06/2009 a 26/06/2009 e 29/06/2009 a 10/07/2009
2380-9	MARCIO PEREIRA GANGANA	ACE	SECEX-3	16/06/2009 a 19/06/2009, 22/06/2009 a 26/06/2009 e 29/06/2009 a 10/07/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Jesse Andros Pires de Castilho, Diretor , 2ª Diretoria Técnica - Secex-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/06/2009 a 19/06/2009	4 dias úteis
Execução	22/06/2009 a 26/06/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/06/2009 a 10/07/2009	10 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-3ª SECEX Nº 843, DE 16 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 425/2009, nos seguintes órgãos: Secretaria de Administração/PR, Comando do Exército/Comissão Regional de Obras-11ª Região Militar, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 16/06/2009 a 15/07/2009, com o objetivo de fiscalizar a obra de reforma do Palácio do Planalto, na Praça dos Três Poderes, Brasília/DF. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5867-0	DIÓGENES CORRÊA VIEIRA DE FARIA	ACE	SECEX-3	16/06/2009 a 19/06/2009, 22/06/2009 a 03/07/2009 e 06/07/2009 a 15/07/2009
5674-0	JOSÉ NUNES DA ANUNCIAÇÃO JÚNIOR	ACE	SECEX-3	16/06/2009 a 19/06/2009, 22/06/2009 a 03/07/2009 e 06/07/2009 a 15/07/2009
3825-3	PAULO ALEXANDER HADELICH DE FERREIRA	ACE	SECEX-3	16/06/2009 a 19/06/2009, 22/06/2009 a 03/07/2009 e 06/07/2009 a 15/07/2009

Art. 2º O trabalho será coordenado por Diógenes Corrêa Vieira de Faria e supervisionado por Ellen Mary Traebert Cavalini, Diretor , 1ª Diretoria Técnica - Secex-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/06/2009 a 19/06/2009	4 dias úteis
Execução	22/06/2009 a 03/07/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/07/2009 a 15/07/2009	8 dias úteis

**EDISON FRANKLIN ALMEIDA**  
Secretário

**5ª SECEX**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-5ª SECEX Nº 791, DE 10 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria, Registro Fiscalis nº 482/2009, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES/MDIC), no período de 16/06/2009 a 26/06/2009, com o objetivo de verificar a regularidade da operação de compra, pelo HSBC Bank do Brasil S.A., da Carteira de Financiamento do BNDES administrada pelo antigo Banco Bamerindus do Brasil S.A. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1202/2009 - Plenário (TC-008.563/2009-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3861-0	AFONSO FRANKLIN MEIRELES DE ARAUJO	ACE	SECEX-5	16/06/2009 a 26/06/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Cecilia Souza de Araújo Castro, Diretora da 3ª Diretoria Técnica da 5ª Secex, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/06/2009 a 26/06/2009	9 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-5ª SECEX Nº 792, DE 10 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria, Registro Fiscalis nº 482/2009, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES/MDIC), no período de 29/06/2009 a 24/07/2009, com o objetivo de verificar a regularidade da operação de compra, pelo HSBC Bank do Brasil S.A., da Carteira de Financiamento do BNDES administrada pelo antigo Banco Bamerindus do Brasil S.A. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1202/2009 - Plenário (TC-008.563/2009-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3861-0	AFONSO FRANKLIN MEIRELES DE ARAUJO	ACE	SECEX-5	29/06/2009 a 10/07/2009
8189-2	TEONIO WELLINGTON MARTINS	ACE	SECEX-5	29/06/2009 a 10/07/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Cecilia Souza de Araújo Castro, Diretora da 3ª Diretoria Técnica da 5ª Secex, e coordenado pelo servidor Afonso Franklin Meireles de Araújo, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	29/06/2009 a 10/07/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/07/2009 a 24/07/2009	10 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 809, DE 12 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 773/2009, Registro Fiscalis nº 83/2009, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2600-0	WALDEREZ DE MELO MOURA	ACE	SECEX-5	15/06/2009 a 19/06/2009, 22/06/2009 a 03/07/2009 e 06/07/2009 a 10/07/2009
4226-9	JOSÉ PEDRO TAVARES DA SILVA	ACE	SECEX-5	15/06/2009 a 19/06/2009, 22/06/2009 a 03/07/2009 e 06/07/2009 a 17/07/2009
8182-5	THIAGO RIBEIRO STRAUSS	ACE	SECEX-5	16/06/2009 a 17/07/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por MARCOS LIMA DE MATOS, matr. 6573-0, Diretor em Substituição na 1ª Diretoria Técnica da Secex-5, e coordenado pelo servidor JOSÉ PEDRO TAVARES DA SILVA, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/06/2009 a 19/06/2009	5 dias úteis
Execução	22/06/2009 a 03/07/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/07/2009 a 17/07/2009	10 dias úteis

**FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR**  
Secretário

**8ª SECEX**

**ORDEM DE SERVIÇO-8ª SECEX Nº 1, DE 15 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho, composto pelas Técnicas de Controle Externo abaixo identificadas, para, sob a coordenação da primeira, nos períodos abaixo indicados, realizarem inventário físico dos processos na carga da 8ª SECEX, inclusive os encerrados.

SERVIDORA	PERÍODO	LOCALIZAÇÃO
CIBELE GOMES PIMENTA - MAT. 1646-2	15/06/2009 a 19/06/2009	3ª Diretoria Técnica
ROBELIA BRITO ROCHA - MAT. 2096-6	22/06/2009 a 26/06/2009	1ª Diretoria Técnica
TEREZINHA LUIZA CARDOSO MENDES - MAT. 2150-4	15/06/2009 a 19/06/2009	2ª Diretoria Técnica
ALMIRA DA SILVA XAVIER - MAT. 2360-4	22/06/2009 a 26/06/2009	Serviço de Administração

Art. 2º - As inconsistências detectadas durante o inventário físico deverão ser corrigidas nos respectivos sistemas corporativos.

Art. 3º - Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

**RAFAEL LOPES TORRES**  
Secretário

**SECEX-AP**

PORTARIA-SECEX-AP Nº 8, DE 15 DE JUNHO DE 2009

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** à conta da Natureza da Despesa **339039** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, ao Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), **Igor dos Reis Fernandes**, matrícula/TCU nº 7721-6, lotado e em exercício nesta Unidade, para custear despesas de pequeno vulto, no âmbito desta Unidade Técnico-Executiva.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação vigente.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA  
Secretária

**SECEX-BA**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 816, DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 717/2009 (Registro Fiscalis nº 131/2009), que disciplinou a realização Levantamento de Auditoria no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3), com o objetivo de realizar fiscalização nas obras na BR-135/BA - Divisa PI/BA - BA/MG, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	07/04/2009 a 08/05/2009	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/05/2009 a 01/06/2009 e 12/06/2009 a 18/06/2009	21 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2549-6	FERNANDO BONIFACIO DE MATTOS FILHO	ACE	SECEX-BA	07/04/2009 a 08/05/2009, 11/05/2009 a 01/06/2009 e 12/06/2009 a 18/06/2009
4595-0	FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH	ACE	SECEX-BA	07/04/2009 a 08/05/2009, 11/05/2009 a 01/06/2009 e 12/06/2009 a 18/06/2009

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3849-0	MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS	ACE	SEC-BA/DT2

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA  
Secretário

**SECEX-ES**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 794, DE 10 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 645/2009, Registro Fiscalis nº 152/2009, que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade, na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, com o objetivo de fiscalizar as obras de melhoramentos no Aeroporto de Vitória - ES, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/05/2009 a 05/06/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/06/2009 a 19/06/2009	9 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2929-7	ALMIR PINHEIRO	ACE	SECEX-ES	25/05/2009 a 05/06/2009 e 08/06/2009 a 19/06/2009
2633-6	MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	ACE	SECEX-ES	25/05/2009 a 05/06/2009 e 08/06/2009 a 19/06/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2929-7	ALMIR PINHEIRO	ACE	SECEX-ES - 2ª DT

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4216-1	LEONARDO FELIPPE FERREIRA	ACE	SECEX-ES - 2ª DT

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA  
Secretário

**SECEX-MA**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 790, DE 10 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 160/2009, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, no período de 15/06/2009 a 09/07/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-230/MA. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4234-0	JOSE DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JUNIOR	ACE	SECEX-MA	15/06/2009 a 19/06/2009, 22/06/2009 a 30/06/2009 e 01/07/2009 a 02/07/2009
4498-9	MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA	ACE	SECEX-MA	15/06/2009 a 19/06/2009, 22/06/2009 a 30/06/2009 e 01/07/2009 a 09/07/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Carlos Wellington Leite de Almeida, Secretário, Secretaria de Controle Externo - MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/06/2009 a 19/06/2009	5 dias úteis
Execução	22/06/2009 a 30/06/2009	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/07/2009 a 09/07/2009	7 dias úteis

O servidor Jose de Ribamar R. Siqueira Junior participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 15/06/2009 a 19/06/2009, de 22/06/2009 a 30/06/2009 e de 01/07/2009 a 02/07/2009.

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 790, DE 10 DE JUNHO DE 2009  
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JUNIOR	ACE - Controle Externo	23/06/2009	26/06/2009	3.5	324.00	0.00	101,50	1.032,50
MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA	ACE - Controle Externo	23/06/2009	26/06/2009	3.5	324.00	0.00	101,50	1.032,50

**CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)**

NOME	MATRÍCULA	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR(R\$)	PRAZO DE APLICAÇÃO	DATA FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA	4498-9	339033: R\$ 1.000,00; 339030: R\$ 350,00	00.00.78	1.350.00	22/06/2009 a 30/06/2009	03/07/2009

PTRES: 00.00.78 - Manutenção de Serviços Administrativos

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)
- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)

**OBSERVAÇÕES**

Realização de fiscalização, Fiscalis nº 160/2009.  
Será utilizado carro alugado.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 822, DE 15 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 191/2009 (Registro Fiscalis nº 163/2009), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade no órgão Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Maranhão, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas construção do Berço 100 e Ampliação do Porto Itaqui - MA, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/04/2009 a 30/04/2009	7 dias úteis
Execução	15/06/2009 a 30/06/2009	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/07/2009 a 07/07/2009	5 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6497-1	AUGUSTO TÉRCIO RODRIGUES SOARES	ACE	SECEX-MA	22/04/2009 a 30/04/2009, 15/06/2009 a 30/06/2009 e 01/07/2009 a 07/07/2009
6599-4	ALCIR MORENO DA CRUZ	ACE	SECEX-MA	22/04/2009 a 30/04/2009, 15/06/2009 a 30/06/2009 e 01/07/2009 a 07/07/2009
737-4	ROSA MARIA BARROS DE MIRANDA	ACE	SECEX-MA	15/06/2009 a 30/06/2009 e 01/07/2009 a 07/07/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6599-4	ALCIR MORENO DA CRUZ	ACE	SEC-MA/DT2

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5652-9	FELLIPE CALVET SILVA	ACE	SEC-MA/DT2

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 823, DE 15 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 192/2009 (Registro Fiscalis nº 164/2009), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade no órgão Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Maranhão, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas recuperação dos berços 101 e 102 do Porto de Itaqui - MA, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/05/2009 a 08/05/2009	5 dias úteis
Execução	13/07/2009 a 24/07/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/07/2009 a 31/07/2009	5 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6497-1	AUGUSTO TÉRCIO RODRIGUES SOARES	ACE	SECEX-MA	04/05/2009 a 08/05/2009, 13/07/2009 a 24/07/2009 e 27/07/2009 a 31/07/2009
6599-4	ALCIR MORENO DA CRUZ	ACE	SECEX-MA	04/05/2009 a 08/05/2009, 13/07/2009 a 24/07/2009 e 27/07/2009 a 31/07/2009
737-4	ROSA MARIA BARROS DE MIRANDA	ACE	SECEX-MA	13/07/2009 a 24/07/2009 e 27/07/2009 a 31/07/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6599-4	ALCIR MORENO DA CRUZ	ACE	SEC-MA/DT2

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5652-9	FELLIPE CALVET SILVA	ACE	SEC-MA/DT2

**CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA**  
Secretário

**SECEX-MG**

**PORTARIA-SECEX-MG Nº 26, DE 10 DE JUNHO DE 2009**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no Art. 10, parágrafo único, da Resolução - TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, resolve:

Designar o servidor FABIO COUTINHO CLEMENTE - mat. 3488-6, para, no dia 25/6/2009, no horário de 8h às 12 h, atuar como palestrante dos temas “O papel do TCU no controle dos repasses federais” e a “Nova Regulamentação das Transferências Voluntárias”, em evento patrocinado pela Auditoria Interna da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 811, DE 15 DE JUNHO DE 2009**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento-Conformidade, Registro Fiscalis nº 417/2009, no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit/MT, no

período de 15/06/2009 a 19/06/2009, com o objetivo de verificar a regularidade no planejamento e execução das obras da BR 393/MG, TRECHO: Div. RJ/MG (Pirapetinga) - Div. MG/RJ (Além Paraíba) SUBTRECHO: Div. RJ/MG (Pirapetinga) - Entroncamento BR-116(A) SEGMENTO: km 0,00 - km 45,70 - EXTENSÃO:45,70 km.. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC-027.609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3498-3	CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	ACE	SECEX-MG	15/06/2009 a 19/06/2009
552-5	LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	ACE	SECEX-MG	15/06/2009 a 19/06/2009

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3498-3	CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	ACE	SEC-MG/DT3

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Marcelo Tutomu Kanemaru, Diretor da 3ª Diretoria Técnica - Secex/MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/06/2009 a 19/06/2009	5 dias úteis

NEUSA COUTINHO AFFONSO  
Secretária

**SECEX-MS**

PORTARIA-SECEX-MS Nº 8, DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XV, da Portaria-Segedam nº 7, de 7 de janeiro de 2009, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003, de 18 de setembro de 2003, e Portaria-TCU nº 296/2008, de 1/12/2008, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), em favor de Francimar de Araújo Medeiros, TCE, Matrícula TCU nº 1724-8, sendo **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** à conta do **Elemento 339030 - Material de Consumo** e **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** à conta do **Elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, ambos do **PTRES 000078**, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 11 (onze) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 825, DE 15 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 636/2009 (Registro Fiscalis nº 184/2009), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - MEC, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras para funcionamento de Cursos de Graduação - MS, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2928-9	ROBERTO EIJI SAKAGUTI	ACE	SECEX-MS	25/05/2009 a 05/06/2009, 08/06/2009 a 15/06/2009 e 23/06/2009 a 29/06/2009
7800-0	JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS	ACE	SECEX-MS	25/05/2009 a 05/06/2009, 08/06/2009 a 15/06/2009 e 23/06/2009 a 29/06/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE Aparecido Martins, Matr. 4575-6, Especialista Sênior II, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/05/2009 a 05/06/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/06/2009 a 15/06/2009 e 23/06/2009 a 29/06/2009	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 825, DE 15 DE JUNHO DE 2009**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ROBERTO EIJI SAKAGUTI	ACE	26/05/2009	28/05/2009	2,5	277,00	-	72,50	620,00
JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS	ACE	26/05/2009	28/05/2009	2,5	277,00	-	72,50	620,00

**OBSERVAÇÕES:**

Os valores foram pagos com referência à Portaria nº 636/2009, de 21/05/2009.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 836, DE 10 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 644/2009 (Registro Fiscalis nº 185/2009), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade na Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Infra-Estrutura Econômica - Campo Grande / MS, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4575-6	APARECIDO MARTINS	ACE	SECEX-MS	25/05/2009 a 22/06/2009
6563-3	PAULO ALBERTO MANCINI PIRES	ACE	SECEX-MS	25/05/2009 a 09/06/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela ACE **Maria Jose Pedroli**, Diretora, e deverá observar o seguinte cronograma:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	25/05/2009 a 05/06/2009	10 dias úteis
Elaboração de Relatório	08/06/2009 a 22/06/2009	10 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 838, DE 10 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 495/2009, no Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região/MS - JT, no período de 10/06/2009 a 19/06/2009, com o objetivo de colher informações para saneamento do TC-013.455/2007-5. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/06/2009 do Min. ANDRÉ LUÍS (TC 13455/2007-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6563-3	PAULO ALBERTO MANCINI PIRES	ACE	SECEX-MS	10/06/2009 a 15/06/2009 e 16/06/2009 a 19/06/2009
6562-5	EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE	ACE	SECEX-MS	10/06/2009 a 15/06/2009 e 16/06/2009 a 19/06/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Maria Jose Pedroli, Diretor , Diretoria Técnica - Secex-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	10/06/2009 a 15/06/2009	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/06/2009 a 19/06/2009	4 dias úteis

**DESPACHO**

**REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS**

(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 28 de maio de 2009

Processo nº: TC 007.910/2009-1;  
 Servidor: Roberto Eiji Sakaguti;  
 Matrícula: 2928-9;  
 Valor da concessão inicial: R\$ 620,00;

Período: 26 a 28/5/2009;  
 Valor da devolução: R\$ 248,00;  
 Motivo: retorno em 27/5/2009;

Processo nº: TC 007.910/2009-1;  
 Servidor: Júlio Marcelo da Silva Matias;  
 Matrícula: 7800-0;  
 Valor da concessão inicial: R\$ 620,00;  
 Período: 26 a 28/5/2009;  
 Valor da devolução: R\$ 248,00;  
 Motivo: retorno em 27/5/2009;

EDMUR BAIDA  
 Secretário

**SECEX-PB**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
 FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PB Nº 774, DE 8 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 591/2009 (Registro Fiscalis nº 195/2009), que disciplinou a realização do Levantamento - Conformidade, no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 18/05/2009 a 26/06/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de duplicação da BR-101/PB. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3502-5	JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA	ACE	SECEX-PB	18/05/2009 a 05/06/2009, 08/06/2009 a 12/06/2009 e 08/06/2009 a 22/06/2009
4251-0	FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES	ACE	SECEX-PB	18/05/2009 a 05/06/2009, 08/06/2009 a 12/06/2009 e 08/06/2009 a 22/06/2009
5878-5	LILIANE GALVÃO COLARES	ACE	SECOB	18/05/2009 a 05/06/2009, 08/06/2009 a 12/06/2009 e 08/06/2009 a 22/06/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por João Germano Lima Rocha, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - SECEX-PB, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	18/05/2009 a 05/06/2009 e 08/06/2009 a 12/06/2009	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/06/2009 a 26/06/2009	9 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PB Nº 774, DE 8 DE JUNHO DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE, DIÁRIAS	VALOR UNIT, (R\$)	ADIC. BEM/DES (R\$)	DESC, AUX, ALIM, (R\$)	TOTAL (R\$)
JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA	ACE	26/05/2009	26/05/2009	0,5	300,00	163,50	14,50	299,00
		27/05/2009	27/05/2009	0,5	300,00	0,00	14,50	135,50
		28/05/2009	28/05/2009	0,5	300,00	0,00	14,50	135,50
FRANCISCO SÉRGIO MAIA ALVES	ACE	26/05/2009	26/05/2009	0,5	300,00	0,00	14,50	135,50
		27/05/2009	27/05/2009	0,5	300,00	0,00	14,50	135,50
		28/05/2009	28/05/2009	0,5	300,00	0,00	14,50	135,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA	3502-5	João Pessoa/PB - Mataraca/PB - João Pessoa/PB (4 x 92,7 = 370,80) e João Pessoa/PB - Caaporã/PB - João Pessoa/PB (2 x 54,9 =109,80)	481	384,80

OBSERVAÇÕES

1. As diárias são devidas em razão do deslocamento até a divisa da Paraíba com o Rio Grande do Norte (município de Mataraca, por duas vezes e divisa com Pernambuco (município de Caaporã), por uma vez, perfazendo três dias, sem necessidade de pernoite fora da sede.
2. Conforme Art. 14-A, § 2º, quando houver a utilização de veículo próprio para a realização de trabalhos externos, com a concessão de diárias, também é concedido o adicional de embarque/desembarque, por equipe, sendo devido pela metade quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede.
3. A equipe utilizará veículo próprio do servidor Jorge Luiz de Moraes Fonseca, para os deslocamentos.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PB Nº 785, DE 9 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 504/2009 (Registro Fiscalis nº 196/2009), que disciplinou a realização de Levantamento - Conformidade na Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27.609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Urbanização do Vale do Jaguaribe - João Pessoa PB, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/04/2009 a 15/05/2009	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/05/2009 a 29/05/2009 e 09/06/2009 a 16/06/2009	15 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2391-4	RAIMUNDO NONATO SOARES DE ARAUJO	ACE	SECEX-PB	27/04/2009 a 15/05/2009, 18/05/2009 a 29/05/2009 e 09/06/2009 a 16/06/2009
2652-2	RONILDO FERREIRA NUNES	ACE	SECEX-PB	27/04/2009 a 15/05/2009, 18/05/2009 a 29/05/2009 e 09/06/2009 a 16/06/2009
4251-0	FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES	ACE	SECEX-PB	11/05/2009 a 15/05/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2652-2	RONILDO FERREIRA NUNES	ACE	SEC-PB/DT1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3529-7	RONALDO SALDANHA HONORATO	ACE	SEC-PB/DT1

**RAINÉRIO RODRIGUES LEITE**

Secretário

**SECEX-PI**

**PORTARIA-SECEX-PI Nº 7, DE 15 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no parágrafo único do Art. 10, da Resolução nº 212, de 25 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o ACE RENATO SANTOS CHAVES, matrícula 6535-8, lotado nesta Secretaria, a proferir palestra sobre as ações do TCU no fomento ao controle social e fiscalização de recursos públicos federais, no evento vinculado ao **Programa Olho Vivo no Dinheiro Público**, a ser realizado no dia 23 de junho de 2009, em Teresina-PI.

Art. 2º A participação nesse evento acontecerá sem ônus para o Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS**

Secretário

**SECEX-RJ**

**PORTARIA-SECEX-RJ Nº 26, DE 9 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Autorizar, com fulcro no Art. 10, § único da Resolução TCU nº 212/2008, o afastamento integral do servidor desta Secretaria abaixo relacionado, para participar, no dia 30/06/2009, no seguinte evento externo de curta duração sem ônus para o TCU:

“Seminário sobre Normas de Asfalto Modificado por Borracha de Pneus Inservíveis”

- ACE PAULO AFFONSO BARBOSA FILHO, Matrícula TCU nº 5054-7.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 780, DE 9 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 768/2009 (Registro Fiscalis nº 407/2009), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade no órgão 3º Comando Aéreo Regional, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (Processo nº 027.609/2008-3), com o objetivo de fiscalizar o Edital 00001/2009 - Serviços de engenharia necessários à implantação do complexo de edificações (PNR TIPO1) para a Vila Olímpica dos V Jogos Mundiais Militares, na área dos Afonsos - Rio de Janeiro - RJ. , passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/06/2009 a 09/06/2009	5 dias úteis
Execução	10/06/2009 a 17/06/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/06/2009 a 24/06/2009	5 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4199-8	RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES	ACE	SECEX-RJ	03/06/2009 a 09/06/2009, 10/06/2009 a 17/06/2009 e 18/06/2009 a 24/06/2009
5054-7	PAULO AFFONSO BARBOSA FILHO	ACE	SECEX-RJ	03/06/2009 a 09/06/2009, 10/06/2009 a 17/06/2009 e 18/06/2009 a 24/06/2009

**COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4199-8	RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES	ACE	SEC-RJ/DT2

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3500-9	CARLOS BORGES TEIXEIRA	ACE	SEC-RJ/DT2

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 782, DE 9 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 487/2009, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro - RJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 15/06/2009 a 03/07/2009, com o objetivo

de Apurar possível não aplicação de recursos do FNS repassados ao Fundo Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, no âmbito do Plano Nacional de Controle da Tuberculose. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/04/2009 do secretário da Secretaria de Controle Externo - RJ (TC 28845/2008-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4581-0	FÁBIO CHEVITARESE DE ÁVILA	ACE	SECEX-RJ	15/06/2009 a 16/06/2009, 22/06/2009 a 23/06/2009 e 29/06/2009 a 03/07/2009
4205-6	ONESILD JOSE DA SILVA	ACE	SECEX-RJ	15/06/2009 a 16/06/2009, 22/06/2009 a 23/06/2009 e 29/06/2009 a 03/07/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor , 4ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/06/2009 a 16/06/2009	2 dias úteis
Execução	22/06/2009 a 23/06/2009	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/06/2009 a 03/07/2009	5 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 783, DE 9 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 365/2009, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro - RJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17/06/2009 a 10/07/2009, com o objetivo de Verificar, em sistemas e em documentos, a origem dos recursos que custearam o convênio firmado entre o Município do Rio de Janeiro e o CIESZO, para gestão e operação do Programa de Saúde da Família. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/02/2009 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 13872/2006-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4581-0	FÁBIO CHEVITARESE DE ÁVILA	ACE	SECEX-RJ	17/06/2009 a 19/06/2009, 24/06/2009 a 26/06/2009 e 06/07/2009 a 10/07/2009
4205-6	ONESILD JOSE DA SILVA	ACE	SECEX-RJ	17/06/2009 a 19/06/2009, 24/06/2009 a 26/06/2009 e 06/07/2009 a 10/07/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor , 4ª Diretoria Técnica - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/06/2009 a 19/06/2009	3 dias úteis
Execução	24/06/2009 a 26/06/2009	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/07/2009 a 10/07/2009	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 795, DE 10 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção - Conformidade, Registro Fiscalis nº 489/2009, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 10/06/2009 a 08/07/2009, com o objetivo de Analisar as documentações relativas à Concorrência nº 009/2007 da P.M de Duque de Caxias, como atas, planilhas, cronograma físico - financeiro; contratação e pagamentos e a execução física e financeira do contrato. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/04/2009 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - RJ (TC - 015.127/2008-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3037-6	MARCIO EMMANUEL PACHECO	ACE	SECEX-RJ	10/06/2009 a 17/06/2009, 18/06/2009 a 01/07/2009 e 02/07/2009 a 08/07/2009
2614-0	LIANE VIEGAS SOARES	ACE	SECEX-RJ	10/06/2009 a 17/06/2009, 18/06/2009 a 01/07/2009 e 02/07/2009 a 08/07/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor, 4ª Diretoria Técnica - Secex - RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/06/2009 a 17/06/2009	5 dias úteis
Execução	18/06/2009 a 01/07/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/07/2009 a 08/07/2009	5 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT  
Secretário

**SECEX-SE**

PORTARIA-SECEX-SE Nº 10, DE 16 DE JUNHO DE 2009

Designa servidores para atuarem, em parceria com o ISC, na organização do evento de Diálogo Público de implantação da Rede de Controle no Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Ficam designados os servidores **PEDRO JOSE SUFFREDINI - ACE - Matr. 5056-3, ELMAN FONTES NASCIMENTO - ACE - Matr. 5083-0 e SÉRGIO BORGES CUNHA - TCE - Matr. 2298-5**, para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo das demais atribuições que lhes são conferidas, atuarem, em parceria com o Instituto Serzedello Corrêa (ISC), na organização do evento de Diálogo Público de implantação da Rede de Controle no Estado de Sergipe, previsto para ser realizado no dia 18/09/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 830, DE 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 740/2009 (Registro Fiscalis nº 270/2009), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no órgão Codevasf - Aracajú/SE - MI, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras do Perímetro de irrigação Jacaré - Curituba (3.150 ha), passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/05/2009 a 29/05/2009	3 dias úteis
Execução	01/06/2009 a 10/06/2009	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/06/2009 a 22/06/2009 e 02/07/2009 a 06/07/2009	10 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4562-4	WELLEDYSON ANAXIMANDRO W. N. VIEIRA	ACE	SECEX-SE	27/05/2009 a 29/05/2009, 01/06/2009 a 10/06/2009, 12/06/2009 a 22/06/2009 e 02/07/2009 a 06/07/2009
5083-0	ELMAN FONTES NASCIMENTO	ACE	SECEX-SE	27/05/2009 a 29/05/2009, 01/06/2009 a 10/06/2009, 12/06/2009 a 22/06/2009 e 02/07/2009 a 06/07/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5083-0	ELMAN FONTES NASCIMENTO	ACE	SEC-SE/DT

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4622-1	JACKSON LUIZ ARAÚJO SOUZA	ACE	SEC-SE/DT

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 830, DE 16 DE JUNHO DE 2009

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
WELLEDYSON ANAXIMANDRO W. N. VIEIRA	ACE - Controle Externo	08/06/2009	09/06/2009	1.5	277.00	327.00	43.50	699.00
ELMAN FONTES NASCIMENTO	ACE - Controle Externo	08/06/2009	09/06/2009	1.5	277.00	327.00	43.50	699.00

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO  
(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
WELLEDYSON ANAXIMANDRO W. N. VIEIRA	4562-4	Aracaju/Canindé do São Francisco/Aracaju	398	318.40
ELMAN FONTES NASCIMENTO	5083-0	Aracaju/Canindé do São Francisco/Aracaju	398	318.40

**OBSERVAÇÕES**

Distâncias entre os municípios obtidas no sítio do Departamento Estadual de Infra-Estrutura Rodoviária na Internet ([www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br)).

Os servidores utilizarão veículos próprios para os deslocamentos. No retorno, os ACEs executores da fiscalização deverão apresentar ao Serviço de Administração da SECEX-SE as notas fiscais de abastecimento em um posto de combustível do município visitado, contendo nome de servidor, a placa de seu veículo, bem como o endereço do posto, valor e data do abastecimento. Além disso, o Coordenador deverá atestar o uso dos veículos particulares na fiscalização, tudo em conformidade com as orientações do memorando nº 160/SEGEDAM/GS-Circular, de 06/06/2003.

**ADRIANO DE SOUZA CESAR**  
Secretário

**SECEX-SP**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 754, DE 3 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 473/2009, no seguinte órgão: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Seg. e Medicina do Trabalho - MTE, no período de 08/06/2009 a 03/07/2009, com o objetivo de obter informações/documentos para análise e formação de convicção com relação às irregularidades apontadas no processo, bem como obter elementos suficientes para apontar os responsáveis diretos pelas citadas impropriedades. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/05/2009 do Min. ANDRÉ LUÍS (TC 015.906/2008-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3499-1	WILSON ISSAMU YAMADA	ACE	SECEX-SP	08/06/2009 a 12/06/2009, 15/06/2009 a 19/06/2009 e 22/06/2009 a 03/07/2009
2498-8	NEUSA MIASHIRO	ACE	SECEX-SP	08/06/2009 a 12/06/2009, 15/06/2009 a 19/06/2009 e 22/06/2009 a 03/07/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Alessandro Filadelpho Bélo, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/06/2009 a 12/06/2009	4 dias úteis
Execução	15/06/2009 a 19/06/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/06/2009 a 03/07/2009	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 755, DE 3 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 475/2009, no seguinte órgão: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/SP-MDA, no período de 08/06/2009 a 03/07/2009, com o objetivo de apurar as irregularidades levantadas. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/04/2009 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - SP (TC 007.781/2009-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3124-0	LUIS HATAJIMA	ACE	SECEX-SP	08/06/2009 a 12/06/2009, 15/06/2009 a 19/06/2009 e 22/06/2009 a 03/07/2009
759-5	SERGIO KOICHI NOGUCHI	ACE	SECEX-SP	08/06/2009 a 12/06/2009, 15/06/2009 a 19/06/2009 e 22/06/2009 a 03/07/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Alessandro Filadelpho Bélo, Diretor , 1ª Diretoria Técnica - Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/06/2009 a 12/06/2009	4 dias úteis
Execução	15/06/2009 a 19/06/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/06/2009 a 03/07/2009	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**SERGIO FREITAS DE ALMEIDA**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 801, DE 12 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 523/2009 (Registro Fiscalis nº 275/2009), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no órgão Universidade Federal de São Paulo - MEC, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Expansão do Ensino Superior - Campus de Santos, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/05/2009 a 22/05/2009	5 dias úteis
Execução	25/05/2009 a 05/06/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/06/2009 a 12/06/2009 e 23/06/2009 a 29/06/2009	9 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4224-2	EDISON WATANABE	ACE	SECEX-SP	18/05/2009 a 22/05/2009, 25/05/2009 a 05/06/2009, 08/06/2009 a 12/06/2009 e 23/06/2009 a 29/06/2009
747-1	SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	ACE	SECEX-SP	18/05/2009 a 22/05/2009, 25/05/2009 a 05/06/2009, 08/06/2009 a 12/06/2009 e 23/06/2009 a 29/06/2009

**COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
747-1	SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	ACE	SEC-SP/DT3

**SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6237-5	FERNANDA FOLCHI FRANÇA	ACE	SEC-SP/DT3

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 801, DE 12 DE JUNHO DE 2009**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	ACE - Especialista Sênior - FC-3	03/06/2009	04/06/2009	1.5	300.00	327.00	43.50	733.50
EDISON WATANABE	ACE -Controle Externo	03/06/2009	03/06/2009	0.5	300.00	0.00	14.50	135.50

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO**

(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	747-1		144	115.20

**OBSERVAÇÕES**

Deslocamento dos servidores para o Município de Santos, distante 72 KM, com utilização de veículo próprio por ambos os servidores.

**ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO**  
Secretário-Substituto

**SECEX-TO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 749, DE 3 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 282/2009, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Tocantins/Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins-DERTINS, no período de 04/06/2009 a 08/06/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras da BR-230/TO - Construção Divisa MA/TO - Divisa TO/PA. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
990-3	OSVALDO NAVA SOUSA	ACE	SECEX-TO	04/06/2009 a 04/06/2009, 05/06/2009 a 05/06/2009 e 08/06/2009 a 08/06/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Antônia Maria da Silva, Diretora-Substituta, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/06/2009 a 04/06/2009	1 dia útil
Execução	05/06/2009 a 05/06/2009	1 dia útil
Elaboração do Relatório	08/06/2009 a 08/06/2009	1 dia útil

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 752, DE 3 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 278/2009, no seguinte órgão: Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Tocantins, no período de 09/06/2009 a 12/06/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras da BR-235/TO - Construção Divisa TO/MA - Divisa TO/PA. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
990-3	OSVALDO NAVA SOUSA	ACE	SECEX-TO	09/06/2009 a 09/06/2009, 10/06/2009 a 10/06/2009 e 12/06/2009 a 12/06/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Antônia Maria da Silva, Diretora-Substituta, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/06/2009 a 09/06/2009	1 dia útil
Execução	10/06/2009 a 10/06/2009	1 dia útil
Elaboração do Relatório	12/06/2009 a 12/06/2009	1 dia útil

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 757, DE 4 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 284/2009, na Secretaria de Infra Estrutura e na Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins, no período de 04/06/2009 a 02/07/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras do Perímetro de Irrigação Propertins - TO. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8170-1	JOSE JANAILDO DOS SANTOS	ACE	SECEX-TO	04/06/2009 a 10/06/2009, 12/06/2009 a 18/06/2009 e 19/06/2009 a 02/07/2009
7707-0	JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR	ACE	SECEX-TO	04/06/2009 a 10/06/2009, 12/06/2009 a 18/06/2009 e 19/06/2009 a 02/07/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Antônia Maria da Silva, Diretora-Substituta, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/06/2009 a 10/06/2009	5 dias úteis
Execução	12/06/2009 a 18/06/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/06/2009 a 02/07/2009	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 757, DE 4 DE JUNHO DE 2009**  
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR	ACE - Controle Externo	16/06/2009	18/06/2009	2.5	277.00	0.00	72,50	620,00
JOSE JANAILDO DOS SANTOS	ACE - Controle Externo	16/06/2009	18/06/2009	2.5	277.00	0.00	72,50	620,00

**OBSERVAÇÕES**

Diárias: afastamento da sede, trecho: Palmas/Dianópolis/Palmas, distância: 692 Km (ida e volta). Servidores utilizarão veículo oficial.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 772, DE 5 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 279/2009, no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT/Unidade de Infra-Estrutura de Transportes - UNIT/TO e na Prefeitura Municipal de Gurupi/TO, no período de 05/06/2009 a 03/07/2009, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Adequação de Travessias Urbanas na BR-153/TO. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC27609/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8141-8	FÁBIO LUIZ MORAIS REIS	ACE	SECEX-TO	05/06/2009 a 12/06/2009, 15/06/2009 a 19/06/2009 e 22/06/2009 a 03/07/2009
7604-0	RENILSON BARBOZA DOS SANTOS	ACE	SECEX-TO	05/06/2009 a 12/06/2009, 15/06/2009 a 19/06/2009 e 22/06/2009 a 03/07/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Antônia Maria da Silva, Diretora-Substituta, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/06/2009 a 12/06/2009	5 dias úteis
Execução	15/06/2009 a 19/06/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/06/2009 a 03/07/2009	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 772, DE 5 DE JUNHO DE 2009  
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
RENILSON BARBOZA DOS SANTOS	ACE - Controle Externo	14/06/2009	20/06/2009	6.5	277.00	327.00	145.00	1982.50
FÁBIO LUIZ MORAIS REIS	ACE - Controle Externo	14/06/2009	20/06/2009	6.5	277.00	0.00	145.00	1655.50

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO  
(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
RENILSON BARBOZA DOS SANTOS	7604-0	Palmas/Gurupi/Palmas	486	388,80

**OBSERVAÇÕES**

Afastamento da sede - Palmas/Gurupi/Palmas, 486 Km (ida/volta). Utilização de veículo próprio.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 806, DE 10 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 353/2009 (Registro Fiscalis nº 281/2009), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Tocantins/Departamento Estadual de Estradas de Rodagens-Dertins, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras da BR-242/TO - Construção Peixe - Paraná - Taguatinga, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/04/2009 a 27/04/2009	5 dias úteis
Execução	28/04/2009 a 05/05/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/05/2009 a 19/05/2009 e 01/06/2009 a 03/06/2009	13 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8170-1	JOSE JANAILDO DOS SANTOS	ACE	SECEX-TO	20/04/2009 a 27/04/2009, 28/04/2009 a 05/05/2009, 06/05/2009 a 19/05/2009 e 01/06/2009 a 03/06/2009
990-3	OSVALDO NAVA SOUSA	ACE	SECEX-TO	20/04/2009 a 27/04/2009, 28/04/2009 a 05/05/2009, 06/05/2009 a 19/05/2009 e 01/06/2009 a 03/06/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
990-3	OSVALDO NAVA SOUSA	ACE	SECEX-TO

**SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5616-2	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	ACE	SECEX-TO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 807, DE 10 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 351/2009 (Registro Fiscalis nº 280/2009), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Tocantins/Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras do Projeto de Irrigação São João - TO, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/04/2009 a 27/04/2009	5 dias úteis
Execução	28/04/2009 a 05/05/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/05/2009 a 19/05/2009 e 01/06/2009 a 01/06/2009	11 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7707-0	JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR	ACE	SECEX-TO	20/04/2009 a 27/04/2009, 28/04/2009 a 05/05/2009, 06/05/2009 a 19/05/2009 e 01/06/2009 a 01/06/2009
8141-8	FÁBIO LUIZ MORAIS REIS	ACE	SECEX-TO	20/04/2009 a 27/04/2009, 28/04/2009 a 05/05/2009, 06/05/2009 a 19/05/2009 e 01/06/2009 a 01/06/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7707-0	JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR	ACE	SECEX-TO

**SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5616-2	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	ACE	SECEX-TO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 808, DE 10 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 358/2009 (Registro Fiscalis nº 283/2009), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade na Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Tocantins, decorrente do Acórdão nº 345/2009 - Plenário (TC 027.609/2008-3), com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Construção da Barragem do Rio Arraias, em Arraias/TO, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/04/2009 a 27/04/2009	5 dias úteis
Execução	28/04/2009 a 05/05/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/05/2009 a 19/05/2009 e 01/06/2009 a 03/06/2009	13 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1823-6	JOAQUIM CESAR NAVA SOUSA	TCE	SECEX-TO	20/04/2009 a 27/04/2009, 28/04/2009 a 05/05/2009, 06/05/2009 a 19/05/2009 e 01/06/2009 a 03/06/2009
7604-0	RENILSON BARBOZA DOS SANTOS	ACE	SECEX-TO	20/04/2009 a 27/04/2009, 28/04/2009 a 05/05/2009, 06/05/2009 a 19/05/2009 e 01/06/2009 a 03/06/2009

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7604-0	RENILSON BARBOZA DOS SANTOS	ACE	SECEX-TO

**SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5616-2	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	ACE	SECEX-TO

**WAGNER MARTINS DE MORAIS**  
Secretário

**A N E X O S**

- ANEXO I** - Portaria-TCU nº 213, de 15 de junho de 2009 - Define a lotação das unidades da Secretaria do Tribunal. (p. 67)
- ANEXO II** - Portaria-TCU nº 217, de 22 de junho de 2009 - Dispõe sobre a transformação de funções de confiança no âmbito da Secretaria do Tribunal. (p. 69)
- ANEXO III** - Portaria-CCG nº 10, de 15 de junho de 2009 - Aprova a realização do Projeto O TCU na Mídia. (p. 79)
- ANEXO IV** - Portaria-CCG nº 12, de 16 de junho de 2009 - Prorroga o projeto Pitágoras. (p. 83)
- ANEXO V** - Portaria-CCG nº 13, de 22 de junho de 2009 - Aprova a realização do Projeto ImPactar. (p. 90)
- ANEXO VI** - Edital-Segep nº 20, de 22 de junho de 2009 - Concurso de remoção Nº 3/2009 - Abertura de inscrições. (p. 96)
- ANEXO VII** - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dsaud. (p. 109)
- ANEXO VIII** - Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pela Dsaud (p. 112)

## PORTARIA-TCU Nº 213, DE 15 DE JUNHO DE 2009

Define a lotação das unidades da Secretaria do Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da competência prevista no inciso XXXIV do Art. 28 do Regimento Interno,

Considerando a necessidade de adequar a lotação da Secretaria do Tribunal à incorporação de dois cargos efetivos de analista de controle externo, na forma prevista pela Lei nº 10.799, de 10 de dezembro de 2003, conforme disposto pela Portaria-TCU nº 179, de 27 de abril de 2009; e

Considerando a utilização da lotação das unidades como subsídio à realização de remoção de servidores, em consonância com o disposto pela Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, consolidada, resolve:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo desta Portaria, a lotação de cargos efetivos do quadro de pessoal para as unidades integrantes da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Os titulares das unidades básicas ficam autorizados a estabelecer e a ajustar, sempre que necessário, o quantitativo da lotação prevista e da lotação efetiva de suas unidades vinculadas, observada a lotação autorizada no Anexo a esta Portaria.

Art. 3º A remoção de servidor para outra unidade deve observar a lotação prevista nesta Portaria, ressalvado o disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 1º A remoção a pedido, a critério da Administração, somente é efetuada quando existir vaga não preenchida por concurso de remoção e deve ser analisada previamente pela Comissão de Coordenação Geral (CCG).

§ 2º Prescinde da análise prévia da CCG a remoção relativa à alteração de lotação de servidor entre unidades da Sede integrantes de uma mesma unidade básica.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-TCU nº 135, de 06 de março de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

## ANEXO À PORTARIA-TCU Nº 213, DE 15 DE JUNHO DE 2009

## LOTAÇÃO PREVISTA PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

UNIDADES	ACE CE	ACE OUTROS	TCE	AUX	TOTAL
Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex	1.160	2	288	8	1.458
Secretaria-Geral de Administração - Segedam	92	28	339	10	469
Secretaria-Geral da Presidência - Segepres	98	138	180	2	418
Subtotal - unidades básicas	1.350	168	807	20	2.345
Secretaria de Controle Interno - Secoi	12	0	4	0	16
Subtotal - unidade de controle interno	12	0	4	0	16
Gabinete do Presidente	3	0	18	0	21
Gabinete do Corregedor	5	0	4	0	9
Gabinete de Ministros	63	0	68	0	131
Gabinete de Auditores	18	0	20	0	38
Gabinetes do Ministério Público junto ao TCU	31	0	22	0	53
Subtotal - unidades de assessoramento a autoridades	120	0	132	0	252
TOTAL	1.482	168	943	20	2.613

## PORTARIA-TCU Nº 217, DE 22 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre a transformação de funções de confiança no âmbito da Secretaria do Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da competência prevista no inciso XXXIV do Art. 28 do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Art. 82, parágrafo único, e no Art. 84 da Resolução-TCU nº 214, de 02 de agosto de 2008, consolidada

Considerando a necessidade de incorporar, efetivamente, à estrutura da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) uma das funções de confiança FC-4 - assessor de secretário-geral atualmente alocada à Unidade de Coordenação de Projetos Financiados por Operações de Crédito Externo (UCP);

Considerando que para a manutenção do pleno funcionamento da UCP é necessária a alocação de uma função de confiança FC-3 - assessor, obtida mediante a transformação de uma função de confiança FC-3 - coordenador de projeto; e

Considerando que a mencionada transformação da função de confiança envolve a correspondente atualização no quadro geral de funções alocadas à Segepres, unidade básica a qual se vincula a UCP, resolve:

Art. 1º Fica transformada uma função FC-3 - coordenador de projeto em uma função FC-3 - assessor, e alterados os quantitativos de funções constantes dos Anexos III, IV, V e X da Resolução-TCU nº 214, de 2008, consolidada, conforme descrito a seguir:

I - FC-3 - assessor (UCP), de 0 para 01; e FC-3 - coordenador de projeto, de 15 para 14 (Anexos III e X);

II - na Segepres, função FC-3 - assessor (UCP), de 0 para 01 (Anexo IV); e

III - no gabinete da Segepres, função FC-3 - assessor (UCP), de 0 para 01 (Anexo V).

Art. 2º Os anexos à Resolução-TCU nº 214, de 2008, passam a vigorar na forma dos anexos a esta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-TCU nº 154, de 19 de março de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR  
Presidente

ANEXO I À PORTARIA-TCU Nº 217, DE 22 DE JUNHO DE 2009  
ANEXO I À RESOLUÇÃO-TCU Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

NÍVEL	QUANTIDADE
FC-6	3
FC-5	203
FC-4	167
FC-3	298
FC-2	59
FC-1	113
<b>TOTAL DE FC</b>	<b>843</b>

ANEXO II À PORTARIA-TCU Nº 217, DE 22 DE JUNHO DE 2009  
ANEXO II À RESOLUÇÃO-TCU Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE NÍVEIS FC-6, FC-5 e FC-4

UNIDADE	FC-6	FC-5	FC-4
Secretaria-Geral da Presidência	1	10	23
Secretaria-Geral de Controle Externo	1	65	125
Secretaria-Geral de Administração	1	5	17
Secretaria de Controle Interno	-	1	2
Gabinete do Presidente	-	1	-
Gabinete do Corregedor	-	1	-
Gabinete de Ministro	-	63	-
Gabinete de Auditor	-	24	-
Gabinete de Membro do Ministério Público junto ao Tribunal	-	33	-
Total	3	203	167

ANEXO III À PORTARIA-TCU Nº 217, DE 22 DE JUNHO DE 2009  
ANEXO III À RESOLUÇÃO-TCU Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	TOTAL <sup>1</sup>
FC-6	Secretário-Geral	3	-	3
	Subtotal	3	-	3
FC-5	Secretário-Adjunto	3	-	3
	Secretário	52	-	52
	Diretor-Geral	1	-	1
	Chefe de Assessoria	5	-	5
	Chefe de Gabinete	21	-	21
	Consultor Jurídico	1	-	1
	Assessor do Presidente	-	1	1
	Assessor de Ministro	-	54	54
	Assessor de Auditor	-	20	20
	Assessor de Procurador-Geral	-	26	26
	Especialista Sênior Nível III	-	-	19
	Subtotal	83	101	203
	FC-4	Subsecretário	3	-
Diretor		141	-	141
Assessor de Secretário-Geral		-	9	9
Especialista Sênior Nível II		-	-	14
Subtotal		144	9	167
FC-3	Chefe de Serviço	128	-	128
	Coordenador de Projeto	14	-	14
	Assessor (Ouvidor)	-	1	1
	Assessor (UCP)	-	1	1
	Assessor	-	113	113
	Gerente de Processo	5	-	5
	Oficial de Gabinete	-	25	25
	Especialista Sênior Nível I	-	-	11
Subtotal	147	140	298	
FC-2	Assistente Técnico	-	59	59
	Subtotal	-	59	59
FC-1	Assistente Administrativo	-	76	76
	Auxiliar de Gabinete	-	37	37
	Subtotal	-	113	113
<b>Total de FC por natureza</b>		<b>377</b>	<b>422</b>	<b>843</b>
<b>Total geral de FC</b>				<b>843</b>

<sup>1</sup> A natureza da função de Especialista Sênior (direção ou assessoramento) será indicada no respectivo ato de designação do servidor. Os quantitativos das funções de Especialista Sênior estão computados somente na coluna "Total".

ANEXO IV À PORTARIA-tcu Nº 217, DE 22 de JUNHO DE 2009  
 ANEXO IV À resolução-tcu Nº 214, DE 20 de AGOSTO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NAS UNIDADES BÁSICAS

UNIDADES BÁSICAS		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORA- MENTO	
<b>Secretaria-Geral da Presidência</b>	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Secretário	FC-5	3	-	3
	Diretor-Geral		1	-	1
	Consultor Jurídico		1	-	1
	Chefe de Assessoria		5	-	5
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	-	3	3
	Subsecretário		3	-	3
	Diretor		17	-	17
	Chefe de Serviço	FC-3	39	-	39
	Assessor (Ouvidor)		-	1	1
	Assessor (UCP)		-	1	1
	Assessor		-	19	19
	Assistente Técnico	FC-2	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	12	12
<b>Total</b>			<b>70</b>	<b>38</b>	<b>108</b>
<b>Secretaria-Geral de Controle Externo<sup>2</sup></b>	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Secretário-Adjunto	FC-5	2	-	2
	Secretário		44	-	44
	Especialista Sênior Nível III		-	-	19
	Diretor	FC-4	108	-	108
	Assessor de Secretário-Geral		-	3	3
	Especialista Sênior Nível II		-	-	14
	Chefe de Serviço	FC-3	52	-	52
	Assessor		-	82	82
	Especialista Sênior Nível I		-	-	11
	Assistente Administrativo		FC-1	-	50
	<b>Total</b>			<b>207</b>	<b>135</b>
<b>Secretaria-Geral de Administração</b>	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Secretário-Adjunto	FC-5	1	-	1
	Secretário		4	-	4
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	-	3	3
	Diretor		14	-	14
	Chefe de Serviço	FC-3	35	-	35
	Assessor		-	8	8
	Gerente de Processo		5	-	5
	Assistente Administrativo	FC-1	-	13	13
<b>Total</b>			<b>60</b>	<b>24</b>	<b>84</b>
<b>Total nas unidades básicas</b>			<b>337</b>	<b>197</b>	<b>578</b>

<sup>2</sup> A natureza da função de Especialista Sênior (direção ou assessoramento) será indicada no respectivo ato de designação do servidor. Os quantitativos das funções de Especialista Sênior estão computados somente na coluna "Total".

ANEXO V À PORTARIA-TCU Nº 217, DE 22 DE JUNHO DE 2009  
ANEXO V À RESOLUÇÃO-TCU Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA SEGEPRES

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORA- MENTO	
<b>Gabinete</b>	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	-	3	3
	Assessor (UCP)		-	1	1
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assistente Técnico	FC-2	-	2	2
<b>Total</b>			<b>2</b>	<b>6</b>	<b>8</b>
<b>Seses</b>	Secretário	FC-5	1	-	1
	Subsecretário	FC-4	3	-	3
	Diretor		2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	5	-	5
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2
<b>Total</b>			<b>11</b>	<b>4</b>	<b>15</b>
<b>Seplan</b>	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor		-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
<b>Total</b>			<b>5</b>	<b>2</b>	<b>7</b>
<b>Setec</b>	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	5	-	5
	Chefe de Serviço	FC-3	20	-	20
	Assessor		-	3	3
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
<b>Total</b>			<b>26</b>	<b>4</b>	<b>30</b>
<b>ISC</b>	Diretor-Geral	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	4	-	4
	Chefe de Serviço	FC-3	10	-	10
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
<b>Total</b>			<b>15</b>	<b>3</b>	<b>18</b>
<b>Conjur</b>	Consultor Jurídico	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	2	-	2
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
<b>Total</b>			<b>6</b>	<b>3</b>	<b>9</b>
<b>Arint Ascom Aspar</b>	Chefe de Assessoria	FC-5	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	<b>Total por unidade</b>			<b>1</b>	<b>3</b>
Total do grupo (3 assessorias)			3	9	12
<b>Aceri</b>	Chefe de Assessoria	FC-5	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	3	3
<b>Total por unidade</b>			<b>1</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
<b>Assig</b>	Chefe de Assessoria	FC-5	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	1	1
<b>Total</b>			<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>Ouvidoria</b>	Assessor (Ouvidor)	FC-3	-	1	1
	<b>Total</b>			<b>-</b>	<b>1</b>
<b>Total Segepres</b>			<b>70</b>	<b>38</b>	<b>108</b>

ANEXO VI À PORTARIA-TCU Nº 217, DE 22 DE JUNHO DE 2009  
 ANEXO VI À RESOLUÇÃO-TCU Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA SEGECEX

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - ÂMBITO NACIONAL E SEDE		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORA- MENTO	
<b>Gabinete3</b>	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Especialista Sênior Nível III	FC-5	-	-	19
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	-	3	3
	Especialista Sênior Nível II		-	-	14
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Especialista Sênior Nível I		-	-	11
	Assistente Administrativo	FC-1	-	4	4
	<b>Total</b>		<b>2</b>	<b>7</b>	<b>53</b>
<b>Secretarias Adjuntas4</b>	Secretário-Adjunto	FC-5	2	-	2
	Diretor	FC-4	4	-	4
	Chefe de Serviço	FC-3	2	-	2
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2
	<b>Total</b>		<b>8</b>	<b>4</b>	<b>12</b>
<b>1ª Secex 2ª Secex 3ª Secex 4ª Secex 5ª Secex 6ª Secex 7ª Secex 8ª Secex 9ª Secex 10ª Secex 11ª Secex Sefid Sefti</b>	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	<b>Total por unidade</b>		<b>5</b>	<b>3</b>	<b>8</b>
	<b>Total do grupo (13 secretarias)</b>		<b>65</b>	<b>39</b>	<b>104</b>
	<b>Secob Semag</b>	Secretário	FC-5	1	-
Diretor		FC-4	3	-	3
Chefe de Serviço		FC-3	2	-	2
Assessor			-	2	2
Assistente Administrativo		FC-1	-	1	1
<b>Total por unidade</b>			<b>6</b>	<b>3</b>	<b>9</b>
<b>Total do grupo (2 secretarias)</b>		<b>12</b>	<b>6</b>	<b>18</b>	
<b>Seprog</b>	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	2	-	4
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	2
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	<b>Total</b>		<b>4</b>	<b>3</b>	<b>7</b>
<b>Sefip Serur</b>	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	4	-	4
	Chefe de Serviço	FC-3	2	-	2
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	<b>Total por unidade</b>		<b>7</b>	<b>3</b>	<b>10</b>
<b>Total do grupo (2 secretarias)</b>		<b>14</b>	<b>6</b>	<b>20</b>	
<b>Total Segecex AMBITO NACIONAL E SEDE<sup>5</sup></b>			<b>105</b>	<b>65</b>	<b>214</b>

<sup>3</sup> A natureza da função de Especialista Sênior (direção ou assessoramento) será indicada no respectivo ato de designação do servidor. Os quantitativos das funções de Especialista Sênior estão computados somente na coluna "Total".

<sup>4</sup> A quantidade das funções de confiança refere-se ao total observado nas duas secretarias adjuntas.

ANEXO VI À PORTARIA-TCU Nº 217, DE 22 DE JUNHO DE 2009 (CONTINUAÇÃO)  
 ANEXO VI À RESOLUÇÃO-TCU Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2008 (CONTINUAÇÃO)

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - ÂMBITO ESTADUAL		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORA-MENTO	
Secex-AC	Secretário	FC-5	1	-	1
Secex-AL	Diretor	FC-4	1	-	1
Secex-AP	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
Secex-MS	Assessor		-	1	1
Secex-RO	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
Secex-RR	<b>Total por unidade</b>		<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>
Secex-SE	<b>Total do grupo (8 secretarias)</b>		<b>24</b>	<b>16</b>	<b>40</b>
Secex-TO					
Secex-AM	Secretário	FC-5	1	-	1
Secex-BA	Diretor	FC-4	2	-	2
Secex-CE	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
Secex-ES	Assessor		-	2	2
Secex-GO	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
Secex-MA	<b>Total por unidade</b>		<b>4</b>	<b>3</b>	<b>7</b>
Secex-MT	<b>Total do grupo (14 secretarias)</b>		<b>56</b>	<b>42</b>	<b>98</b>
Secex-PA					
Secex-PB					
Secex-PE					
Secex-PI					
Secex-PR					
Secex-RN					
Secex-SC					
Secex-MG Secex-RS Secex-SP	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	<b>Total por unidade</b>			<b>5</b>	<b>3</b>
<b>Total do grupo (3 secretarias)</b>			<b>15</b>	<b>9</b>	<b>24</b>
Secex-RJ	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	4	-	4
	Chefe de Serviço	FC-3	2	-	2
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	<b>Total</b>			<b>7</b>	<b>3</b>
<b>Total Segecex Âmbito Estadual</b>			<b>102</b>	<b>70</b>	<b>172</b>
<b>Total Segecex (Âmbito Nacional e Sede + Âmbito Estadual)6</b>			<b>207</b>	<b>135</b>	<b>386</b>

<sup>5</sup> A natureza da função de Especialista Sênior (direção ou assessoramento) será indicada no respectivo ato de designação do servidor. Os quantitativos das funções de Especialista Sênior estão computados somente na coluna "Total".

<sup>6</sup> A natureza da função de Especialista Sênior (direção ou assessoramento) será indicada no respectivo ato de designação do servidor. Os quantitativos das funções de Especialista Sênior estão computados somente na coluna "Total".

ANEXO VII À PORTARIA-TCU Nº 217, DE 22 DE JUNHO DE 2009  
 ANEXO VII À RESOLUÇÃO-TCU Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA SEGEDAM

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORA-MENTO	
<b>Gabinete</b>	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
<b>Secretaria-Adjunta de Administração</b>	Secretário-Adjunto	FC-5	1	-	1
<b>Assessoria</b>	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	-	3	3
<b>Comissão Disciplinar Permanente</b>	Diretor	FC-4	1	-	1
<b>1ª Gerência</b>	Gerente de Processo	FC-3	1	-	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
<b>2ª Gerência</b>	Gerente de Processo	FC-3	1	-	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
<b>3ª Gerência</b>	Gerente de Processo	FC-3	1	-	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
<b>4ª Gerência</b>	Gerente de Processo	FC-3	1	-	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
<b>5ª Gerência</b>	Gerente de Processo	FC-3	1	-	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
<b>Total (Gabinete + Secretaria-Adjunta de Administração + Assessoria + Comissão Disciplinar Permanente + 5 Gerências)</b>			<b>8</b>	<b>9</b>	<b>17</b>
<b>Segep</b>	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	4	-	4
	Chefe de Serviço	FC-3	12	-	12
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2
<b>Total</b>			<b>17</b>	<b>4</b>	<b>21</b>
<b>Secof</b>	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	6	-	6
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2
<b>Total</b>			<b>9</b>	<b>4</b>	<b>13</b>
<b>Selip</b>	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	4	-	4
	Chefe de Serviço	FC-3	8	-	8
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2
<b>Total</b>			<b>13</b>	<b>4</b>	<b>17</b>
<b>Sesap</b>	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	9	-	9
	Assessor		-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
<b>Total</b>			<b>13</b>	<b>3</b>	<b>16</b>
<b>Total Segedam</b>			<b>60</b>	<b>24</b>	<b>84</b>

ANEXO VIII À PORTARIA-TCU Nº 217, DE 22 DE JUNHO DE 2009  
ANEXO VIII À RESOLUÇÃO-TCU Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

UNIDADE DE ACESSORAMENTO ESPECIALIZADO		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORA-MENTO	
Secoi	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor		-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	<b>Total</b>			<b>4</b>	<b>2</b>

ANEXO IX À PORTARIA-TCU Nº 217, DE 22 DE JUNHO DE 2009  
 ANEXO IX À RESOLUÇÃO-TCU Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NAS UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES

UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORA-MENTO	
<b>Gabinete do Presidente</b>	Chefe de Gabinete <sup>7</sup>	FC-5	1	-	1
	Assessor do Presidente	FC-5	-	1	1
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor		-	3	3
	Assistente Técnico	FC-2	-	7	7
	Auxiliar de Gabinete	FC-1	-	7	7
	<b>Total</b>		<b>2</b>	<b>18</b>	<b>20</b>
<b>Gabinete do Corregedor</b>	Chefe de Gabinete	FC-5	1	-	1
	Oficial de Gabinete	FC-3	-	1	1
	Assistente Técnico	FC-2	-	1	1
	<b>Total</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
<b>Gabinete de Ministro</b>	Chefe de Gabinete	FC-5	1	-	1
	Assessor de Ministro		-	6	6
	Oficial de Gabinete	FC-3	-	2	2
	Assistente Técnico	FC-2	-	3	3
	Auxiliar de Gabinete	FC-1	-	2	2
	<b>Total por Gabinete</b>		<b>1</b>	<b>13</b>	<b>14</b>
	<b>Total do Grupo (9 Gabinetes)</b>		<b>9</b>	<b>117</b>	<b>126</b>
<b>Gabinete de Auditor</b>	Chefe de Gabinete	FC-5	1	-	1
	Assessor de Auditor		-	5	5
	Oficial de Gabinete	FC-3	-	1	1
	Assistente Técnico	FC-2	-	3	3
	Auxiliar de Gabinete	FC-1	-	1	1
	<b>Total por Gabinete</b>		<b>1</b>	<b>10</b>	<b>11</b>
<b>Total do Grupo (4 Gabinetes)</b>		<b>4</b>	<b>40</b>	<b>44</b>	
<b>Gabinete de Membro do Ministério Público junto ao Tribunal</b>	Chefe de Gabinete	FC-5	7	-	7
	Assessor de Procurador-Geral		-	26	26
	Oficial de Gabinete	FC-3	-	2	2
	Assistente Técnico	FC-2	-	10	10
	Auxiliar de Gabinete	FC-1	-	8	8
<b>Total</b>		<b>7</b>	<b>46</b>	<b>53</b>	
<b>Total Unidades de Assessoramento a Autoridades</b>			<b>22</b>	<b>223</b>	<b>245</b>

ANEXO X À PORTARIA-TCU Nº 217, DE 22 DE JUNHO DE 2009  
 ANEXO X À RESOLUÇÃO-TCU Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE PROJETOS

FUNÇÕES DE GESTORES DE PROJETOS	NÍVEL FC	TOTAL
Coordenador de projeto	FC-3	14
<b>Total</b>		<b>14</b>

<sup>7</sup> A função de Chefe de Gabinete no Gabinete do Presidente é oriunda da função de Chefe de Gabinete do ministro eleito presidente.

## PORTARIA-CCG Nº 10, DE 15 DE JUNHO DE 2009 (\*)

Aprova a realização do Projeto O TCU na Mídia.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo vista o disposto no §2º do Art. 5º da Portaria-CCG nº 01, de 03 de abril de 2007

Considerando o estabelecido no §8º do Art. 7º da Portaria-TCU nº 210, de 05 de junho de 2009, que dispõe sobre a constituição e gestão de projetos no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

Considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral acerca da proposta de projeto apresentada em consonância com o Anexo à Portaria-TCU nº 210, de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a realização do Projeto O TCU na Mídia, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica autorizada a Analista de Controle Externo (ACE) Joventina Evaristo da Silva, matrícula nº 7633-3, a exercer a atribuição de gestora de projeto, sob regime de dedicação integral.

Parágrafo único. Cabe à gestora de projeto a responsabilidade de exercer as competências previstas no Art. 10 da Portaria-TCU nº 210, de 2009, e observar o disposto no Manual de Gestão de Projetos.

Art. 3º Incumbe ao Secretário-Geral de Administração, observadas as delegações e subdelegações de competência vigentes e o disposto no Art. 16 da Portaria-TCU nº 210, de 2009, designar a ACE indicada no **caput** do artigo anterior na função de coordenadora de projeto e promover, se couber, a alteração de lotação dos demais servidores alocados ao projeto.

Parágrafo único. Compete, também, ao Secretário-Geral de Administração a proceder, sempre que necessário e mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição ou à nova designação de gestor ou de membro do projeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS  
Presidente

(\*) Republicada por ter saído com incorreções do original no BTCU nº 22, de 15/06/2009, p. 24.



**1. Identificação do gestor do projeto**

Nome do gestor		Matrícula	E-mail	Ramal
Joventina Evaristo da Silva		7633-3	joventinaes@tcu.gov.br	7208
Função do gestor				
<b>Gerente</b>	x	<b>Coordenador</b>	<b>Líder</b>	
Nome do substituto eventual		Matrícula	E-mail	Ramal
Francisco Raul Felix de Sousa Ramos		3113-5	franciscorf@tcu.gov.br	7081
Local / telefone				
-----				

**2. Identificação do projeto**

Nome do projeto	
O TCU na mídia	
Período de realização	Unidade patrocinadora
15/06/2009 a 12/02/2010	Assessoria de Comunicação Social (Ascom)

**3. Vinculação estratégica**

**Plano Estratégico do TCU (Portaria- TCU nº 02, de 05 de janeiro de 2006).**

- a) Este projeto tem relação direta com os objetivos do TCU, traçados no mapa estratégico: 1) Ampliar a divulgação de resultados da gestão pública e das ações de controle externo; 2) Intensificar o relacionamento com o Congresso Nacional e a sociedade

**Plano de Diretrizes do TCU**

- a) Portaria-TCU nº 164, de 06 de abril de 2009 – Objetivo 1: ampliar a divulgação de resultados de gestão pública e das ações de controle. Diretriz 1: Transparência, 1.2. Elaborar, aprimorar e divulgar produtos de comunicação relativos aos trabalhos de controle externo voltados para mídia e ao público interno.

**Plano Diretor da Unidade Patrocinadora**

- a) Portaria-Segepres nº 07, de 18 de maio de 2009 – Plano Diretor de Suporte e Desenvolvimento Estratégico. Diretriz 1: Transparência, 1.2. Elaborar, aprimorar e divulgar produtos de comunicação relativos aos trabalhos de controle externo voltados para mídia e ao público interno.

**4. Problema / oportunidade**

**Descrição do problema ou da oportunidade**

- a) Esse projeto oferece a oportunidade de aumentar a exposição do tribunal na imprensa, divulgando assuntos de interesse da instituição e, consequentemente, abrindo canais para que a sociedade possa tomar conhecimento do papel e da importância do TCU.

**Evolução do quadro (apresentar dados)**

- a) De acordo com a 2ª onda da Pesquisa de Percepção de Imagem, realizada em 2008, ao serem perguntadas acerca do órgão que mais tem fiscalizado os recursos no Brasil:
  - 67% da sociedade não sabe qual é órgão público que mais fiscaliza os recursos e apenas 2% da sociedade identifica o TCU como grande fiscalizador de recursos;
  - na imprensa, apenas 28% dos jornalistas ouvidos consideram o TCU como o órgão que mais fiscaliza recursos.

**5. Escopo do projeto**

**5.1. Objetivo geral do projeto (em relação à oportunidade ou à solução do problema)**

Definir metodologia para o desenvolvimento e oferta de pautas positivas, que divulguem o trabalho de controle externo do TCU nos principais veículos de comunicação do país por meio da implantação de sistema de relacionamento pró-ativo com a imprensa e de sistema de mensuração e avaliação da exposição do TCU à mídia.

PROJETO “O TCU NA MÍDIA”

**5.2. Meta – Produto – Homologador**

META			Produto	Homologador
Objetivo específico	Quanto	Data de término		
a) Realização do evento “II Encontro TCU com Jornalistas”	1	29/06/2009	Evento realizado	Segepres Ascom
b) Mapeamento de jornalistas que cobrem o TCU	1	30/08/2009	Relatório com mapeamento de jornalistas elaborado (o mapeamento inclui, entre outras questões, o veículo ao qual o jornalista está associado e os respectivos assuntos de interesse)	Segepres Ascom
c) Formação de banco de pautas positivas	1	12/02/2010	Banco de pautas positivas formado	Segepres Ascom
d) Análise de resultados das matérias publicadas sobre o TCU oriundas de pauta positiva constante de banco de pautas elaborado no âmbito deste projeto	100% das matérias publicadas oriundas de banco de pautas positivas analisadas	12/02/2010	Relatório de análise de mídia elaborado	Segepres Ascom

**5.3. Não escopo (o que o projeto não vai fazer)**

- a) No evento “II Encontro TCU com Jornalistas”, não cabe ao projeto preparar o material que será utilizado pelos palestrantes do TCU
- b) Este projeto não tem interseção com os produtos a serem desenvolvidos no âmbito do projeto Visualizar

**6. Benefícios (impacto esperado dos produtos do projeto)**

- a) Aumento da exposição do TCU na imprensa, com divulgação de processos de interesse do tribunal; maior e melhor aproximação com a mídia e, conseqüentemente, com a sociedade.
- b) Formação de imagem positiva do TCU em repórteres que estão no início da carreira.
- c) Obtenção de lista de formadores de opinião com potencial para se tornarem interlocutores do TCU junto aos meios de comunicação.
- d) Identificação de processos de melhoria no relacionamento do TCU com segmentos específicos da mídia.

**7. Fatores que podem pôr em risco o êxito do projeto**

Risco	Impacto	Probabilidade de ocorrer	Ação para (E) Evitar ocorrência do risco (M) Mitigar ocorrência do risco (R) Reduzir impacto do risco ocorrido	Responsável pela ação
a) Pouca interlocução entre representantes do TCU e a imprensa acerca de assuntos oriundos das pautas positivas fornecidas aos jornalistas	alto	média	sensibilizar quanto à importância da interlocução com a imprensa	Presidente CCG

**8. Identificação das partes envolvidas no projeto (em relação a que)**

Nome da parte envolvida patrocinador, cliente, parceiro, fornecedor interno ou externo de serviços e recursos (humanos e físicos)	Item negociado ou a negociar com as partes envolvidas
a) Autoridades do TCU	Fornecimento da informação à Ascom e concessão de entrevistas à imprensa
b) Sefid e 4ª Secex	Realização de palestras no Evento “II Encontro do TCU com os Jornalistas”. Já realizado contato com os titulares dessas unidades, havendo a anuência dos envolvidos
c) Secretarias integrantes da Segecex	Fornecimento da informação à Ascom e disponibilidade, por parte dos titulares, para concessão de entrevistas em temas afetos ao controle externo
d) Aceri	Apoio à organização do evento “II Encontro do TCU com os Jornalistas”.



**9. Relação com outros projetos**

Projetos predecessores	Projetos conexos	Projetos sucessores
-----	-----	-----

**10. Custos adicionais estimados**

Recurso	Valor estimado	Data inicial de liberação do recurso
a) Estagiário	R\$ 700+ (R\$ 6,40*20)	15/06/2009
Total de custos estimados	R\$ 6.640	

Obs.: (comentar sobre fontes de recursos, base de cálculo e outros esclarecimentos necessários)

**11. Outros recursos necessários**

Recurso	Fornecedor
a) -----	-----

**12. Equipe do projeto**

Nome	Matrícula	Lotação	Período	Dedicação integral/ parcial / por atividade
1. Joentina Evaristo da Silva	7633-3	Ascom	15/06/2009 a 12/02/2010	Integral
2. Maria da Conceição Scodeler	Estagiária	Ascom	15/06/2009 a 12/02/2010	Integral

**13. Finalização**

Data	Assinatura do gestor do projeto
------	---------------------------------

Em 21/05/2009

JOENTINA EVARISTO DA SILVA  
Coordenador do Projeto

**Manifestação do titular da unidade patrocinadora**

Encaminhe-se à Seplan, para fins de aprovação.

Ascom, em 21/05/2009

KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA  
Chefe de Assessoria

**Manifestação da Seplan**

Manifesto-me favoravelmente à autorização do projeto.

Seplan, em 26/05/2009

DANIEL LUIZ DE SOUZA  
Secretário de Planejamento e Gestão, em substituição

## PORTARIA-CCG Nº 12, DE 16 DE JUNHO DE 2009

## Prorroga o Projeto Pitágoras.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo vista o disposto no §2º do Art. 5º da Portaria-CCG nº 01, de 03 de abril de 2007

Considerando o estabelecido no §8º do Art. 7º da Portaria-TCU nº 210, de 05 de junho de 2009, que dispõe sobre a constituição e gestão de projetos no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

Considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral acerca do relatório de solicitação de prorrogação do projeto apresentado em consonância com o Anexo à Portaria-TCU nº 210, de 2009, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a realização do Projeto Pitágoras, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica prorrogada a autorização para o Analista de Controle Externo (ACE) Olívio Armando Cordeiro Júnior, matrícula nº 3854-7, exercer a atribuição de gestor de projeto, sob regime de dedicação integral.

Parágrafo único. Cabe ao gestor do projeto a responsabilidade de exercer as competências previstas no Art. 10 da Portaria-TCU nº 210, de 2009, e observar o disposto no Manual de Gestão de Projetos.

Art. 3º Incumbe ao Secretário-Geral de Administração, observadas as delegações e subdelegações de competência vigentes e o disposto no Art. 16 da Portaria-TCU nº 210, de 2009, prorrogar a designação do ACE indicado no caput do artigo anterior na função de coordenador de projeto para o período de 17 de junho de 2009 a 16 de junho de 2010 e promover, se couber, a alteração de lotação dos demais servidores alocados ao projeto.

Parágrafo único. Compete, também, ao Secretário-Geral de Administração a proceder, sempre que necessário e mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição ou à nova designação de gestor ou de membro do projeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS  
Presidente



Período do projeto 16/06/2008 a 16/06/2009	Unidade patrocinadora Segecex	Gestor do projeto Olvio Armando Cordeiro Júnior
---	----------------------------------	--

**1. Objetivo do projeto (previsto na proposta inicial)**

Implantar metodologias de avaliação de impacto de políticas públicas e de análises quantitativas<sup>8</sup>, a serem utilizadas nas ações de controle externo.

**2. Situação do projeto (em relação ao previsto na proposta original)**

Execução em relação ao total do projeto

( ) Menos de 10% executado ( ) 10% a 40% executado ( ) 41% a 80% executado (X) acima de 80% executado

Controle

( ) Execução adiantada ( ) Execução dentro do previsto (X) Execução atrasada

**3. Cumprimento de metas acordadas na proposta**

Objetivo específico	Quanto	Data de término	Comentários
1) Qualificar servidores em metodologia de avaliação de impacto – Técnicas Econométricas em Avaliação de Impacto	9	23/06/2008	-
2) Qualificar servidores em metodologias de análise de PNAD/IBGE	15	05/09/2008	-
3) Qualificar servidores em metodologia de avaliação de impacto – Análise Cross Section	15	22/04/2009	Previsão inicial 29/11/2008. O curso sofreu um pequeno atraso em virtude de dificuldades iniciais para contratação do professor.
4) Qualificar servidores em metodologia de avaliação de impacto – Análise Panel Data	15	10/09/2009	Previsão inicial 30/04/2009. Já iniciado, com 25 alunos do TCU e de outros órgãos públicos federais.
5) Qualificar servidores em análise quantitativa de dados - Introdução à Análise Quantitativa I	25	10/06/2008	Já finalizado.
6) Qualificar servidores em análise quantitativa de dados – Introdução à Análise Quantitativa II	15	31/10/2008	Postergado em virtude da licença do servidor Ângelo Henrique para cursar o doutorado.
7) Elaborar termo de referência para aquisição de 10 (dez) licenças de software estatístico análise de dados	1	04/2009	Previsão inicial 20/06/2008. Já finalizado, com o Termo de Referência na Conjur para análise.
8) Elaborar termo de referência para contratação de consultores externos para auxílio na realização de auditoria piloto <sup>9</sup>	1	05/2009	Previsão inicial 18/07/2008. Certame já finalizado, com perspectiva de assinatura do contrato até início de junho de 2009.

<sup>8</sup> Amostragem, Análise de Envoltória de Dados (DEA), análise multivariada, econometria, análise de séries temporais, entre outras.

<sup>9</sup> O consultor contratado terá como atribuição auxiliar a equipe do projeto na etapa de planejamento da auditoria-piloto em avaliação de impacto a ser iniciada em 2009, tanto sob o aspecto metodológico, como operacional. O profissional deverá ser alguém com uma sólida formação teórica e larga experiência em atividades de avaliação de impacto.



Objetivo específico	Quanto	Data de término	Comentários
9) Elaborar termo de referência para contratação de consultores externos para delineamento da estratégia de avaliação de impacto no âmbito do TCU10;	2	03/2009	Previsão inicial 30/06/2008. Alterado. Só haverá a contratação de um consultor. O Termo de Referência já foi elaborado, analisado pela Conjur e está na Segedam para os procedimentos de publicação.
10 Analisar o trabalho “Avaliação dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), do Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO): 2003 a 200511;	1	07/2009	Previsão inicial 06/03/2009. Atrasado, com perspectiva de finalização em dois meses. O trabalho sofreu duas interrupções em decorrência da saída de dois membros da equipe e está atualmente sob responsabilidade do coordenador.
11 Realizar, juntamente com a Seprog, trabalho de auditoria de natureza operacional no Benefício de Prestação Continuada e Renda Mensal Vitalícia, com a utilização de métodos estatísticos para o tratamento de informações;	1	11/2008	Previsão inicial 30/09/2008. Já finalizado, com o relatório apreciado pelo Plenário.
12 Realizar, juntamente com a Seprog, trabalho de auditoria de natureza operacional no Programa Universidade para Todos e Fundo de Financiamento ao Estudante, com a utilização de métodos estatísticos para o tratamento de informações;	1	11/2008	Previsão inicial 30/09/2008. Já finalizado, com o relatório apreciado pelo Plenário.
13 Elaborar levantamento com proposta de realização de avaliação de impacto;	1	01/04/2009	Já finalizada a etapa de planejamento e iniciada a execução dos trabalhos.
14 Elaborar roteiro inicial de avaliação de impacto (estrutura básica)12.	1	14/06/2009	Inicialmente esta atividade, em comum acordo com o patrocinador do Projeto, foi posta em segundo plano em virtude de outras prioridades. Considerando a mudança de prioridades, foi iniciado e está a cargo do Coordenador do Projeto, auxiliado por um estagiário. O escopo mudou um pouco e estará mais voltado para auxiliar as equipes de auditoria e instrução de processos no uso de estatística descritiva em trabalhos de controle externo.

<sup>10</sup> Os consultores a serem contratados deverão ter sólida formação teórica e larga experiência em atividades de avaliação de impacto, tanto em nível nacional, como internacional. Os resultados dos estudos a serem realizados, com experiências nacionais e internacionais na área de avaliação de impacto, serão utilizados para o balizamento de futuros trabalhos no âmbito do TCU.

<sup>11</sup> O estudo a ser realizado tem por objetivos: compreender e internalizar as técnicas quantitativas utilizadas no estudo, avaliar a possibilidade de extensão das referidas técnicas a outros trabalhos deste Tribunal, a exemplo das avaliações de programas e alcançar conclusões acerca da robustez do estudo na explicação da efetividade dos fundos.

<sup>12</sup> O roteiro proposto visa descrever os principais procedimentos a serem considerados quando da realização de trabalhos envolvendo análises quantitativas e/ou avaliações de impacto.



**4. Atividade realizada fora do plano (se couber)**

Descrição	Comentários
a) Participação em auditoria operacional no Auxílio doença.	O servidor Ângelo Henrique participou durante os três últimos meses de 2008 da auditoria, auxiliando a equipe na análise estatística dos dados.
b) Participações eventuais em trabalhos de outras secretarias: Semag – tratamento de dados da Pnad para análises relativas à questão de saneamento no Brasil; 6ª Secex – auxílio em uma análise estatística relativa a contratos de terceirização de mão-de-obra.	A cargo do coordenador do Projeto.
c) Participação na fase de execução do TMS Saúde.	O servidor Romilson Rodrigues Pereira participou dos trabalhos da equipe prospectando dados relativos ao Programa Saúde da Família para uma análise posterior, mais aprofundada.
d) Curso de estatística ministrado para o TCE de Santa Catarina	O servidor Alípio Dias ministrou em 2008 um curso de estatística para os técnicos do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

**5. Dificuldades encontradas**

Dificuldade	Ação para saneamento
a) Perda de três servidores (dois saíram do projeto e um está licenciado para o doutorado).	Gestões junto ao patrocinador do Projeto para a reposição das vagas abertas. Ocorreu parcialmente, com a vinda dos servidores Fábio Mafra e Joao Jose Rocha de Sousa para compor a equipe.
b) Dificuldades para contratação de consultores.	Em todas as contratações, potenciais consultores foram contatados, bem como departamentos de universidades (Unb e Católica).
c) Transtornos burocráticos dentro do próprio TCU na análise dos Termos de Referência.	Gestões da UCP, junto à Selip e à Conjur, para acelerar os trâmites das análises.

**6. Impacto gerado pelos produtos (registrar se impacto já ocorrido)**

- a) A auditoria no ProUni/Fies acarretou a exclusão de mais de 150 bolsistas, que estavam fora dos critérios de elegibilidade, do sistema, número este que deve crescer nos próximos meses em virtude da continuidade das ações do Ministério. O MEC firmou convênio com a Receita Federal do Brasil para a fiscalização dos dados dos bolsistas e das entidades de ensino e está implantando um módulo de controle no Sisprouni (sistema informatizado que faz o controle do ProUni) para realizar o cruzamento dos bolsistas com a Rais e Renavam.
- b) Com relação ao trabalho no BPC, o Ministério do Desenvolvimento Social-MDS está preparando um cronograma de ação em face das propostas elaboradas pela equipe de auditoria.



**7. Definição do formato da prorrogação**

Período da prorrogação

17/06/2009 a 16/06/2010

Justificativa da prorrogação

As atividades previstas no projeto estão intimamente ligadas a uma doação realizada pelo Banco Mundial à República Federativa do Brasil (IDF Nº TF091236) para o Reforço de Monitoramento e Avaliação no Brasil. Entre estas atividades está a realização de uma auditoria piloto (já em fase de execução) em que serão utilizadas técnicas aprendidas durante os cursos ministrados com o auxílio financeiro do Banco. A previsão para o término desta auditoria é setembro de 2009. Além deste trabalho, outros cursos já estão previstos (Amostragem I, Amostragem II e análise multivariada), bem como trabalhos envolvendo métodos estatísticos/econométricos. A prorrogação do projeto por mais um ano permitiria à equipe consolidar conhecimentos, realizar atividades específicas na área de tratamento estatístico de dados e formar uma massa crítica capacitada a atuar nas diversas atividades de controle externo do TCU.

Alterações no desenvolvimento dos trabalhos (se couber, registrar alterações relevantes a serem adotadas durante o período de prorrogação)

META			Indicador	Produto	Homologador
Objetivo específico	Quanto	Data de término			
1) Qualificar servidores em metodologia de avaliação de impacto – Análise Panel Data	15	09/2009	Número de servidores capacitados	Capacitação em Análise Panel Data	Adplan
2) Qualificar servidores em metodologia de avaliação de impacto – Amostragem I (objetivo novo)	25	12/2009	Número de servidores capacitados	Capacitação em Amostragem	Adplan
3) Qualificar servidores em análise quantitativa de dados - Introdução à Análise Quantitativa II.	15	04/2010	Número de servidores capacitados	Capacitação em Introdução à Análise Quantitativa II, ministrado por membro da equipe	Adplan
4) Analisar o trabalho “Avaliação dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), do Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO): 2003 a 200513;	1	07/2009	Nota Técnica aceita entregue	Nota Técnica sobre a avaliação dos fundos constitucionais	Semag
5) Qualificar servidores em metodologia de avaliação de impacto – Amostragem II. (objetivo novo)	25	04/2010	Número de servidores capacitados	Capacitação em Amostragem	Adplan
6) Realização de auditoria piloto com a utilização de metodologia de avaliação de impacto. (objetivo novo)	1	09/2009	Relatório de auditoria aceito encaminhado para o Ministro-relator	Relatório de Auditoria	Adplan

<sup>13</sup> O estudo a ser realizado tem por objetivos: compreender e internalizar as técnicas quantitativas utilizadas no estudo, avaliar a possibilidade de extensão das referidas técnicas a outros trabalhos deste Tribunal, a exemplo das avaliações de programas e alcançar conclusões acerca da robustez do estudo na explicação da efetividade dos fundos.



META			Indicador	Produto	Homologador
Objetivo específico	Quanto	Data de término			
7) Manual de Utilização de Métodos Quantitativos em auditorias. (objetivo novo)	1	06/2010	Roteiro finalizado	Roteiro para utilização de estatística descritiva em atividades de controle externo	Adplan
8) Participar, juntamente com a Seprog e com a 4ª Secex, de trabalho na área de saúde (Programa Saúde da Família) em que será utilizado ferramental estatístico para análise do programa. (objetivo novo)	1	10/2009	Parte do relatório referente às atividades pertinentes ao projeto entregue ao coordenador da auditoria	Conclusões entregues à equipe de auditoria	4ª Secex e Seprog
9) Participação em quatro auditorias em parceria com secretarias de controle externo em que serão utilizadas técnicas quantitativas. (objetivo novo)	4	06/2010	Parte do relatório referente às atividades pertinentes ao projeto entregue ao coordenador da auditoria	Conclusões entregues à equipe de auditoria	Secretarias com as quais a equipe vai participar de auditorias

**Não escopo (o que o projeto não vai fazer)**

- a) Desenvolver sistemas informatizados para auxiliar na organização e análise de dados.

**Identificação das partes envolvidas no projeto (em relação a que)**

Nome da parte envolvida patrocinador, cliente, parceiro, fornecedor interno ou externo de serviços e recursos (humanos e físicos)	Item negociado ou a negociar com as partes envolvidas
a) Segecex	Apoiar o projeto em suas ações e identificar a existência de oportunidades de realização de avaliações de impacto e análises quantitativas nas ações de controle externo por suas unidades.
b) Adplan	Contribuir tecnicamente para a identificação de oportunidades de realização de avaliações de impacto e análises quantitativas no âmbito dos trabalhos de fiscalização incluídos no Plano de Fiscalização do Tribunal.
c) ISC	Fornecer apoio logístico e técnico para as atividades de capacitação e disseminação.
d) UCP	Apoiar tecnicamente a formatação do projeto, bem como a execução do mesmo, na contratação de serviços e aquisição de bens, bem como na interlocução com o Banco Mundial.

**Custos estimados (registrar se houver alteração dos custos previstos na proposta)**

Recurso	Valor estimado	Data inicial de liberação do recurso
a) Banco Mundial	US\$ 287,460	Já disponível
b) Tribunal de Contas da União	US\$ 105,100	Já disponível
<b>Total de custos estimados</b>	<b>392,560</b>	

Obs.: (comentar sobre fontes de recursos, base de cálculo e outros esclarecimentos necessários)



Equipe do projeto (registrar se houver alteração da equipe prevista na proposta)

Nome	Matrícula	Lotação	Período	Dedicação integral/ parcial / por atividade
1) Ângelo Henrique Lopes da Silva (licenciado para doutorado)	4544-6	Sefid	16/06/2009 a 16/06/2010	Integral
2) Fábio Henrique Granja e Barros	3844-0	4ª Secex	16/06/2009 a 16/06/2010	Integral
3) Melchior Sawaya Neto	3175-5	Sefid	16/06/2009 a 16/06/2010	Integral
4) Olívio Armando Cordeiro Júnior	3854-7	Semag	16/06/2009 a 16/06/2010	Integral
5) João José Rocha de Sousa	141-4	Adplan	16/06/2009 a 16/06/2010	Integral
6) Fábio Mafra	5081-4	Seprog	16/06/2009 a 16/06/2010	Integral

**8. Finalização**

Data	Assinatura do gestor do projeto
------	---------------------------------

Em junho de 2009

**OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR**  
Coordenador do Projeto

Manifestação do titular da unidade patrocinadora

Encaminhe-se o presente relatório à Seplan, visando à aprovação da prorrogação junto à Comissão de Coordenação Geral.

Segecex, em junho de 2009

**PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS**  
Secretário-Geral de Controle Externo

Manifestação da Seplan

Manifesto-me favoravelmente à prorrogação do projeto.

Seplan, em junho de 2009

**CLAUDIO SARIAN ALTOUNIAN**  
Secretário de Planejamento e Gestão

## PORTARIA-CCG Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2009

Aprova a realização do Projeto ImPactar.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo vista o disposto no §2º do Art. 5º da Portaria-CCG nº 01, de 03 de abril de 2007

Considerando o estabelecido no §8º do Art. 7º da Portaria-TCU nº 210, de 05 de junho de 2009, que dispõe sobre a constituição e gestão de projetos no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

Considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral acerca da proposta de projeto apresentada em consonância com o Anexo à Portaria-TCU nº 210, de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a realização do Projeto ImPactar, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica autorizado o Analista de Controle Externo (ACE) Markus Buhatem Koch, matrícula nº 8072-1, a exercer a atribuição de gestor de projeto, sob regime de dedicação integral.

Parágrafo único. Cabe ao gestor de projeto a responsabilidade de exercer as competências previstas no Art. 10 da Portaria-TCU nº 210, de 2009, e observar o disposto no Manual de Gestão de Projetos.

Art. 3º Incumbe ao Secretário-Geral de Administração, observadas as delegações e subdelegações de competência vigentes e o disposto no Art. 16 da Portaria-TCU nº 210, de 2009, designar o ACE indicado no **caput** do artigo anterior na função de coordenador de projeto e promover, se couber, a alteração de lotação dos demais servidores alocados ao projeto.

Parágrafo único. Compete, também, ao Secretário-Geral de Administração a proceder, sempre que necessário e mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição ou à nova designação de gestor ou de membro do projeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS  
Presidente



**1. Identificação do gestor do projeto**

Nome do gestor	Matrícula	E-mail	Ramal
Markus Buhatem Koch	8072-1	kochmb@tcu.gov.br	7653
Função do gestor			
X	Coordenador		Líder
Nome do substituto eventual	Matrícula	E-mail	Ramal
Ricardo Araújo Malachias	5713-4	malachiasam@tcu.gov.br	7653
Local / telefone			
Seplan / 3316-7565			

**2. Identificação do projeto**

Nome do projeto	
ImPactar	
Período de realização	Unidade patrocinadora
01/07/2009 a 18/12/2009	Seplan

**3. Vinculação estratégica**

Plano Estratégico do TCU (Portaria-TCU nº 02, de 05 de janeiro de 2006).
a) Aperfeiçoar instrumentos de controle e processos de trabalho
b) Desenvolver cultura orientada a resultados
c) Promover a motivação e o comprometimento
Plano de Diretrizes do TCU (Portaria-TCU nº 164, de 06 de abril de 2009)
a) Desenvolver cultura orientada a resultados
b) Promover a motivação e o comprometimento
Plano Diretor da Segepres (Portaria-Segepres nº 07, de 18 de maio de 2009)
a) Realizar acompanhamento periódico dos planos de diretrizes e diretores das unidades básicas, cientificando tempestivamente à CCG quanto às necessidades de repactuação de metas institucionais

**4. Problema / oportunidade**

Descrição do problema ou da oportunidade
a) Retrabalho no acompanhamento dos planos (hoje, as unidades informam em meio eletrônico e a Seplan alimenta um banco de dados local)
b) Falta de tempestividade no acompanhamento da execução das ações, uma vez que a alimentação do sistema pela Seplan ocorre apenas mensalmente
c) Gasto excessivo de tempo no cálculo dos resultados das unidades do Tribunal, necessário para aferição da gratificação de desempenho dos servidores. Eventuais atrasos ou inconsistência na alimentação manual dos dados pela Seplan nos sistemas podem gerar problemas para o cálculo do resultado das unidades.
d) Oportunidade de acompanhamento por servidores e gerentes da execução das ações e do alcance das metas das suas unidades (visibilidade no processo de acompanhamento dos planos)



Evolução do quadro (apresentar dados)

- a) Em 2008, a Seplan passou a utilizar um banco de dados em plataforma Access para acompanhar a execução de ações contidas nos planos do Tribunal. Naquele ano, a quantidade de ações possibilitava que reuniões de acompanhamento fossem realizadas em cada unidade, com participação da Seplan.
- b) Em 2009, com a implantação do novo modelo de gestão de desempenho, passou a ser necessário que todas as unidades do Tribunal tivessem metas e ações previstas nos planos diretores de suas unidades básicas. Em decorrência, houve um aumento significativo no número de ações e etapas a serem acompanhadas. A título de exemplo, o Plano Diretor da Segepres em 2008 continha 54 ações desdobradas em 230 etapas. Em 2009, são 114 ações e 493 etapas na mesma unidade básica. Um aumento de mais de 100% na carga de trabalho.
- c) Ainda em 2009, a Portaria TCU no 191/2009 instituiu o acompanhamento dos planos e a aferição dos resultados das unidades, a serem realizados mensalmente pela Seplan. Até o ano de 2008, o acompanhamento dos planos era realizado semestralmente.
- d) Esse aumento da carga de trabalho e a redução do número de servidores lotados na Seplan – em especial na 1ª Diretoria, subunidade responsável pelo acompanhamento dos planos – motivam a criação de um sistema capaz de aprimorar este processo de trabalho
- e) O novo modelo de gestão de desempenho implantado em 2009 estabeleceu que a média das avaliações de desempenho dos servidores de cada unidade não pode ser superior ao desempenho da unidade. Para viabilizar esse modelo, é preciso que seja calculado o resultado de cada unidade do Tribunal. O cálculo manual desses resultados tomaria um tempo excessivo e seria extremamente sujeito a erros, o que motiva a informatização desse processo.
- f) Por terem suas avaliações de desempenho diretamente ligadas ao resultado de suas unidades, é fundamental que os servidores tenham acesso ao estado do andamento das atividades que impactam neste resultado. Soma-se a isso a necessidade de monitoramento da implementação dos planos pelos gerentes do Tribunal. Daí a importância de serem divulgados no portal relatórios de acompanhamento acessíveis a todos os servidores.

5. Escopo do projeto

5.1. Objetivo geral do projeto (em relação à oportunidade ou à solução do problema)

Implementar sistema informatizado de elaboração e acompanhamento dos planos integrantes do sistema de planejamento e gestão do TCU; monitoramento de indicadores; e cálculo dos resultados das unidades do Tribunal

5.2. Meta – Produto – Homologador

META			Produto	Homologador
Objetivo específico	Quanto	Data de término		
a) Implementar na versão web do Sisplan a funcionalidade de alimentação, pelas próprias unidades, de informações relativas à execução de etapas sob sua responsabilidade	1	14/08/2009	Funcionalidade “alimentação de informações relativas à execução” implementada	Seplan
b) Migrar dados dos planos de 2009 do sistema local para o sistema web	1	17/08/2009	Dados referentes a 2009 migrados	Seplan
c) Integração do Sisplan ao portal de informações gerenciais (Sinergia)	1	31/08/2009	Informações do Sisplan disponíveis para consulta no Sinergia	Seplan
d) Capacitar representantes das unidades da Segepres no uso da versão web do Sisplan	13	30/09/2009	Representantes capacitados	Segepres



META			Produto	Homologador
Objetivo específico	Quanto	Data de término		
e) Capacitar representantes das unidades da Segedam no uso da versão web do Sisplan	6	30/09/2009	Representantes capacitados	Segedam
f) Capacitar representantes das unidades da Segecex no uso da versão web do Sisplan	100% dos indicados	30/09/2009	Representantes capacitados	Adsup
g) Desenvolver funcionalidade para desdobramento de ações em etapas pelas unidades do Tribunal	1	31/10/2009	Funcionalidade “desdobramento de ações em etapas” implementada	Seplan
h) Implementar na versão web do Sisplan a funcionalidade de definição e acompanhamento de metas	1	18/12/2009	Funcionalidade “definição e acompanhamento de metas” implementada	Seplan
i) Criar relatórios mensais de acompanhamento dos planos de 2009 (Plano de Diretrizes do TCU e planos diretores das unidades básicas e da Secoi), contendo: índices de implementação de ações; valores alcançados de indicadores; e resultados das unidades do TCU	5	10º dia útil de cada mês a partir de agosto	Relatórios disponibilizados	Seplan

5.3. Não escopo (o que o projeto não vai fazer)

- a) Implementação de funcionalidade de cadastro de referenciais estratégicos
- b) Implementação de funcionalidade de cadastro de problemas/oportunidades e causas associadas a ações e objetivos
- c) Mapeamento do processo de trabalho de acompanhamento de planos
- d) Migração de dados referentes a planos anteriores a 2009

6. Benefícios (impacto esperado dos produtos do projeto)

- a) Maior agilidade no processo de acompanhamento da implementação dos planos
- b) Cálculo automatizado dos resultados das unidades do Tribunal
- c) Transparência nas informações relativas ao alcance dos objetivos das unidades
- d) Possibilidade de acompanhamento online dos planos institucionais pelos gerentes do Tribunal

7. Fatores que podem pôr em risco o êxito do projeto

Risco	Impacto	Probabilidade e de ocorrer	Ação para (E) Evitar ocorrência do risco (M) Mitigar ocorrência do risco (R) Reduzir impacto do risco ocorrido	Responsável pela ação
a) Rotatividade da equipe	Alto	Média	(R) Acompanhamento dos trabalhos pelo coordenador e documentação do sistema	Markus
b) Alimentação incorreta de dados pelas unidades	Médio	Média	(M) Acompanhar o processo de cadastramento de forma a identificar rapidamente os principais problemas e as oportunidades de melhoria no sistema que os evitem	Markus



**8. Identificação das partes envolvidas no projeto (em relação a que)**

Nome da parte envolvida patrocinador, cliente, parceiro, fornecedor interno ou externo de serviços e recursos (humanos e físicos)	Item negociado ou a negociar com as partes envolvidas
a) Segepres	Conscientização dos dirigentes para disponibilização de um servidor por unidade para capacitação no uso do sistema
b) Segedam	Conscientização dos dirigentes para disponibilização de um servidor por unidade para capacitação no uso do sistema
c) Adsup	Definição dos servidores a serem capacitados no uso do sistema
d) Seade	Suporte ao desenvolvimento em tecnologia Apex e estrutura de hospedagem do aplicativo

**9. Relação com outros projetos**

Projetos predecessores	Projetos conexos	Projetos sucessores
Sinergia	-	-

**10. Custos adicionais estimados**

Recurso	Valor estimado	Data inicial de liberação do recurso
a) -	-	-
<b>Total de custos estimados</b>	-	

Obs.: (comentar sobre fontes de recursos, base de cálculo e outros esclarecimentos necessários)

**11. Outros recursos necessários**

Recurso	Fornecedor
a) -----	-----

**12. Equipe do projeto**

Nome	Matrícula	Lotação	Período	Dedicação integral/ parcial / por atividade
1. Markus Buhatem Koch	8072-1	Seplan	01/07/09 a 31/12/09	Integral
2. Ricardo Araújo Malachias	5713-4	Seplan	01/07/09 a 31/12/09	Por atividade
3. Ismael Filipe Mesquita Ribeiro	x01457582147	Seplan	01/07/09 a 31/12/09	Integral
4. Guilherme de Moraes Avila	x02121195165	Seplan	01/07/09 a 31/12/09	Por atividade

**13. Finalização**

Data	Assinatura do gestor do projeto
Em 18/06/2009	MARKUS BUHATEM KOCH Coordenador do Projeto
Manifestação do titular da unidade patrocinadora	
De acordo,	
Seplan, em 18/06/2009	DANIEL LUIZ DE SOUZA Secretário em substituição
Manifestação do Secretário-Geral	
De acordo, encaminhe-se à CCG para aprovação.	
Segepres, em 18/06/2009	ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS Secretária-Geral da Presidência

**EDITAL-SEGEp Nº 20, DE 22 DE JUNHO DE 2009  
CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 3/2009**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Secretaria de Gestão de Pessoas – Segep torna pública a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para a realização do Concurso de Remoção nº 3/2009, que visa ao preenchimento das vagas de Auditor Federal de Controle Externo e Técnico Federal de Controle Externo, constantes do Anexo I deste Edital.

Este concurso obedecerá às disposições da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, e da Portaria-TCU nº 99, de 24 de abril de 2008.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O concurso de remoção é aberto a todos os Auditores Federais de Controle Externo – Área Controle Externo – e a todos os Técnicos Federais de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, exceto àqueles que, à data estabelecida no item 2 deste Edital para a homologação do resultado deste concurso, estejam cumprindo prazo mínimo de permanência de lotação em unidade específica, nos termos estabelecidos no Edital nº 1 – TCU – ACE/TCE, de 20 de julho de 2007 e no Edital nº 2 – TCU – ACE, de 3 de abril de 2008.

1.2 O concurso compreenderá duas fases:

1.2.1 classificação e habilitação dos candidatos, com base no tempo de efetivo exercício no cargo, no tempo de efetivo exercício na localidade de lotação atual e no tempo de efetivo exercício, no TCU, de função de confiança maior ou igual a FC-03 ou equivalente;

1.2.2 seleção dos candidatos habilitados, por meio de avaliação do perfil profissional e entrevista;

1.3 para as vagas a serem preenchidas nas unidades da Sede não haverá avaliação do perfil profissional e entrevista.

### **2. DO CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>AÇÃO</b>
22/6/2009	Divulgação do Edital do Concurso de Remoção nº 3/2009 e abertura das inscrições.
25/6/2009	Encerramento das inscrições para o Concurso de Remoção nº 3/2009.
30/6/2009	Homologação das inscrições dos candidatos que preenchem o perfil profissional requerido por Unidade para o Concurso de Remoção nº 3/2009 e abertura de prazo para recurso.
2/7/2009	Encerramento do prazo para recursos.
6/7/2009	Divulgação da lista dos candidatos habilitados para a segunda fase do Concurso de Remoção nº 3/2009.
20/7/2009	Homologação do resultado do Concurso de Remoção nº 3/2009 e abertura de prazo para confirmação de interesse na remoção pretendida.
29/7/2009	Encerramento do prazo para confirmação de interesse na remoção pretendida.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento dos formulários constantes dos Anexos III e IV deste Edital que deverão ser enviados, exclusivamente por meio eletrônico, para a caixa postal virtual [sedem@tcu.gov.br](mailto:sedem@tcu.gov.br), com cópia para o titular da unidade, até o dia **25/6/2009**, impreterivelmente.

3.2 Os formulários deverão ser preenchidos com indicação da unidade pretendida, acompanhados de informações para análise do perfil profissional do candidato, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV deste Edital.

3.3 Não serão aceitas inscrições em desconformidade com os subitens anteriores.

3.4 Somente serão aceitas inscrições para as unidades constantes do Anexo I deste Edital.

3.4.1 Para os Auditores Federais de Controle Externo - CE que escolham como destino as unidades Secex-AP, Secex-BA, Secex-MA, Secex-PR, Secex-RR e Secex-SP a remoção ficará condicionada ao surgimento de vaga até o encerramento do prazo de validade do concurso.

3.4.2 Para as unidades Secex-MT, Secex-PE e Secex-RJ a remoção ficará condicionada às eventuais remoções que venham a ocorrer por ocasião do Concurso de Remoção nº 1/2009, de 23 de janeiro de 2009, que visa ao preenchimento inicial das vagas de Auditores Federais de Controle Externo para a 9ª Secretaria de Controle Externo – 9ª Secex.

3.4.3 Os candidatos que se inscreverem para a Secex-RJ deverão indicar no formulário de inscrição para qual dos perfis profissionais requeridos estão concorrendo, conforme informação constante do Anexo II, podendo, nesse caso, concorrer para mais de um, desde que indiquem a ordem de preferência.

## **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

### **4.1 DAS VEDAÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

4.1.1 O servidor habilitado no Concurso de Remoção nº 2/2009, e que desistiu da remoção depois da confirmação de interesse, fica impedido de participar desta edição do concurso, em conformidade com o § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 99, de 2008.

4.1.2 O servidor que omitir dados ou prestar informações falsas terá sua inscrição cancelada e será declarado nulo todo ato dela decorrente, em qualquer fase do certame ou após a sua realização, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, apuradas mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar.

4.1.3 É vedada a inscrição do servidor que:

4.1.3.1 incorreu nas faltas enumeradas no subitem 4.1.2 nos últimos 2 (dois) anos, contados da data de aprovação do relatório referente à sindicância ou ao processo administrativo disciplinar, desde que o relatório tenha concluído pela culpabilidade;

4.1.3.2 se encontrar em gozo de qualquer licença sem remuneração;

4.1.3.3 tiver sido removido em razão de aprovação em concurso de remoção nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir do início do exercício na nova localidade, exceto quando a unidade de destino for Secex-AM, Secex-AP, Secex-MT, Secex-PA, Secex-RO e Secex-RR.

4.1.4 O servidor que ratificou interesse na mudança de lotação decorrente do Concurso de Remoção nº 1/2009 para a 9ª Secretaria de Controle Externo - 9ª Secex, não poderá participar deste certame.

### **4.2 DA ANÁLISE PRÉVIA DO PERFIL PROFISSIONAL:**

4.2.1 A análise prévia das inscrições levará em conta o perfil profissional do candidato, informado no formulário de inscrição, quanto ao atendimento das competências profissionais consideradas essenciais pela unidade de destino.

4.2.2 O candidato deverá preencher o formulário de perfil profissional (Anexo IV), relacionando a formação acadêmica e a experiência profissional com as competências requeridas pela unidade de destino.

4.2.2.1 Não será necessária a apresentação de documentação comprobatória relativa à formação acadêmica e à experiência profissional elencadas no formulário de perfil profissional, podendo esta ser solicitada posteriormente caso se julgue necessário.

4.2.3 A conceituação de perfil profissional e competência profissional orienta-se pela Resolução-TCU nº 187, de 5 de abril de 2006, conforme disposição do § 2º do art. 3º da Portaria-TCU nº 99, de 2008.

4.2.4 As competências profissionais para os efeitos do presente concurso de remoção são classificadas em **essenciais**, de caráter eliminatório e classificatório, e **desejáveis**, de caráter classificatório.

4.2.5 A Segep fará a análise prévia dos formulários de perfil profissional, conforme Anexo IV, não homologando as inscrições dos candidatos que não demonstrarem possuir formação acadêmica ou experiência profissional relacionadas às competências consideradas **essenciais**.

4.2.6 Os candidatos que discordarem da avaliação prévia do perfil profissional poderão requerer reconsideração à Segep, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação da homologação das inscrições no BTCU.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO**

### **5.1 DA PONTUAÇÃO:**

5.1.1 A pontuação dos candidatos será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

**P = TSL + TSC + TFC**, sendo:

P = total de pontos do candidato;

TSL = tempo de efetivo exercício na localidade de lotação atual;

TSC = tempo de efetivo exercício no cargo;

TFC = tempo de exercício, no TCU, de função de confiança maior ou igual a FC-3 ou equivalente.

5.1.1.1 Para fins de pontuação, considerar-se-á como localidade de lotação atual a Sede ou as Secretarias de Controle Externo nos Estados.

5.1.1.2 O fator TSL terá peso dois, caso o candidato esteja lotado em unidade situada fora da Sede, com excesso de lotação superior a 10% (dez por cento).

5.1.1.3 Os fatores TSL e TSC serão expressos em dias, contados desde o dia de início de efetivo exercício até o dia do término do prazo para inscrições deste concurso de remoção.

5.1.1.4 O fator TFC será expresso em dias, contados na forma estabelecida no subitem anterior, limitada sua apuração ao período de 10 (dez) anos antecedentes à data de encerramento das inscrições para o concurso.

5.1.1.5 O cálculo do TFC deverá considerar as situações de ocupação de função de confiança como titular ou interino, vedada a contagem de tempo concomitante e de situações de substituição.

5.1.2 A pontuação de candidato que, nos 2 (dois) anos anteriores ao término do prazo de inscrições, tiver sofrido penalidade disciplinar ou nota de avaliação de desempenho menor ou igual a 50% (cinquenta por cento), em qualquer dos critérios avaliativos, será obtida pela divisão por 2 (dois) do resultado da aplicação da fórmula a que se refere o subitem 5.1.1.

5.1.3 A classificação dos candidatos observará a ordem decrescente da pontuação obtida como resultado da aplicação da fórmula a que se refere o subitem 5.1.1.

5.1.4 Nos cálculos previstos neste subitem, a fração resultante igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) será considerada como acréscimo de unidade.

5.1.5 Considerar-se-ão habilitados os candidatos classificados em até 3 (três) vezes a quantidade de vagas definidas no Anexo I deste Edital, exceto para a Secex-RJ, estendendo-se a presente regra também às unidades Secex-AP, Secex-BA, Secex-MA, Secex-PR, Secex-RR e Secex-SP não contempladas inicialmente com vagas de Auditores Federais de Controle Externo.

5.1.6 Para a Secex-RJ, considerar-se-ão habilitados os candidatos classificados em até 2 (duas) vezes a quantidade de vagas definidas no Anexo I deste Edital.

5.1.7 Para a Secex-RJ, que apresenta mais de um perfil profissional requerido, a quantidade de candidatos habilitados será definida considerando as vagas destinadas a cada perfil profissional separadamente.

5.1.8 No caso do subitem anterior, o mesmo candidato poderá ser habilitado para as vagas de mais de um perfil profissional, sendo consideradas, para efeito da definição da quantidade de candidatos habilitados de que trata o item 5.1.6, apenas a 1ª opção de perfil profissional escolhida pelo candidato.

5.1.9 No caso das vagas destinadas à Sede, serão habilitados todos os candidatos considerados inscritos, na forma do subitem 4.1.

5.1.10 O cálculo da pontuação de cada candidato será realizado de acordo com os dados cadastrais registrados no sistema informatizado gerido pela Segep.

## **5.2 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

5.2.1 Em caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, como critérios de desempate o maior TFC, a maior idade e o maior tempo de efetivo exercício no TCU.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA SEGUNDA FASE DO CONCURSO**

6.1 A avaliação do perfil profissional e a entrevista dos candidatos habilitados, nos termos dos itens 5.1.5 e 5.1.6, serão conduzidas necessariamente pelo titular da unidade de destino, ou por pessoa por este indicada, com o apoio da Segep e, no que couber, do ISC.

6.1.1 A avaliação do perfil profissional será realizada com base nas informações fornecidas pelo candidato por meio do formulário constante do Anexo IV, e levará em consideração as competências profissionais **essenciais** e **desejáveis** requeridas pela unidade de destino.

6.1.2 A forma e a data de realização das entrevistas serão definidas pelo titular da unidade de destino, com a prévia ciência ao candidato.

6.1.3 As entrevistas poderão ser realizadas em caráter presencial, por meio de videoconferência ou telefone.

6.1.4 Caso o número de candidatos selecionados coincida com o número de vagas disponíveis para a remoção, o titular da unidade de destino poderá dispensar a realização de entrevistas.

6.2 Após a avaliação do perfil profissional e a realização das entrevistas, o titular da unidade de destino classificará os candidatos habilitados de acordo com o grau de atendimento do perfil requerido.

6.2.1 O titular da unidade de destino, ao final da fase de seleção, poderá indicar o não preenchimento de todas as vagas oferecidas no presente certame.

6.3 Para as vagas da Sede, serão selecionados os candidatos habilitados que, observada a ordem decrescente de pontuação obtida a partir da fórmula descrita no subitem 5.1.1, preenchem as vagas definidas no Anexo I deste Edital.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1 A homologação do resultado deste Concurso de Remoção se dará com a publicação da lista dos candidatos selecionados no BTCU.

7.1.1 Serão considerados selecionados os candidatos que, observada a ordem de classificação definida pelo titular da unidade de destino, preenchem as vagas oferecidas.

7.2 O candidato selecionado neste certame deverá encaminhar à Segep mensagem eletrônica para o endereço [sedem@tcu.gov.br](mailto:sedem@tcu.gov.br), com o título “**confirmação\_concurso\_remoção**”, ratificando o interesse na mudança de lotação. O prazo improrrogável de 10 (dez) dias será contado a partir da homologação do resultado.

7.3 O silêncio ou a omissão do candidato no prazo estipulado no subitem 7.2 implicará a perda do direito à remoção, que será revertida em benefício dos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

7.4 Caso necessário, serão realizadas chamadas sucessivas, observada a ordem de classificação final, em número suficiente para suprir as vagas oferecidas, limitadas à quantidade de candidatos habilitados na forma dos itens 5.1.5 e 5.1.6.

7.5 Não terá efeito o pedido de desistência ou recurso apresentado em data posterior ao encerramento do prazo de que trata o item 7.2.

7.6 Em conformidade com o § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 99, de 2008, o candidato que desistir da remoção após a confirmação de interesse a que se refere o subitem 7.2 ficará impedido de participar do próximo concurso de remoção.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A remoção em virtude deste concurso constitui remoção a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da administração, nos termos da alínea “c” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, dela não decorrendo o direito à percepção de quaisquer vantagens pecuniárias.

8.2 A formalização do ato de remoção ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a confirmação de interesse do servidor habilitado, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Administração ou a pedido, mediante análise da conveniência e oportunidade pelo Secretário de Gestão de Pessoas.

8.2.1 Nos casos em que a remoção resultar em déficit de lotação na localidade de origem superior a 25% do respectivo cargo do servidor removido, a sua efetivação será condicionada ao eventual preenchimento de vagas na localidade de origem até a data de encerramento do presente certame, de forma que se preserve a lotação mínima de 75% daquela autorizada para a unidade deficitária.

8.3 A pedido do servidor e a critério da Administração, a remoção poderá ocorrer dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar do início do semestre subsequente ao da publicação do resultado do concurso.

8.4 Publicado o ato de remoção, o servidor terá até 30 (trinta) dias para se apresentar na nova lotação, compreendidos nesse prazo os dias de trânsito, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997.

8.5 Depois de expirado o prazo a que alude o subitem anterior, o servidor, obrigatoriamente, exercerá suas atribuições na nova lotação.

8.6 O prazo de validade deste concurso será de 90 (noventa dias), contados a partir da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

8.7 O servidor removido em razão de aprovação neste concurso só poderá obter nova remoção nessa modalidade após 2 (dois) anos de permanência na nova lotação, contados do início do exercício na nova localidade, salvo interesse da Administração devidamente justificado.

8.8 Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Serviço de Gestão do Desempenho e Movimentações/DIGEM, situado no Anexo I, sala 203, ramais 7062/7031/7942.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral de Administração.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO  
Secretário

## ANEXO I AO EDITAL-SEGEPE Nº 20, DE 22 DE JUNHO DE 2009

## VAGAS DISPONÍVEIS (\*) PARA REMOÇÃO

UNIDADE	AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO-CE	TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO
Sede (Bsb)	10	0
Secex-AM	0	1
Secex-AP	**	1
Secex-BA	**	1
Secex-MA	**	0
Secex-MS	0	1
Secex-MT	1	1
Secex-PA	2	0
Secex-PE	1	1
Secex-PR	**	0
Secex-RJ (perfil 1)	2	0
Secex-RJ (perfil 2)	3	0
Secex-RJ (perfil 3)	3	0
Secex-RJ (perfil 4)	1	0
Secex-RJ (perfil 5)	1	0
Secex-RO	2	0
Secex-RR	**	1
Secex-RS	0	2
Secex-SE	1	0
Secex-SP	***	1
9ª Secex	0	6

(\*) Eventualmente as vagas disponíveis poderão ser ampliadas ou reduzidas em função de aposentadorias ou remoções já autorizadas e ainda não publicadas ou não registradas no GRH, bem como em decorrência de eventuais remoções que venham a ocorrer por ocasião do presente certame. As vagas disponíveis também poderão ser ampliadas ou reduzidas em decorrência de desistência de remoção por parte de servidores selecionados nos Concursos de remoção nº 1 e 2/2009 e que ainda não tiveram o ato de remoção efetivado.

(\*\*) Para estas localidades a remoção será condicionada às eventuais remoções que venham a ocorrer por ocasião do presente certame, bem como do surgimento de vagas em decorrência de aposentadorias ou remoções já autorizadas e ainda não publicadas ou não registradas no GRH.

(\*\*\*) Vaga condicionada à efetivação de aposentadoria decorrente do TC 012.827/2009-4.

ANEXO II AO EDITAL-SEGEF Nº 20, DE 22 DE JUNHO DE 2009

**COMPETÊNCIAS DE Auditor Federal de Controle Externo POR UNIDADE**

Nomenclatura: E – essencial D – desejável NS – não se aplica

Código Competência	Competência	Descrição Competência	AP	BA	MA	MT	PA	PE	PR	RJ (1)	RJ (2)	RJ (3)	RJ (4)	RJ (5)	RO	RR	SE	SP
1	Análise contábil, econômica e financeira de instituições financeiras federais	Analisa as demonstrações financeiras e os resultados das Instituições Financeiras Federais e dos Fundos administrados por estas instituições.	NS	D	D	NS	D	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	D	D	NS	NS
2	Análise contábil, financeira e orçamentária de órgãos públicos	Analisa a adequação dos lançamentos contábeis dos principais atos e fatos praticados pelos gestores públicos, bem como os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial das entidades públicas, aplicando a legislação básica referente à contabilização das receitas e despesas públicas, verificando o plano de contas federal e utilizando sistemas governamentais informatizados.	D	D	E	D	D	D	NS	NS	E	NS	D	NS	D	D	NS	D
3	Análise de convênios	Avalia procedimentos administrativos para a celebração de convênios e outros instrumentos de transferência de recursos, bem como procedimentos de execução dos objetos e de prestação de contas, produzindo análise conclusiva sobre a sua regularidade e alcance dos objetivos estabelecidos.	D	D	D	D	D	E	NS	D	NS	NS	NS	NS	D	D	D	D
4	Análise de licitações e contratos	Avalia a legalidade e a legitimidade dos diversos procedimentos licitatórios, das dispensas e inexigibilidades, assim como a regularidade da celebração e da execução dos contratos firmados pelos diversos órgãos e entidades governamentais, à luz da legislação e da jurisprudência do TCU.	D	D	E	D	D	E	NS	D	NS	NS	NS	D	D	D	D	E
5	Análise de licitações e contratos de obras públicas	Avalia a legalidade e a legitimidade dos diversos procedimentos licitatórios de obras públicas, das dispensas e inexigibilidades, assim como a regularidade da celebração e da execução dos contratos firmados pelos diversos órgãos e entidades governamentais, à luz da legislação e da jurisprudência do TCU relativas a obras públicas.	D	D	D	D	D	D	NS	NS	NS	NS	NS	NS	D	D	NS	D
6	Análise de questões relacionadas ao orçamento da União	Acompanha o processo de elaboração do PPA, da LDO, da LOA e demais atos normativos correlatos, avaliando a coerência entre eles e seus impactos sobre a programação orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração federal. Avalia a aderência da execução orçamentária e financeira a essas normas. Propõe medidas necessárias e suficientes para a correção dos problemas detectados e para o aperfeiçoamento da gestão pública.	D	D	E	D	D	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	D	D	NS	D
7	Análise e instrução de processos	Analisa e instrui processos de controle externo (TC, PC, TCE, representação, denúncia, consulta e solicitação) de forma objetiva, clara, concisa e tempestiva com base na doutrina, jurisprudência, legislação e processos correlatos, relacionando com propriedade os fatos com o encaminhamento proposto, sustentando-o com evidências relevantes, suficientes e consistentes. Estabelece a responsabilidade dos gestores diante de irregularidades e impropriedades encontradas e sugere a aplicação de penalidades cabíveis. Propõe medidas para melhoria da gestão de programas e unidades jurisdicionadas.	D	D	D	D	D	E	E	D	D	D	D	D	E	D	E	E

Código Competência	Competência	Descrição Competência	AP	BA	MA	MT	PA	PE	PR	RJ (1)	RJ (2)	RJ (3)	RJ (4)	RJ (5)	RO	RR	SE	SP
8	Análise e instrução de processos administrativos	Analisa e instrui processos administrativos de forma objetiva, clara, concisa e tempestiva com base em normativos, jurisprudência e doutrina referentes ao assunto. Relaciona com propriedade os fatos com o encaminhamento proposto. Redige despacho, propõe soluções. Dá encaminhamento aos setores responsáveis. Encaminha peças e/ou extratos para publicação.	NS	D	D	NS	D	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	D	NS	NS
9	Auditoria de obras	Analisa projetos, custos e técnicas de execução de obras. Verifica a regularidade da execução física e financeira e o acompanhamento da obra pelo órgão ou entidade contratante. Calcula o débito envolvido em obras. Produz relatórios acerca da regularidade e economicidade dos procedimentos examinados à luz da legislação e das normas técnicas pertinentes.	D	D	D	D	D	D	D	NS	NS	E	NS	NS	D	D	NS	D
10	Coordenação de fiscalização de orientação centralizada (FOC)	Planeja, coordena e operacionaliza trabalhos de fiscalização de orientação centralizada, que envolvam várias unidades, simultaneamente ou não, viabilizando suporte técnico, de informações e logístico ao trabalho.	D	D	D	D	D	NS	NS	D	NS	NS	NS	NS	D	D	D	NS
11	Elaboração de Normas e Regulamentos Internos	Realiza estudos e coleta informações para propor normativos e outros dispositivos legais. Elabora normas e regulamentos internos a partir dos problemas e oportunidades de melhoria identificados em sua unidade. Envolve na elaboração as áreas relacionadas aos assuntos tratados.	NS	D	NS	NS	D	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	D	NS	NS
12	Planejamento, Execução e Elaboração de Relatório de auditoria de conformidade	Elabora planos que viabilizem a execução de auditorias de conformidade de forma eficaz e eficiente. Utiliza adequadamente a metodologia de planejamento prevista, construindo as matrizes de planejamento e procedimentos. Participa da execução de auditoria de conformidade orientando-se pelas matrizes de planejamento e procedimentos construídas. Utiliza adequadamente os métodos de auditoria e as técnicas de coleta e análise de dados selecionadas. Demonstra capacidade investigativa para detectar indícios e evidências. Relaciona-se com o auditado de forma profissional de modo a favorecer o andamento do trabalho e de zelar pela imagem do Tribunal. Elabora matrizes de achados e de responsabilização com base em evidências relevantes, suficientes e consistentes. Elabora relatório de auditoria de conformidade que comunique o objetivo, as questões de auditoria, a metodologia utilizada, os achados, as conclusões e a proposta de encaminhamento para subsidiar deliberações do Tribunal acerca da legalidade e legitimidade dos atos de gestão auditados.	D	D	D	D	D	D	D	E	D	D	D	D	D	D	E	E

Código Competência	Competência	Descrição Competência	AP	BA	MA	MT	PA	PE	PR	RJ (1)	RJ (2)	RJ (3)	RJ (4)	RJ (5)	RO	RR	SE	SP
13	Planejamento, Execução e Elaboração de Relatório de auditoria de natureza operacional	Elabora planos que viabilizem a execução de auditorias de natureza operacional de forma eficaz e eficiente. Fornece visão geral do objeto a ser auditado, identifica o problema a ser investigado e propõe questões de auditoria que abordem as dimensões de eficiência, eficácia, economicidade, efetividade, equidade, transparência, responsabilização, participação social e sustentabilidade da gestão do programa. Utiliza adequadamente a metodologia de planejamento prevista, construindo a matriz de planejamento. Seleciona métodos de auditoria e técnicas de coleta e análise de dados aplicáveis ao objeto auditado. Participa da execução de auditoria de natureza operacional orientando-se pela matriz de planejamento e modificando-a diante de situações inesperadas. Interage com gestores, beneficiários e demais envolvidos na execução do programa. Utiliza adequadamente os métodos de auditoria e as técnicas de coleta e análise de dados selecionados. Demonstra capacidade investigativa para detectar indícios e evidências. Relaciona-se com o auditado e com os membros da equipe de auditoria de forma profissional de modo a favorecer o andamento do trabalho e de zelar pela imagem do Tribunal. Elabora matriz de achados com base em evidências relevantes, suficientes e consistentes. Realiza painel de referência com gestores, especialistas e organizações da sociedade civil para testar a consistência e viabilidade das recomendações propostas. Elabora relatório de auditoria de natureza operacional que comunique o objetivo, as questões de auditoria, a metodologia utilizada, os achados, as conclusões e a proposta de encaminhamento para subsidiar a apreciação do Tribunal acerca do desempenho do objeto auditado. Entrega tempestivamente relatórios redigidos de acordo com critérios de clareza, convicção, concisão, exatidão, relevância e objetividade.	NS	D	D	D	D	NS	NS	D	NS	NS	NS	NS	D	D	NS	D
14	Análise de resultado de empresas públicas não financeiras	Analisa as demonstrações financeiras e os resultados das entidades jurisdicionadas não financeiras. Propõe medidas necessárias e suficientes para a correção dos problemas detectados.	NS	D	NS	E	NS	NS	NS	NS	NS							
15	Análise de Risco	Identifica a missão, os objetivos e as principais ações e processos desenvolvidos pela organização. Verifica o funcionamento ou operação de ações ou processos. Identifica e descreve os riscos e fundamentos que levaram à caracterização do risco. Propõe ação que melhor atenda à necessidade de controle em razão da área de risco identificada.	NS	D	NS	D	NS	NS	NS	NS	NS							
16	Gestão de Projetos	Formula, executa, controla e entrega projetos utilizando métodos e técnicas de planejamento e gestão de projetos, de modo a atender as expectativas de seus clientes e demais partes envolvidas quanto ao custo, qualidade e prazo acordados.	NS	NS	D	NS	NS	NS	NS	NS	NS							
17	Análise de Contratações em TI	Avalia a legalidade e a legitimidade dos procedimentos de aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação, assim como a regularidade da celebração e da execução dos contratos firmados pelos diversos órgãos e entidades governamentais. Propõe medidas necessárias e suficientes para a correção dos problemas detectados.	NS	NS	NS	NS	E	NS	NS	NS	NS							

**COMPETÊNCIAS DE TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO POR UNIDADE**

Nomenclatura: E – essencial D – desejável NS – não se aplica

Código Competência	Competência	Descrição Competência	AM	AP	BA	MS	MT	PE	RR	RS	SP	9ª Secex
1	Elaboração e expedição de comunicações processuais	Elabora e expede comunicação processual com clareza, objetividade e tempestividade de modo a assegurar o cumprimento do rito processual.	D	D	D	D	D	D	E	D	D	D
2	Controle de prazos processuais	Controla os prazos estabelecidos nas comunicações processuais expedidas, alerta os responsáveis quanto às implicações decorrentes de eventuais atrasos, com vistas ao cumprimento dos prazos estabelecidos em atos normativos.	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
3	Análise preliminar de peças processuais	Recebe os documentos referentes ao processo, efetua o cadastramento no sistema informatizado e procede a seu exame preliminar com vistas a dar o encaminhamento adequado dos autos.	D	D	D	D	D	E	D	D	D	D
4	Controle de frequência	Avalia e regulariza o controle eletrônico de frequência. Efetua o fechamento da folha de frequência dentro do prazo regulamentar com o objetivo de assegurar a homologação tempestiva da folha de ponto dos servidores lotados na unidade.	D	D	D	NS	D	D	NS	D	D	D
5	Suprimento de material permanente	Analisa o padrão de utilização de material permanente pela secretaria e estima necessidades futuras a fim de acionar tempestivamente o processo de aquisição e assegurar o adequado suprimento para a unidade.	D	D	D	NS	D	D	NS	D	D	D
6	Suprimento de material de consumo	Analisa o padrão de utilização de material de consumo pela secretaria e estima necessidades futuras a fim de acionar tempestivamente o processo de aquisição e assegurar o adequado suprimento para a unidade.	D	D	D	NS	D	D	NS	D	D	D
7	Controle de expediente	Recebe, distribui e expede documentos e papéis de interesse da unidade. Assegura a recuperação de dados sobre a movimentação de expediente promovendo os devidos registros em sistemas informatizados do TCU.	D	D	D	D	D	E	NS	D	D	D
8	Controle de processos	Recebe, aceita, constitui, autua, tramita, distribui, consulta, encerra e arquivar processos de interesse da unidade ou de servidor nela lotado observando as normas e procedimentos aplicáveis. Assegura a recuperação de dados sobre a movimentação de processos promovendo os devidos registros em sistemas informatizados do TCU.	D	D	D	D	D	E	D	D	D	D
9	Aquisição de bens e serviços	Solicita ou realiza a aquisição de bens e serviços observando as normas e procedimentos aplicáveis de modo a suprir a unidade em tempo hábil dos recursos necessários ao seu pleno funcionamento.	D	D	D	D	D	D	NS	D	E	D

Código Competência	Competência	Descrição Competência	AM	AP	BA	MS	MT	PE	RR	RS	SP	9ª Secex
10	Gerenciamento de contratos	Administra as diversas fases do contrato, controlando prazos, saldos e a qualidade dos serviços prestados, de forma a atingir os resultados propostos.	D	D	D	D	D	D	NS	D	E	D
11	Execução orçamentária e financeira	Realiza a execução orçamentária e financeira aplicando corretamente as normas e procedimentos relativos a programação e controle de recursos, empenho, liquidação e pagamento da despesa, depósito direto na conta única, retenção e recolhimento de contribuição previdenciária incidente em serviços, controle e pagamento de restos a pagar e de despesas de exercícios anteriores, contabilização de contratos, controle de suprimentos de fundos, conformidade diária, e atualização do rol de responsáveis.	D	D	D	D	D	D	NS	D	E	D
12	Apoio ao acompanhamento do plano de fiscalização	Verifica a consistência dos dados de trabalhos de fiscalização lançados em sistema informatizado e adota providências corretivas sempre que necessário. Expede portarias e relatórios gerenciais de acompanhamento demandados pelo plenário, gabinetes, relatores, Segecex e unidades.	D	NS	NS	NS	D	NS	NS	D	NS	D
13	Controle de contas irregulares	Controla a inclusão de dados no sistema de contas irregulares, em especial quanto a interposição de recursos transitados em julgado. Avalia a consistência e fidedignidade dos dados inseridos.	D	NS	D	NS	D	D	E	D	D	D
14	Atendimento a responsáveis e interessados	Orienta interessados e responsáveis quanto a formalização e trâmite de processos e documentos, no âmbito do tribunal, facultando-lhes o acesso às informações a que têm direito.	D	D	D	E	D	D	D	D	E	D
15	Retirada do processo	Analisa o requerimento de retirada de processo formalizado por advogados de acordo com as normas legais a fim de subsidiar a manifestação do relator.	D	D	D	D	D	D	D	D	NS	D
16	Controle de documentos	Mantém arquivo sistemático e atualizado de documentos, publicações e expedientes de interesse da unidade. Assegura a recuperação de documentos com agilidade visando ao bom andamento dos trabalhos na unidade.	D	D	D	E	D	D	D	D	D	D
17	Elaboração de expedientes	Redige com clareza e objetividade expedientes internos, tais como memorandos, ofícios, ordens de serviços e portarias, necessários ao bom andamento dos trabalhos na unidade.	D	D	D	E	D	D	D	D	D	D
18	Controle patrimonial	Realiza o controle de bens permanentes por meio de operações de inventário anual e de transferência de responsabilidade, de controle de movimentação e desfazimento de bens e de apuração de responsabilidade no caso de bens desaparecidos.	D	D	D	D	D	D	NS	D	D	D

ANEXO III AO EDITAL-SEGEPI Nº 20, DE 22 DE JUNHO DE 2009

	Tribunal de Contas da União Secretaria de Gestão de Pessoas	<b>INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 3/2009</b>
---	--	---

<b>Nome completo</b>		<b>Matrícula nº</b>
<b>Unidade de lotação atual</b>		<b>Data da lotação na localidade atual</b>
<b>Data de ingresso no TCU</b>	<b>Cargo – especialidade</b>	<b>Endereço eletrônico</b>
<b>Ramal</b>	<b>Telefone Residencial</b>	<b>Telefone Celular</b>
Lotação Pretendida          OBS: Para concorrer às vagas existentes na Secex-RJ, o candidato poderá se inscrever para mais de um perfil profissional desejado, devendo indicar a ordem de preferência.		
Observação: O servidor que omitir dados ou prestar informações falsas terá sua inscrição cancelada e declarado nulo todo o ato dela decorrente, em qualquer fase do concurso de remoção ou após a sua realização, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, apuradas mediante processo administrativo específico.		
<b>Data</b>		

ANEXO IV AO EDITAL-SEGEPE Nº 20, DE 22 DE JUNHO DE 2009

	Tribunal de Contas da União Secretaria de Gestão de Pessoas	<b>FORMULÁRIO DE PERFIL PROFISSIONAL</b> <b>Competências técnicas</b>
---	--	--

<b>Nome completo</b>	<b>Matrícula nº</b>
----------------------	---------------------

<b>Formação Acadêmica <sup>1</sup>:</b>	<b>Competências relacionadas <sup>3</sup>:</b>

<b>Experiência Profissional <sup>2</sup>:</b>	<b>Competências relacionadas <sup>3</sup>:</b>

- 1 Entende-se como formação acadêmica: cursos universitários de graduação, cursos de pós-graduação, cursos desenvolvidos pelo ISC ou por outra instituição, seminários, artigos publicados, etc.
- 2 Entende-se como experiência profissional os trabalhos desenvolvidos dentro ou fora do TCU.
- 3 Os candidatos deverão listar os códigos das competências constantes do Anexo II, relacionando-os com a formação acadêmica e/ou experiência profissional apresentadas.

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Competência delegada por meio da Portaria SEGEP nº 01, de 02/01/2007, Art. 4º, inciso I, alínea "a")

Em 12 de junho de 2009

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ALMIR PINHEIRO	ACE	2929-7	Licença Médica	26/05/2009	29/05/2009	Art. 202	013.024/2004-6
ÁLVARO PEREIRA DA SILVA	ACE	5827-0	Licença médica - prorrogação	04/06/2009	13/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	021.046/2008-7
ANA CRISTINA MELO DE PONTES	ACE	3489-4	Licença Médica	10/06/2009	10/06/2009	Art. 202	013.024/2002-8
ANA LUCIA BARBOSA CUNHA	TCE	1559-8	Licença médica - prorrogação	09/06/2009	13/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	013.028/2002-5
ANA LUCIA BARBOSA CUNHA	TCE	1559-8	Licença médica - prorrogação	02/06/2009	08/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	013.028/2002-5
ARBY ILGO RECH FILHO	ACE	6464-5	Licença Médica	10/06/2009	10/06/2009	Art. 202	004.732/2008-6
CARLA GARCIA PROTÁSIO	ACE	5042-3	Licença Médica	08/06/2009	08/06/2009	Art. 202	006.138/2003-5
CLEBER DA SILVA MENEZES	ACE	3101-1	Licença Médica	25/05/2009	25/05/2009	Art. 202	013.510/2002-8
CLEBER SILVA CAMPOS	ACE	5047-4	Licença Médica	04/06/2009	04/06/2009	Art. 202	012.879/2009-0
DENISE T DE MESQUITA DA SILVEIRA E SILVA	ACE	3517-3	Licença Médica	12/06/2009	12/06/2009	Art. 202	013.618/2002-1
EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE	ACE	6562-5	Licença Médica	19/05/2009	22/05/2009	Art. 202	026.016/2006-4
EDUARDO DODD GUEIROS	ACE	8091-8	Licença médica - prorrogação	22/05/2009	22/05/2009	Art. 202 c/c Art. 82	032.310/2008-9
ELISABETH BORGES DOS SANTOS	TCE	863-0	Licença Médica	05/06/2009	05/06/2009	Art. 202	013.766/2002-4
FADA MONTECONRADO LACORTE R DA CAMARA	ACE	867-2	Licença Médica	13/04/2009	14/04/2009	Art. 202	010.508/2007-7
FATIMA GONÇALVES C. C. VIANNA	ACE	448-0	Licença médica - prorrogação	01/06/2009	30/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	014.610/2002-8
FLAVIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA	ACE	2818-5	Licença Médica	09/06/2009	10/06/2009	Art. 202	019.279/2002-2
FRANCISCO CANINDE ALVES DA SILVA	TCE	1730-2	Licença Médica	29/01/2009	12/02/2009	Art. 202	014.626/2002-8
FRANCISCO CANINDE ALVES DA SILVA	TCE	1730-2	Licença médica - prorrogação	15/04/2009	14/05/2009	Art. 202 c/c Art. 82	014.626/2002-8
FRANCISCO CANINDE ALVES DA SILVA	TCE	1730-2	Licença médica - prorrogação	04/03/2009	02/04/2009	Art. 202 c/c Art. 82	014.626/2002-8
FRANCISCO CANINDE ALVES DA SILVA	TCE	1730-2	Licença médica - prorrogação	06/04/2009	09/04/2009	Art. 202 c/c Art. 82	014.626/2002-8
GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA	ACE	5088-1	Licença Médica	03/06/2009	05/06/2009	Art. 202	013.315/2009-0
GILTON SOARES DE ARAUJO	TCE	1760-4	Licença Médica	09/06/2009	13/06/2009	Art. 202	012.409/2002-7
GLAUCIA MARIA CARVALHO RANGEL	TCE	1762-0	Licença Médica	08/06/2009	13/06/2009	Art. 202	007.555/2001-6
GLAUCO ANTONIO BEZERRA JAPIASSU	ACE	3691-9	Licença médica - prorrogação	05/06/2009	05/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	014.710/2002-3
GLORIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS	ACE	2690-5	Licença médica - prorrogação	13/06/2009	16/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	019.319/2002-0
GLORIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS	ACE	2690-5	Licença Médica	12/06/2009	12/06/2009	Art. 202	019.319/2002-0

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
HELENA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	TCE	1768-0	Licença médica - prorrogação	07/05/2009	21/05/2009	Art. 202 c/c Art. 82	010.849/2002-5
IVONE PEREIRA ALFREDO	TCE	1789-2	Licença Médica	04/06/2009	05/06/2009	Art. 202	010.865/2002-9
IVONER MONTEIRO DA SILVA	TCE	2300-0	Licença médica - prorrogação	08/06/2009	08/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	024.393/2007-9
JANDIRA DE FATIMA DUTRA DOS ANJOS	AUX	3412-6	Licença Médica	25/05/2009	27/05/2009	Art. 202	017.618/2002-0
JAQUELINE VILS	TCE	3420-7	Licença Médica	02/06/2009	03/06/2009	Art. 202	019.135/2002-2
JOEL DA CUNHA SILVA	AUX	3421-5	Licença Médica	01/06/2009	01/06/2009	Art. 202	019.123/2002-1
JORGE DE SOUZA PINTO	TCE	1829-5	Licença Médica	02/06/2009	03/06/2009	Art. 202	019.070/2002-6
JORGE DE SOUZA PINTO	TCE	1829-5	Licença médica - prorrogação	04/06/2009	05/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	019.070/2002-6
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	TCE	1832-5	Licença médica - prorrogação	01/06/2009	05/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	015.052/2002-0
JOSE AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	ACE	2848-7	Licença Médica	03/06/2009	16/06/2009	Art. 202	012.581/2005-0
JOSE DJAILSON FERREIRA DE BARROS	ACE	911-3	Licença médica - prorrogação	21/05/2009	28/05/2009	Art. 202 c/c Art. 82	019.106/2002-0
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	ACE	2486-4	Licença médica - prorrogação	25/05/2009	21/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	019.083/2002-4
JOSE RUY MELO	ACE	934-2	Licença Médica	28/05/2009	30/05/2009	Art. 202	019.096/2002-2
JUCELINO LOPES SARAIVA	ACE	169-4	Licença médica - prorrogação	29/05/2009	29/05/2009	Art. 202 c/c Art. 82	019.095/2002-5
JUSCELINO KUBITSCHK BANDEIRA DA COSTA	TCE	5859-9	Licença médica - prorrogação	12/05/2009	15/05/2009	Art. 202 c/c Art. 82	000.432/2005-7
JUSCELINO KUBITSCHK BANDEIRA DA COSTA	TCE	5859-9	Licença médica - prorrogação	02/06/2009	19/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	000.432/2005-7
JUSCELINO KUBITSCHK BANDEIRA DA COSTA	TCE	5859-9	Licença médica - prorrogação	16/05/2009	01/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	000.432/2005-7
KARLA MARTINS CARVALHO MARINHEIRO	TCE	3633-1	Licença médica - prorrogação	28/05/2009	29/05/2009	Art. 202 c/c Art. 82	011.111/2002-4
KARLA MARTINS CARVALHO MARINHEIRO	TCE	3633-1	Licença médica - prorrogação	30/05/2009	15/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	011.111/2002-4
LARRY DE FRANÇA LIMA	TCE	2984-0	Licença médica - prorrogação	05/06/2009	05/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	014.901/2002-5
LIANE VITORIO MOURÃO	ACE	8071-3	Licença médica - prorrogação	28/05/2009	26/07/2009	Art. 202 c/c Art. 82	033.701/2008-3
LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS	ACE	6507-2	Licença Médica	05/06/2009	05/06/2009	Art. 202	023.720/2007-0
LIZETE RODRIGUES DA COSTA	ACE	557-6	Licença Médica	25/05/2009	29/05/2009	Art. 202	009.608/2002-9
LORENA BRASIL CIRILO PASSOS	ACE	6549-8	Licença médica - prorrogação	03/06/2009	17/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	008.808/2009-2
LUCIA HELENA FERREIRA BARBOSA	ACE	2499-6	Licença médica - prorrogação	01/06/2009	07/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	014.900/2002-8
LUCIA LINO BOMFIM FIALKOSKI	AUX	2995-5	Licença médica - prorrogação	04/06/2009	05/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	017.608/2002-3
MANOEL JOAQUIM GOMES DE LIMA	ACE	2390-6	Licença médica - prorrogação	19/03/2009	07/04/2009	Art. 202 c/c Art. 82	013.422/2005-8
MARCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA	TCE	2534-8	Licença Médica	08/06/2009	13/06/2009	Art. 202	018.800/2002-0
MARCIA MADEIRO DE MELO	TCE	2363-9	Licença médica - prorrogação	08/05/2009	08/05/2009	Art. 202 c/c Art. 82	019.041/2002-4
MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA	ACE	6544-7	Licença médica - prorrogação	04/06/2009	04/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	025.472/2006-0

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
MARCOS VINICIO CAIXETA	TCE	588-6	Licença médica - prorrogação	04/06/2009	13/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	018.951/2002-5
MARIA CRISTINA FARIA DE CARVALHO	TCE	1962-3	Licença médica - prorrogação	25/05/2009	29/05/2009	Art. 202 c/c Art. 82	015.146/2002-8
MARIA VALDIRA DE SIQUEIRA RIBEIRO	TCE	2005-2	Licença Médica	01/06/2009	01/06/2009	Art. 202	015.272/2002-3
MARIANA DELGADO TORRES	ACE	5075-0	Licença médica - prorrogação	08/06/2009	14/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	004.271/2003-6
MARISE FERREIRA RODRIGUES	TCE	2010-9	Licença Médica	26/05/2009	27/05/2009	Art. 202	017.146/2002-7
MAURICIO DE JESUS CHRYSOSTOMO	TCE	2326-4	Licença Médica	28/05/2009	29/05/2009	Art. 202	016.236/2002-1
MOISES LOPES DOS SANTOS	TCE	2028-1	Licença Médica	02/06/2009	04/06/2009	Art. 202	015.200/2002-4
PATRICIA CARVALHO COSTA	TCE	2661-1	Licença Médica	10/06/2009	10/06/2009	Art. 202	010.155/2002-4
PATRICIA MARIA CARNEIRO DE SANT ANNA	TCE	2061-3	Licença Médica	26/05/2009	12/06/2009	Art. 202	016.584/2002-5
PAULA DE BIASE DAMASCENO	ACE	2382-5	Licença médica - prorrogação	01/06/2009	01/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	010.117/2002-3
PEDRO LACERDA NETO	TCE	2784-7	Licença Médica	09/06/2009	12/06/2009	Art. 202	000.325/2003-0
RENATA MILAGRES LIMA	ACE	5558-1	Licença Médica	10/06/2009	10/06/2009	Art. 202	013.598/2005-1
RENATA MIRANDA PASSOS CAMARGO	ACE	6517-0	Licença médica - prorrogação	05/06/2009	05/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	024.304/2007-9
SANDRA CAVALCANTE LINS DE OLIVEIRA	TCE	2467-8	Licença Médica	09/06/2009	09/06/2009	Art. 202	000.448/2003-0
SEBASTIAO EDNALDO PRAZERES DE CASTRO	ACE	2856-8	Licença Médica	14/05/2009	20/05/2009	Art. 202	017.625/2002-4
SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	TCE	2136-9	Licença médica - prorrogação	03/06/2009	04/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	015.475/2002-6
SOLANGE DE SOUSA MARTINS	ACE	770-6	Licença Médica	18/05/2009	16/06/2009	Art. 202	015.041/2000-2
SONIA MARIA SILVA E SOUSA	TCE	2301-9	Licença médica - prorrogação	02/06/2009	04/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	014.994/2002-4
SUZANA PANTOJA DA ROCHA	TCE	2345-0	Licença médica - prorrogação	09/03/2009	09/03/2009	Art. 202 c/c Art. 82	015.654/2002-7
SUZANA PANTOJA DA ROCHA	TCE	2345-0	Licença médica - prorrogação	01/06/2009	01/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	015.654/2002-7
THIAGO OCTÁVIO DE MEDEIROS FERNANDES	ACE	8126-4	Licença Médica	05/06/2009	12/06/2009	Art. 202	033.668/2008-0
UADSON ULISSES MARQUES MARTINS	ACE	3070-8	Licença Médica	11/05/2009	23/05/2009	Art. 202	019.401/2002-0
VERGILIO COELHO FILHO	TCE	2172-5	Licença médica - prorrogação	09/06/2009	12/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	014.974/2002-1
WANESSA APARECIDA BOAVENTURA PENCHEL	TCE	2190-3	Licença médica - prorrogação	08/06/2009	09/06/2009	Art. 202 c/c Art. 82	015.845/2002-9
WERANICE MENDES BATISTA BRASIL	TCE	2756-1	Licença médica - prorrogação	20/05/2009	20/05/2009	Art. 202 c/c Art. 82	005.883/2003-4
WERANICE MENDES BATISTA BRASIL	TCE	2756-1	Licença médica - prorrogação	29/05/2009	29/05/2009	Art. 202 c/c Art. 82	005.883/2003-4

MARCUS SEGANFREDO  
Diretor

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

Em 12 de junho de 2009

SERVIDOR	CARGO	MATR	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ADOLFO GUSTAVO CORREA LIMA	TCE	2747-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	25/05/2009	08/06/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	012.272/2009-7
ALDER ALESSANDRO DO CARMO AMORIM	ACE	5654-5	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	05/03/2009	09/03/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	012.892/2009-2
ARITAN BORGES MAIA	ACE	6541-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	25/05/2009	27/05/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	012.286/2009-2
ARITAN BORGES MAIA	ACE	6541-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	01/06/2009	05/06/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	012.286/2009-2
CLAUDSON COSTA ADORNO	ACE	2515-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	03/06/2009	05/06/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	012.998/2009-1
ELIAS MALAQUIAS NUNES	TCE	2469-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	06/05/2009	06/05/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	003.795/2009-0
ELIAS MALAQUIAS NUNES	TCE	2469-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	20/05/2009	20/05/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	003.795/2009-0
ELIAS MALAQUIAS NUNES	TCE	2469-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	27/05/2009	27/05/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	003.795/2009-0
SELMA JOSE MENEZES	TCE	2125-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	04/06/2009	05/06/2009	Art. 81, I, c/c Art. 83, § 2º	013.019/2009-3

MARCUS SEGANFREDO  
Diretor